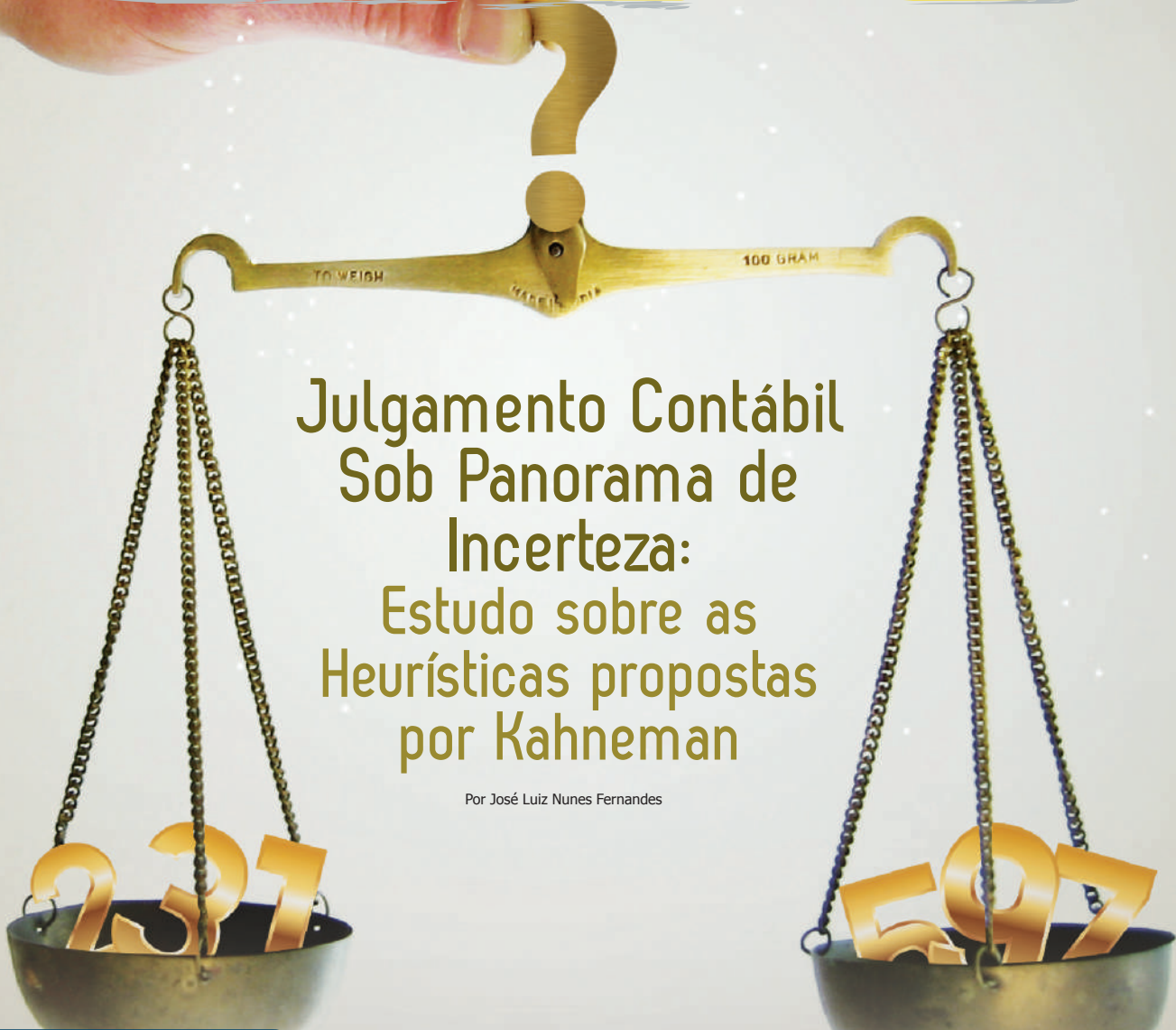


ABRACICON

Publicação Trimestral da Academia
Brasileira de Ciências Contábeis.

SABER



Julgamento Contábil Sob Panorama de Incerteza: Estudo sobre as Heurísticas propostas por Kahneman

Por José Luiz Nunes Fernandes

Jovem Profissional

A Responsabilidade do Profissional Contábil na Elaboração do Decore

Exclusiva Abracicon

EUROSOCIAL e os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal: uma ponte para a coesão social

Perfil

Antonio C. Gómez Espifeira



Mala Direta
Básica

9912303460/2014 DR/BSB
CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE



INVISTA NA SUA ATUALIZAÇÃO E TENHA UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA.

Conheça o **PROCONTAB** - Programas de Atualização em Contabilidade desenvolvidos pelo Secad em parceria com a **ABRACICON**, a maneira mais simples para você se manter sempre atualizado.



Desenvolvido por **profissionais renomados**



Receba o material **no seu endereço**



Acesso ao **Portal Virtual**



Estude **quando e onde quiser**



Até 120 horas de atualização profissional

CHANCELADOS PELA:



www.secad.com.br

info@secad.com.br | (51) 3025.2550



artmed panamericana EDITORA

Editorial

EXPEDIENTE

REVISTA ABRACICON SABER
EDIÇÃO Nº 13 – AGOSTO/SETEMBRO/
OUTUBRO 2015 ISSN: 2357/7428

Editor

Academia Brasileira de Ciências Contábeis
(ABRACICON)

Endereço:

SAS - Quadra 05 - Bloco J - Edf. CFC, 4º
andar, CEP: 70.070-920 – Brasília (DF)

Contato:

(61) 3314-9453 | abracicon@cfc.org.br |
abraciconsaber@cfc.org.br

**DIRETORIA DA ABRACICON
Gestão 2014 a 2017****Presidente**

Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL)

Diretora de Administração e Finanças

Diva Maria de Oliveira Gesualdi (RJ)

Diretora Operacional

Marta Maria Ferreira Arakaki (RJ)

Diretor de Ensino e Pesquisa

Antonio Carlos Nasi (RS)

CONSELHO FISCAL**Gestão 2014 a 2017****Membros Efetivos**

Gaitano Laertes Pereira Antonaccio (AM)

Janir Adir Moreira (MG)

Washington Maia Fernandes (MG)

Membros Suplentes

Alcedino Gomes Barbosa (GO)

Nelson Machado (DF)

Irineu De Mula (SP)

Coordenadora do Conselho Editorial

Acadêmica Doutora Gardênia Maria Braga de
Carvalho

Conselho Editorial

Doutor José Antonio de França

Acadêmica Doutora Roberta Carvalho de
Alencar

Acadêmico Doutor Vicente Pacheco

Acadêmico Walter Roosevelt Coutinho

Acadêmico José Eustáquio Geovannini

Colaborador

Paulo Fernando Torres Veras

Projeto Gráfico, Redação e Diagramação

CQueiroz Comunicação – (81) 3429.5846

Gráfica: Gráfica Coronário

Tiragem: 3.000 exemplares

Fotos: Cedidas pelas Academias Regionais e
ABRACICON

Permitida a reprodução de qualquer matéria,
desde que citada a fonte. Os conceitos
emitidos em artigos assinados são de
exclusiva responsabilidade de seus autores.

www.abracicon.org.br

Edição nº 13

A décima terceira Edição da nossa Revista ABRACICON SABER está muito interessante. Além das animadoras notícias sobre o movimento acadêmico pelo Brasil, a cargo das atuantes Academias coirmãs, destaca duas edições do produtivo “Quintas do Saber”; o importante convênio firmado com o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP); e muitas novidades e informações técnicas pertinentes ao fascinante universo contábil.

Especialmente inovadora é a contribuição que nos vem do Norte, através do artigo “Julgamento Contábil sob Panorama de Incerteza”, em que Contadores Paraenses relatam sua instigante experiência, objeto de pesquisa feita com a colaboração do CRC-PA, sobre a aplicação de abordagens heurísticas – a partir das propostas de um detentor do Prêmio Nobel de Economia –, na análise dos fatos contábeis, em panorama de incerteza.

O foco da questão foi como contabilizar os desembolsos de uma empresa exploradora de granito. Seriam esses desembolsos DESPESA ou ATIVO INTANGÍVEL? No caso, os Gestores tinham opinião diferente do que pensava o Profissional da Contabilidade, que se dispôs, então, a clarear o assunto.

O relevante estudo proporciona uma gama de reflexões. Desde a Contabilidade (anterior) baseada em regras rígidas, à Contabilidade (atual) que faz uso de princípios e conceitos, levando o Profissional a analisar e julgar mais amplamente os procedimentos

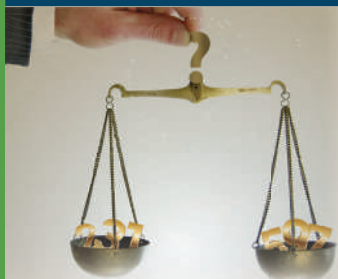


Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente da ABRACICON

contábeis. O que passa, naturalmente, pelo processo de convergência da nossa Contabilidade às Normas Internacionais. Trata da prevalência da essência econômica sobre os aspectos formais, o que demanda julgamento e não mera aplicação normativa. De como os postulados das heurísticas propostas se apresentam como alternativa para a tomada de decisões objetivas em situações difíceis.

Por fim, o tema em foco, de real valor científico, aborda as vertentes históricas do Direito Romano versus Britânico (consuetudinário), que muito influenciam as correntes seguidas pela Contabilidade no mundo. Indicando que a nossa banda baseada em regras e procedimentos habituou-se, simplesmente, a cumprir a Lei, ficando duramente refém do Tributário. Por outro lado, na Inglaterra o Profissional da Contabilidade atém-se a análises e julgamentos (aspectos qualitativos), que agregam muito mais valor à Profissão. Decorrendo daí que os seus Contadores gozam de muito mais prestígio perante a Sociedade, sendo o seu serviço altamente bem remunerado. Este oportuno artigo merece muita atenção do meio acadêmico. Boa leitura.

Matéria de Capa



27

Julgamento Contábil Sob Panorama de Incerteza: Estudo sobre as Heurísticas Propostas por Kahneman

Regionais



05 | APECICON realiza 5º ACADEMICON e posse de novos acadêmicos



Academia

10 | XXXI Conferência Interamericana de Contabilidade é realizada na República Dominicana

Quintas do Saber



12 | Projeto Quintas do Saber aborda tema Contabilidade e Legislação para o Terceiro Setor e Projeto Quintas do Saber debate a Declaração de Planejamento Tributário

Jovem Profissional



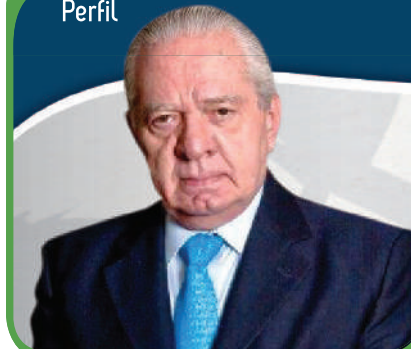
16 | A Responsabilidade do Profissional Contábil na Elaboração do Decore



Boas Práticas de Ensino

23 | Sobre a Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza - Unifor

Perfil



61 | Antonio C. Gómez Espiñeira

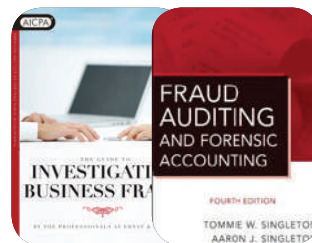
Exclusiva Abracicon

37

EUROsociAL e os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal: uma ponte para a coesão social



Indicações



62 | Livros

APECICON realiza 5º ACADEMICON e posse de novos acadêmicos

O 5º Encontro Pernambucano de Contadores com a Academia Pernambucana de Ciências Contábeis (ACADEMICON) aconteceu no dia 2 de outubro, durante as atividades do 12º Encontro Nordestino de Contabilidade (ENECON), realizado nas dependências do Mar Hotel, de Boa Viagem, em Recife-PE, pelos Conselhos Regionais de Contabilidade da Região Nordeste, com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade e da Academia Pernambucana de Ciências Contábeis (APECICON).

Sob o olhar atento de profissionais de vários lugares do Brasil, o presidente da APECICON, contador Francisco Galvão de Assis Barreto Pinho, convidou para ministrar a palestra "O horizonte da Profissão Contábil na visão Acadêmica, a presidente da Academia Sergipana



de Ciências Contábeis, contadora Maria Salete Barreto Leite.

Posse

Durante as atividades do 5º ACADEMICON, o presidente Francisco Galvão deu posse a quatro novos acadêmicos da APECICON que, de acordo com ele, irão fortalecer ainda mais o quadro da academia. "Nas academias

estão os mais renomados profissionais das Ciências Contábeis de seus respectivos estados, que influenciam diretamente no desenvolvimento da classe contábil", declarou Francisco Galvão.

Tomaram posse os acadêmicos José Gonçalves Campos Filho, Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Geraldo de Paula Batista Filho e Marcello Magalhães.

Memorial da ACADERNCIC está aberto para visitaç o

A Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC) deu in cio  s visitas  o Memorial Professor Ulyssis Celestino de G ois. Nos dias 14 de agosto e 14 e 19 de outubro, por meio da presidente Jucileide Ferreira Leit o, foram realizadas a d cima, d cima primeira e d cima segunda edi  es do F rum de Resgate da Hist ria Cont bil Potiguar, respectivamente. As ocasi  es reuniram um total de 150 estudantes do Centro Univers rio Facex (UNIFACEX), em Natal-RN.

X Simp sio Contabil stico Potiguar – Nos dias 20 e 21 de agosto, aconteceu o X Simp sio Contabil stico Potiguar, que

abordou o tema "Como se tornar um Instrutor Corporativo, tendo como expositora a Acad mica efetiva Maria das Neves Batista".





Da esquerda para a direita: Contador Enory Luiz Spinelli – Acadêmico empossado; Contador Clovis Antonio Kronbauer – Acadêmico empossado; Contador Marco Aurélio Gomes Barbosa – Acadêmico empossado; Contador Eloi Dalla Vecchia – Presidente da ACCRGS; Contador Marcos Antonio de Souza – Acadêmico empossado; Contador Enani Ott – Acadêmico empossado.

ACCRGS e CRCRS realizam a XV Convenção de Contabilidade do Estado do RS

Entre os dias 26 e 28 de agosto de 2015 aconteceu no Parque de Eventos de Bento Gonçalves (Fundaparque), a XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, realizado pela Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul (ACCRGS) e organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS), organismos que firmaram convênio de cooperação técnica e cultural, tendo como um dos objetivos, o fomento da Educação Profissional Continuada.

Com o tema “Contabilidade: O Poder da Informação em suas Mãos”, o evento contou com de diversos enfoques, tratados em conferências e painéis, feira de expositores, além dos trabalhos técnicos e científicos aprovados pelo Comitê Científico e apresentados durante os três dias de Convenção.

Cerca de 2 mil pessoas passaram pela Fundaparque, entre participantes, conferencistas, convidados, expositores e autoridades, tornando uma das maiores Convenções de Contabilidade do País.

Posse de cinco novos acadêmicos

Durante a realização da Convenção, a ACCRGS deu investidura e posse a cinco novos Acadêmicos, que passaram a ocupar as cadeiras, 24, 25, 26, 27 e 28, ampliando o seu quadro de membros efetivos.

A cerimônia, realizada durante um jantar na Vinícola Cave de Pedra, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves, contou com a presença da presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim; do presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), contador José Martonio Alves Coelho; do presidente do CRCRS, contador Antônio Carlos Palácios; de conselheiros e delegados do mesmo Conselho; demais autoridades e convidados; além de acadêmicos da ACCRGS.

Para o presidente da Academia de Ciências Contábeis do Rio Grande do Sul, contador Eloi Dalla Vecchia, o momento oportunizou rica aprendizagem e troca de experiências profissionais entre a classe contábil gaúcha. “Isso mostra o grandioso e reconhecido trabalho

desenvolvido pelo CRCRS, que não mediu esforços para a conclusão do evento, destinando uma valorosa e competente equipe, mobilizando outros tantos, dentre delegados, dirigentes de entidades da classe contábil e comitê científico, para a organização e a verdadeira governança em prol da Convenção”, concluiu o presidente Eloi.

Tomam posse na ACCRGS os Contadores Enory Luiz Spinelli, homenageando como seu Patrono Luiz Elimar Krause; Contador Marco Aurélio Gomes Barbosa, homenageando como seu Patrono Cibilis da Rocha Viana; Contador Enani Ott, homenageando como seu Patrono Alexandre Vertes; Contador Marcos Antonio de Souza, homenageando como seu Patrono Massayuki Nakagawa e o Contador Clovis Antonio Kronbauer homenageando como seu Patrono Antonio Lopes de Sá.



Registro dos acadêmicos com os novos membros da ACCRGS.

ABACICON empossa novo acadêmico

Durante a solenidade de abertura da XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia, a Academia Baiana de Ciências Contábeis (ABACICON), por meio de seu presidente, Adeildo Osório de Oliveira, deu posse como ocupante da cátedra de número 14, ao professor Walter Crispim da Silva.

O presidente Adeildo, ao lado dos também acadêmicos, Wellington do Carmo Cruz (que também é presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA); Maria Constança Carneiro Galvão e Antônio Carlos Ribeiro da Silva; realizaram a entrega solene do certificado e medalha ao professor Walter Crispim, que lecionou em várias instituições de ensino do estado da Bahia, sendo assim empossado de forma mais justa como acadêmico da ABACICON.



Da esq. para a dir.: Wellington do Carmo Cruz Maria Constança; Walter Crispim; Adeildo Osório de Oliveira e Antônio Carlos Ribeiro.

ASCC participa de importantes eventos em Sergipe e Pernambuco

Academia Sergipana de Ciências Contábeis (ASCC) participou de importantes encontros, através da sua presidente, professora e contadora, Maria Salete Barreto Leite.

No dia 17 de outubro, Maria Salete marcou presença na III Bienal de Itabaiana e no 4º Encontro dos Escritores de Sergipe, que homenageou os acadêmicos Jadson Gonçalves Ricarte e Jodoval Luiz dos Santos com o prêmio Falcão de Ouro. Na oportunidade, o acadêmico Jodoval Luiz lançou o seu livro intitulado "Caminhos Caminhados". Outro momento importante foi a assinatura de um convênio entre a Academia

Sergipana de Letras e a Academia de Cabo Verde Portugal, na presença de 14 representantes de Academias sergipanas. Já no dia 2 de outubro Maria Salete

ministrou a palestra "O horizonte da profissão contábil na visão acadêmica", durante o 5º ACADEMICON, evento da APECICON.



Acadêmicos da ASCC

Solenidade de Posse da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Ceará (ACCEC)

No dia 4 de setembro a Academia de Ciências Contábeis do Estado do Ceará (ACCEC), por meio do seu presidente, Pedro Coelho Neto, realizou em Fortaleza a solenidade de posse de 17 novos acadêmicos da entidade. Dentre os representantes à mesa de honra estavam, além da presidente da ABRACICON, Maria Clara Cavalcante Bugarim, os presidentes, José Martonio

Alves Coelho, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Clara Germana Rocha, do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE); Daniel Coêlho, do SESCAP-CE, entre outros.

Na ocasião, Maria Clara Bugarim e o ex-presidente da Academia, José Monteiro Alves, foram contemplados com a Medalha do Mérito Professor Ruy de Castro e Silva.

profissionais Célia Maria Braga Carneiro, Jeane Marguerite Molina Moreira, Lilliane Maria Ramalho de Castro e Silva, Márcia Martins Mendes de Luca, Ademir Pessoa, Cristiano Melo Reinaldo, Edilberto Cavalcante Porto Filho, Eduardo de Araújo Azevedo, Francisco Nilo Carvalho Filho, Francisco Ossian Bezerra, Liduino Juvêncio Herculano, Gerson Lopes Fonteles, Joaquim Leitão de Castro e Silva, José Flávio Vasconcelos Alves, Luciano Guerra de Almeida Teixeira, Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior e Osvaldo Rodrigues Cruz.

Tomaram posse como acadêmicos da ACCEC os



Tema de palestra apresentada no Bate-Bola Contábil recebeu o Prêmio da Melhor Dissertação/Tese do ano de 2014 da UFPR

Os professores Odirlei Acir Tedesco e Dr. Vicente Pacheco (foto), participaram do Projeto Bate-Bola Contábil da Abracicon, cujos resultados estão registrados no Livro editado pela ABRACICON "Lances do Mundo Corporativo no País do Futebol", que retrata de uma forma prática e objetiva os principais momentos que marcaram o referido projeto.



A participação como palestrantes nesse projeto permitiu aos mesmos marcarem um "gol de placa", pois a dissertação de mestrado que originou a palestra "O Futebol e o Mercado de Ações no Brasil: um modelo alternativo", do prof. Odirlei, que foi orientada pelo prof. Pacheco recebeu o Prêmio da Melhor Dissertação/Tese do ano de 2014 do Programa

de Pós-graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná. A premiação ocorreu em Solenidade de Gala no dia 31 de agosto, quando foi entregue ao prof. Odirlei um diploma de premiação, pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da UFPR, prof. Jackson Ciro Sandrini.

Câmara Municipal de São Paulo publica agradecimento à ABRACICON

Por iniciativa da Vereadora EDIR SALES e outros, foi encaminhado o Requerimento RDS nº 01173/2015 para a Douta Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, com VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES à ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ABRACICON - pela posse dos novos acadêmicos e inauguração do auditório "Professor José Joaquim Boarim".

No documento, a vereadora, que é vice-presidente da Câmara, destacou que a Abracicon é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, que tem por finalidade promover, divulgar e valorizar atividades que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico da Contabilidade.

Presidente da ABRACICON é reeleita vice-presidente da Associação Interamericana de Contabilidade

A presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON) e controladora-geral do Estado de Alagoas, Maria Clara Cavalcanti Bugarim, foi reeleita, no último dia 17 de setembro, vice-presidente de Relações e Promoção Institucional da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

A AIC foi fundada em 1949, é a mais antiga organização internacional de contabilidade do mundo e congrega

contadores públicos de toda a América. Em 1974, foi incorporada às leis dos Estados Unidos e sua sede passou a ser em Porto Rico. Entre os principais objetivos da AIC está unir os contadores públicos do continente, representa-los no Hemisfério Sul, promover a qualificação, fomentar conhecimento e os deveres sociais da carreira.

O comitê executivo da AIC é composto por oito integrantes entre presidente

e vice-presidências. Os membros são eleitos durante as CICs pela Junta de Governo da associação para mandatos de dois anos.

O presidente escolhido para o biênio 2015-2017 foi Antonio Gomez Espiñera, do México. A posse do Comitê Executivo ocorreu no dia 20 de setembro, durante o encerramento da XXXI CIC, realizada em Punta Cana.



Diretoria do mandato 2013-2015 (da esq. para a dir.): Antonio Gomez Espiñera (México), eleito presidente da nova Diretoria; Maria Clara Bugarim (Brasil), vice-presidente reeleita; Cornélio Porras (Nicarágua), 1º vice-presidente na nova composição; Edgardo Fernández (Argentina), reeleito para novo mandato; Gustavo Gil Gil (Bolívia), ex-presidente; Jerry De Cordova Figueroa (Porto Rico), reeleito para novo mandato; Francisco Acosta (República Dominicana); e Angel Salazar Friznacho (Peru)

XXXI Conferência Interamericana de Contabilidade é realizada na República Dominicana

A Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) realizou, no dia 17 de setembro, a solenidade de abertura da XXXI Conferência Interamericana de Contabilidade, que ocorreu em Punta Cana, na República Dominicana. O evento contou com a participação da presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON) e vice-presidente de Relações Institucionais da AIC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, do presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves Coelho e do presidente do Instituto Brasileiro dos

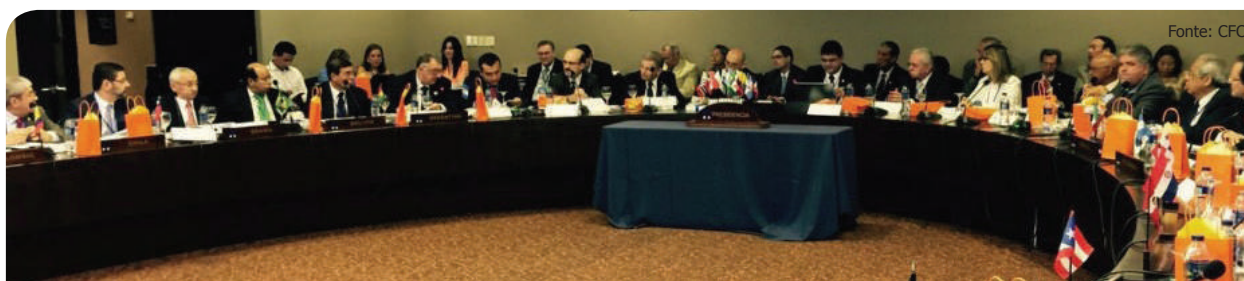
Audidores Independentes (Ibracon), Idésio Coelho.

O Comitê Executivo da Associação Interamericana de Contabilidade realizou reunião, no dia 17 de setembro, paralelamente à Conferência, com a participação da contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, vice-presidente de Relações Institucionais da AIC.

Entre outros assuntos, o presidente da Associação, Gustavo Gil Gil, apresentou o relatório de atividades do biênio 2013-2015. Em seguida, foi realizada a

reunião de presidentes dos organismos patrocinadores da AIC, com a participação dos presidentes José Martonio Alves Coelho (CFC) e Idésio Coelho (Ibracon).

Conforme previsto na pauta, houve a eleição para a nova diretoria da AIC para o biênio 2015-2017. O representante do México, Antônio Espiñeira, foi eleito presidente da Associação Interamericana de Contabilidade e a representante do Brasil, Maria Clara Bugarim, foi reeleita vice-presidente de Relações Institucionais.



Fonte: CFC

XXXI CIC - Trabalhos Técnicos:

O Comitê Organizador da XXXI CIC aprovou 5 trabalhos do Brasil; destes três foram apresentados nos Comitês Técnicos da Conferência:

Área 5 - Administração e Finanças - Fatores que influenciam a divulgação de informação sobre segmentos de operação no Brasil - Julia Alves e Sousa e Alfredo Sarlo Neto (ES);

Área 9 - Tecnologia da Informação - Tecnologia da Informação e a sua influência no trabalho individual dos profissionais de contabilidade: um estudo aplicando o modelo de Torkzadeh e Doll (1999) - Brasil - Raimundo Nonato Lima Filho (BA) e outros;

Área 3 - Setor Público - Análise dos membros dos Tribunais de Contas do

Brasil - Alexandre Bossi Queiroz (MG) - Trabalho apresentado pelo autor no Grupo de Discussão do Setor Público (foto 1).

Área Especial (10) - Gestão de Finanças Municipais e Indicadores Socioeconômicos - Estudo de caso de uma prefeitura do Estado da Bahia - Brasil - Fabrício Ramos Neves (BA). Trabalho apresentado pelo autor no Grupo de Discussão da área correspondente (foto 2).

Área Especial (10) - Relato integrado e a convergência com relatórios de sustentabilidade: Um estudo no Brasil - Nathália Oliveira Peixoto e Vidigal Fernandes Martins (MG). Trabalho apresentado no Grupo de Discussão da área correspondente por um dos autores, Vidigal Fernandes Martins (foto 3).



Foto 1: Alexandre Bossi Queiroz (MG) – Acadêmico da ABRACICON



Foto 2: Vidigal Fernandes Martins (MG)



Foto 3: Fabrício Ramos Neves (BA)



Da esq. para a dir.: Dalide Barbosa Alves Correa, Maria Clara Cavalcante Bugarim e Maria de Fátima Cartaxo

Abracicon e Instituto Brasiliense de Direito Público assinam convênio

ABRACICON realizou no dia 20 de agosto, durante o evento Quintas do Saber, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a assinatura de um convênio com o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), que tem, entre outros objetivos, a finalidade de qualificar e atualizar os profissionais da Contabilidade em áreas do direito e da administração, desenvolvendo os conhecimentos teóricos em conjunto com as necessidades práticas e cotidianas dos profissionais.

Participaram do ato a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim; a diretora do IDP, Dalide Barbosa Alves Correa; a diretora da Escola de Direito Público (EDP), Maria de Fátima Cartaxo; e o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho.

A presidente da Abracicon destacou, na abertura do evento, a missão da Academia, que é contribuir para a consolidação do conhecimento técnico da área. "Fortalecendo a ciência contábil, fortalecemos também a profissão como um todo", afirmou.

Maria Clara lembrou ainda que a Abracicon já possui uma série de ações, como, por exemplo, a oferta de cursos pelo Procontab – programa de contabilidade na modalidade Educação a Distância (EaD) –, e o apoio à realização de eventos, destinados à atualização de conhecimentos na área. "Agora estamos nos associando ao IDP para contribuir para a capacitação profissional por meio de cursos de extensão e de aperfeiçoamento, de forma presencial ou a distância", disse a presidente,

acrescentando que a meta da Abracicon é, no futuro, oferecer cursos de mestrado.

A diretora da Escola de Direito Público (EDP), Maria de Fátima Cartaxo, apresentou o Instituto Brasiliense de Direito Público; falou sobre a credibilidade de seus professores, composto por grandes juristas e doutrinadores – entre eles, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes –; e demonstrou o plano de capacitação, com suas áreas temáticas, feito pelo IDP e ABRACICON.

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, ressaltou a importância da parceria e afirmou que o CFC vai avaliar a viabilidade de também realizar convênio com o Instituto para a oferta de cursos por meio das entidades do Sistema CFC/CRCs.



Projeto Quintas do Saber aborda tema Contabilidade e Legislação para o Terceiro Setor

Conselheiros do CFC, presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade e profissionais de contabilidade participaram, na tarde do dia 20 de agosto, no auditório do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília, da 14ª edição do projeto Quintas do Saber, idealizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), que abordou o tema “Gestão: contabilidade e legislação para o terceiro setor”.

Participaram do debate o presidente da Associação Nacional de Procuradores de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis), Marcelo Henrique dos Santos; o procurador e Justiça e Curador de Fundações de São Paulo, Airtton Grazioli; o procurador de Justiça do Distrito Federal, José Eduardo Sabo Paes; o presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal, José Antonio de França; e o presidente da Monello Contadores, contador Marcelo Monello.

“Segundo o procurador existem, atualmente, aproximadamente 300 mil organizações da sociedade civil, que movimentam significativo percentual do PIB brasileiro.”

O presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Domingues Carneiro, foi o mediador do debate e, ao fazer o uso da palavra, disse que “essa iniciativa promove um fórum de conhecimento e a transferência de informações, além da integração entre a classe contábil e os diversos componentes que fazem parte do Terceiro Setor”.

Na sequência, o procurador de Justiça do Distrito Federal, José Eduardo Sabo Paes, fez uma explanação sobre o universo que compõe o Terceiro Setor. “Ainda não temos uma legislação específica que defina o Terceiro Setor, apenas temos conceitos governamentais”, afirmou.

O procurador de justiça de São Paulo, Airtton Grazioli, discorreu sobre a remuneração dos dirigentes do Terceiro Setor, Lei n.º 13.151/15. “Este assunto está na pauta das organizações há muito tempo. O Terceiro Setor do Brasil ainda é bastante arraigado a uma legislação do século passado”, disse.

Segundo o procurador existem, atualmente, aproximadamente 300 mil organizações da sociedade civil, que movimentam significativo percentual do PIB brasileiro. “Essas organizações são imprescindíveis para o Estado”, afirmou. Para o presidente da Monello Contadores, Marcelo Monello, “alguns cuidados devem ser levados em conta no que diz



Da esq. para a dir.: Marcelo Monello, José Eduardo Sabo, Marcelo Henrique dos Santos, Juarez Domingues Carneiro, Airton Grazioli e José Antonio de França

respeito à remuneração dos dirigentes do Terceiro Setor”, avisa. Segundo ele, “essa possibilidade de remuneração para o dirigente deve ser analisada de acordo com a realidade de cada organização”.

A responsabilidade do gestor quanto à remuneração também foi abordada por Airton Grazioli. Para o procurador, “independente da remuneração, a responsabilidade do gestor não se exime e ao assumir o comando da entidade, o gestor deve ser conhecedor da legislação vigente”, analisa Grazioli.

Já o presidente Profis discorreu, rapidamente, acerca da Lei n.º 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das

parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal, José Antonio de França, falou sobre o trabalho realizado para a edição do livro “Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor – Aspectos de Gestão e de Contabilidade para entidades de interesse social”. “Quero agradecer os autores do livro que doaram parte do seu conhecimento para a edição desta importante obra para as entidades”.

O presidente do CFC, José Martonio Alves

Coelho (terceiro da esq. para a dir.), e a presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim, entregaram os certificados aos palestrantes do evento.

A presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, também participaram do evento.

Lançado em 2014, o projeto Quintas do Saber visa promover a discussão de temas atuais da contabilidade nacional, que sejam de relevante impacto para o desenvolvimento econômico do País.

Fonte: CFC



Projeto Quintas do Saber debate a Declaração de Planejamento Tributário

Participantes do debate do Quintas do saber: (da esq. para a dir.) Fernando Mombelli, Cristiane Coelho, Verônica Souto Maior, Jules Pereira Queiroz e Silva e Everardo Maciel.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) recebeu a 15ª edição do projeto Quintas do Saber, realizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), em parceria com o CFC e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC). O tema foi o Artigo 7º da Medida Provisória (MP) 685/2015.

Editada em julho deste ano, a MP 685 busca reduzir os litígios. Nos seus primeiros parágrafos, traz o Programa de Redução de Litígios (Prorelit), uma proposta de acordo, que permite ao contribuinte abater seus débitos, em litígio judicial ou administrativo, com créditos de prejuízos fiscais e de base

negativa de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), desde que desista do contencioso. Assim, a MP trata dos litígios passados, e, segundo a exposição de motivos encaminhada ao Congresso, tem por objetivo evitar litígios futuros, a partir da obrigatoriedade imposta às empresas de apresentar, todo ano, declaração sobre seus planejamentos tributários, por meio da comunicação de informações sobre operações relevantes.

A declaração ainda não tem uma sigla definida. Alguns a denominam de Declaração de Informações de Operações Relevantes (Dior), outros de Declaração

de Planejamento Tributário (Deplat). Esta declaração tem gerado muitas polêmicas na classe contábil e jurídica. Segundo os críticos, ela traz uma série de conceitos vagos e imprecisos, impõe obrigatoriedade de uma função que não é do contribuinte e exige que todo planejamento tributário receba prévio aval do governo.

A vice-presidente Técnica do CFC e mediadora do debate do Quintas do Saber, Verônica Souto Maior, iniciou o evento fazendo uma contextualização sobre o tema, para que os participantes pudessem acompanhar os principais pontos do debate. Ela apresentou as



Everardo Maciel



Fernando Mombelli e Cristiane Coelho

distintas visões do mercado e do fisco sobre os objetivos do planejamento tributário. Destacou que, “para o mercado o planejamento tributário é um instrumento legal e legítimo, que tem por objetivo evitar a incidência, reduzir o montante ou postergar o pagamento de tributos”. Acrescentou que “o mercado entende que a redução da carga tributária é uma medida que visa a otimização dos negócios da empresa”.

Como contraponto, Verônica ressaltou que o fisco defende como premissa que “todo planejamento tributário deve ter o intuito de otimizar os negócios da empresa, ou seja, que em todo planejamento tributário deve estar sempre presente o propósito negocial. A Receita Federal do Brasil entende que o planejamento tributário não deve visar, exclusivamente, à redução de impostos”.

A doutora em Economia e Finanças e mestre em Direito Econômico, Cristiane Coelho, defendeu que o artigo 7º da MP 685/15 busca reduzir litígios, mas que traz, em seu texto, termos vagos. Para ela, o artigo 12 da MP pode ainda ferir a presunção de inocência do contribuinte ao impor multa caso ele não entregue a declaração. “Visto que o objetivo é apenas garantir segurança jurídica, por que não deixar que a declaração seja optativa? A Receita Federal deve permitir que o contribuinte entregue a declaração numa demonstração de boa fé”, defendeu.

A MP já recebeu diversas emendas na Câmara, segundo o consultor legislativo de Direito Tributário e Tributação da

“O tema é extremamente relevante para a classe contábil e pudemos ouvir as várias opiniões sobre o tema para que possamos tirar nossas próprias conclusões”

Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente da Abracicon

Câmara dos Deputados, Jules Pereira Queiroz e Silva. Entre elas, está a que propõe que a declaração seja facultativa. Outra define que a multa de 150% sobre o valor do tributo omitido, que hoje consta da MP, seja aplicado apenas para os casos em que a legislação já identifica como planejamento tributário agressivo.

O rigor da multa, além da pertinência da exigência da declaração e a insegurança jurídica decorrente dela, foram salientados pelo consultor jurídico e ex-secretário da Receita Federal do Brasil, Everardo Maciel. “A obrigatoriedade de entregar a declaração é desnecessária. Todas

as informações requeridas podem ser conseguidas pela Receita Federal, sem a declaração”, afirmou. Ele disse ainda que a entrega da declaração não trará segurança jurídica. “Os conceitos presentes no artigo 7º são vagos e subjetivos. O que são razões extratributárias relevantes? O que é forma usual?” questionou o consultor.

O coordenador-geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, Fernando Mombelli, afirmou que a medida carece de regulamentação, que está sendo produzida pela Receita e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. “O texto ainda não tem regulamentação, que está sendo preparada, e todas estas subjetividades serão esclarecidas”, afirmou.

O caráter plural do debate é a marca do projeto Quintas do Saber, afirmou a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim. “O tema é extremamente relevante para a classe contábil e pudemos ouvir as várias opiniões sobre o tema para que possamos tirar nossas próprias conclusões”, afirmou. Ela também lembrou que Mombelli esteve na primeira edição do projeto. “Procuramos trazer sempre especialistas qualificados sobre os temas que estamos abordando, e este é o principal motivo do sucesso do Quintas do Saber”, afirmou Maria Clara.

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, agradeceu a oportunidade de receber o evento. “Para nós é uma honra receber debate de tão alta qualidade, com participações qualificadas e que estão na ordem do dia da classe”. Com informações: CFC.



A Responsabilidade do Profissional Contábil na Elaboração do Decore



Uma característica exigida atualmente do profissional desta área é a busca autodidata por conhecimento. O profissional contábil necessita adquirir qualidades como flexibilidade, disposição para a busca de conhecimento e preparação para competir e cumprir as exigências que a profissão lhe impõe diariamente.

Os serviços contábeis estão sendo cada vez mais requeridos, tanto pelas empresas como por pessoas físicas. Com a variedade e a criatividade das novas

funções e formas de reorganização da economia, cada vez mais o profissional contábil tem sido procurado para a prestação de serviços junto a pessoas físicas e profissionais liberais que precisam declarar impostos e/ou rendimentos.

Um documento muito utilizado na declaração de rendimento de pessoas físicas é o Decore. A emissão desse documento exige determinados cuidados por parte do contador, pois a falta da correspondente comprovação da renda

declarada no mencionado documento pode sujeitar o profissional a situações indesejadas, uma vez que se trata de crime grave que pode trazer sérias consequências.

O estudo da ética profissional na atividade do contador é de suma importância, pois expõe no seu conteúdo as várias regulamentações e limitações para o exercício da profissão.

Diante disso, há preocupação em difundir entre contadores, estudantes e demais

peças que têm interesse, os deveres éticos e a postura que o profissional deve possuir, bem como as suas responsabilidades no exercício de suas funções, especialmente no que se refere à prestação de serviços tanto a pessoas jurídicas como físicas.

Surgem, então, muitas dúvidas a respeito da postura e da responsabilidade que recai sobre o contador. A partir disso definiu-se a questão norteadora deste estudo: qual a responsabilidade do profissional contábil diante das informações na elaboração do Decore?

Serviços Contábeis x Ética

A palavra serviço origina-se do latim *servitium*, e exprime a ação de servir, estar sujeito a/ser prestável a alguém por alguma razão, fazendo aquilo que essa pessoa quer ou pede.

Kotler (1998, p. 42 apud VIEIRA, 2006, p. 39) afirma: "serviço é qualquer ato ou desempenho que uma parte possa oferecer a outra e que seja essencialmente intangível e não resulte na propriedade de nada. Sua produção pode ou não estar vinculada a um produto físico".

O setor de serviços é muito amplo. Ele envolve tudo aquilo que é oferecido ao consumidor na forma de atividades. Como exemplo pode-se citar os serviços domésticos, consertos mecânicos, auxílio para aparelhos e tecnologias, serviços educativos, auxílio jurídico, telemarketing, lazer, turismo, segurança, transporte, entretenimento, entre outros. Nesse contexto, a ética agrega valor à prestação de serviços. É dever de todos os colaboradores e participantes da equipe o desenvolvimento de estratégias que levem os clientes a perceber e sentir a ética profissional praticada na prestação dos serviços, o que pode se tornar um diferencial competitivo.

No âmbito dos serviços contábeis, percebe-se a evolução do setor no acompanhamento das transformações econômicas e sociais ao longo da História. Nesse contexto afirmam Shigunov e

Shigunov (2003 apud VIEIRA, 2006, p. 42):

Devido ao grande número de profissionais atuantes na área de serviços contábeis, o mercado está cada vez mais competitivo, a concorrência vem se tornando um fator preocupante, tornando necessário que o contador seja um componente ativo na gestão interna, visando à qualidade, custo, atendimento e inovação na prestação de serviços aos clientes.

Em qualquer dos casos, se quiser ter sucesso no seu empreendimento, deve ofertar o serviço de forma transparente, com integridade e objetividade, considerando os princípios éticos e morais. O profissional deverá estar ciente de suas obrigações e deveres, bem como do seu compromisso com a sociedade e seus clientes. O tema ora tratado mostra os cuidados que o contador precisa ter ao prestar o serviço de emissão da Decore.

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore)

A Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) é um documento contábil utilizado por pessoas físicas, destinado a provar as informações a respeito de seus rendimentos. O dispositivo que rege sobre a emissão desse documento é a Resolução CFC nº 1364/2011. A Decore destina-se a fazer prova de informações sobre a percepção de rendimento em favor de pessoas físicas, e é regulamentada pela Resolução CFC nº 872 /00.

A emissão desse documento só pode ser feita por um profissional da Contabilidade em situação regular, inclusive quanto a débito de qualquer natureza, incluindo o escritório a que estiver vinculado. A Decore deverá ser emitida em uma via destinada ao beneficiário, porém o contador pode manter uma cópia no arquivo, junto com a documentação-base da emissão para efeitos de fiscalização do CRC. Segundo consta na Resolução CFC nº 1.364, de 2011, a emissão da Decore é vedada aos profissionais com registro baixado, suspenso ou cassado,

até o restabelecimento do registro.

Os dados para a elaboração da Decore deverão estar fundamentados nos registros do Livro Diário ou em documentos autênticos. Caso os documentos não forem regulamentados, a Decore não deve ser emitida. O documento será validado pela Certidão de Regularidade Profissional.

Uma numeração é gerada pelo sistema durante a elaboração da Decore, por meio da qual o usuário poderá consultar sua autenticidade no endereço eletrônico do CRC. Uma vez consultada esta numeração, a Decore não poderá ser cancelada. Como forma de controle existe um limite de emissão de 50 Decore's. Após esta quantidade, uma nova liberação estará condicionada à entrega da documentação que deu lastro a essas declarações, acompanhada da cópia das Decore's emitidas. O Departamento de Fiscalização fará a análise da documentação e adotará as medidas necessárias.

Cabe ressaltar o que consta no art. 3º da Resolução CFC nº 872/2000: "A Decore deverá estar fundamentada nos registros do Livro Diário ou em documentos autênticos, a exemplo dos descritos no Anexo II desta Resolução".

Alguns cuidados devem ser tomados na emissão da Decore, especialmente quando estiver baseada em declarações, recibos, contratos, extratos bancários ou outros documentos. Neste caso, o contabilista empregado deve armazená-los pelo prazo mínimo de cinco anos, aconselhando-se, ainda, que tome a mesma cautela quando o documento for devolvido ao cliente, o que pode ser feito por extração de cópia.

Responsabilidade ética

A palavra ética deriva do grego *ethos* (modo de ser de uma pessoa, caráter) e refere-se aos valores morais e princípios que orientam a conduta humana na sociedade. A ética leva ao equilíbrio e ao bom andamento social, fazendo com que não haja prejudicados e, apesar de não

poder ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

De acordo com Vasquez (1995, p. 12 apud VIEIRA, 2006, p. 12), a ética “é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é a ciência de uma forma específica de comportamento humano”.

Segundo Vieira (2006, p. 12), pode-se “conceituar a ética como sendo a ciência que estuda a conduta dos seres humanos, analisando os meios que devem ser empregados para que a referida conduta se reverta sempre em favor do homem”. A ética faz parte de uma das três grandes áreas da Filosofia, mais especificamente, é o estudo da ação – práxis. Ao lado do estudo sobre o conhecimento – como a ciência, ou a lógica – e do estudo sobre o valor – seja ele artístico, moral, ou científico – o estudo sobre a ação engloba a totalidade do saber e da cultura humana. Está presente em todos os momentos do cotidiano, seja nas decisões familiares, políticas, ou no trabalho, por exemplo.

Posto que a ética se baseia em valores culturais e históricos de um povo, do ponto de vista filosófico é uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade. Considerando que cada pessoa possui um histórico de vida, que participa de um determinado grupo, e que a ética é concebida com base nesses costumes, pode-se afirmar que ela é vista de forma diferente por cada povo, e o que é ético para um pode não ser para o outro.

Nesse diapasão percebe-se que o comportamento das pessoas é influenciado pelo meio em que foram criadas e pelas informações adicionais que receberam vida afora. Diante disso, pode-se afirmar que cada pessoa reage à sua própria maneira, e tem uma visão própria dos fatos, atribuindo-lhes valores diferenciados.

O Código de Ética do Contador reconhece que os objetivos da profissão



“O conflito de interesses ocorre, também, quando uma pessoa demonstra interesse secundário no resultado de determinada ação, sendo contrário ao de outra pessoa.”

contábil envolvem padrões elevados de profissionalismo, satisfazendo a exigência e a expectativa de interesse público. Nesse cenário, são quatro as necessidades básicas a serem satisfeitas pelo contabilista: credibilidade, profissionalismo, qualidade de serviços e confiança.

Para atingir os objetivos supracitados, os profissionais necessitam observar alguns princípios fundamentais, que são: integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade, comportamento profissional e normas técnicas.

Na Seção 1, Parte A, do Código de Ética para Contadores Profissionais (CECP), o referido dispositivo expõe sobre a integridade e a objetividade da profissão:

Integridade implica não meramente honestidade, mas tratamento justo e veracidade. O princípio da objetividade

impõe a todos os contadores profissionais o dever de serem justos, intelectualmente honestos e permanecerem livres de conflitos de interesse.

O conflito de interesses ocorre quando uma das partes envolvidas em um negócio ou disputa tem interesse oculto em favorecer a outra parte. Ou seja, é quando os interesses de um dos envolvidos estão em conflito com os interesses de seus sócios, clientes ou parceiros de negócios.

É o caso do diretor, consultor ou sócio da corporação que aconselha ou participa da sociedade empresária adversária ou concorrente, obtendo vantagem indevida. É um tipo de fraude corporativa, um crime de “colarinho branco”.

O conflito de interesses ocorre, também, quando uma pessoa demonstra interesse secundário no resultado de determinada ação, sendo contrário ao de outra pessoa. Esse conflito ocorre, principalmente, nas questões econômicas, em que uma das partes tende a ganhar lucro, enquanto a outra sai no prejuízo. O conflito de interesses, contudo, pode também ocorrer em outras áreas, além da econômica. Quando, porém, ambas as partes têm uma relação mais direta, ou seja, possuem o mesmo objetivo, o conflito de interesses tem maior dificuldade para acontecer.

Conclusão

Um código de ética é muito mais do que uma simples reunião de direitos, deveres, limitações e punições. É o verdadeiro norteador que rege toda a conduta dos elementos nele envolvidos. Na execução da profissão contábil, uma conduta não ética de um contabilista pode, num primeiro momento, agradar a quem dela se beneficia diretamente. A médio e longo prazo, porém, este fato apenas contribui para denegrir não somente o profissional que o praticou, mas a comunidade contábil como um todo. Para a emissão do Decore o profissional contábil deve observar as normas e

princípios contidos não só no Código de Ética Profissional como também nos códigos que regem as leis brasileiras. As responsabilidades do contador vão além de simplesmente seguir um código de ética, elas são necessárias para a sua própria preservação.

Espera-se, enfim, que este artigo seja de grande valia aos profissionais contadores no exercício de suas profissões, bem como aos estudantes universitários que desejam inteirar-se do assunto, a fim de praticar, no seu devido tempo, os conhecimentos adquiridos.

Bibliografia

BRASIL. Código de Ética da IFAC para Contadores Profissionais. 2. ed. São Paulo, 2002.

_____. Código Civil e Código de Processo Civil. 3. ed. Porto Alegre, 2010.

_____. Código Penal e Código de Processo Penal. 3. ed. Porto Alegre, 2010.
VIEIRA, Maria das Graças. A ética na profissão contábil. São Paulo, Ed. Thompson, 2006.



Daniela, Bancária. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Cruz Alta. Atuação na área contábil e análise de balanço do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.



Vanessa Steigleder Neubauer, Doutoranda em Filosofia UNISINOS. Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Especialista em Psicopedagogia Clínica Institucional pela UNICRUZ. Graduada em Artes - Especificidade Dança licenciatura pela UNICRUZ. Professora da UNICRUZ. Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR.



Jaciara Treter, possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (2000), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria (2002) e mestrado em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (2004). Atualmente é professora em tempo integral e Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis na Universidade de Cruz Alta. Tem experiência na área de docência nos cursos de Ciências Contábeis e Administração, ministrando disciplinas de Análise das Demonstrações Contábeis, Análise de Balanços I e II, Custos, Administração Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade Introdutória, Intermediária e Avançada, Finanças Corporativas, Teoria da Contabilidade e Estágio Supervisionado I e II.



Bruna Faccin Camargo, atualmente é bolsista UNIJUI no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, consultora, com experiência na implementação de software de gestão empresarial nos módulos de controladoria, contabilidade, gestão de pessoas e qualidade. Contadora e membro da Comissão de Estudos do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC RS-Jovem).



Daniel Knebel Baggio, possui graduação em Administração pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI - 2005), Mestrado em Contabilidade e Finanças - Universidad de Zaragoza (2007) e Doutorado em Contabilidade e Finanças - Universidad de Zaragoza (2012) revalidado pela Universidade de São Paulo (USP) em Controladoria e Contabilidade. Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da UNIJUI. Investigador pela Universidad de Zaragoza, integrando o Grupo de Investigación en Economía Financiera (GIECOFIN) e o Grupo de Pesquisa Competitividad e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento (GPCOM/UNIJUI). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Financeira, atuando principalmente nos seguintes temas: Finanças, Mercado de Capitais, Fundos de Investimentos, Empreendedorismo, Jogos Empresariais e Governança Corporativa.

Os desafios da vida profissional na área contábil

O aluno Lucas Alberto Dourado Nani, tem 23 anos, é estudante do Curso de Ciências Contábeis do 8º período no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix de Belo Horizonte - CEUNIH.

1. Como foi sua experiência com o exame de suficiência? Como foi a sua preparação e qual foi seu resultado?

Decidi fazer o exame de suficiência no sétimo período (1º semestre de 2015), buscando testar meus conhecimentos adquiridos ao longo do curso e à procura de garantir minha aprovação antecipadamente para que quando finalizasse o curso não fosse necessário esperar para fazer a prova e assim já poder tirar meu registro no Conselho Regional de Contabilidade. Não fiz uma preparação de estudos específica visando à prova, devido ao meu projeto de conclusão de curso que estava em andamento e com isso, a falta de tempo do dia a dia, porém tinha a base das matérias que havia visto no decorrer do curso no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix que me deram uma ótima base para conseguir uma boa nota no exame. Acertei 38 questões na prova e fiquei muito feliz, ainda mais porque estava no sétimo período e havia questões no exame de suficiência de matérias que estavam em andamento na faculdade, como a de perícia e matérias que iria ver no oitavo período como a de contabilidade aplicada ao setor público, entre outras.

2. Como decidiu seguir a carreira na contabilidade? Qual sua experiência e onde pretende chegar com a profissão no futuro?

Trabalho em um grupo empresarial de Belo Horizonte, onde comecei como

aprendiz no departamento contábil e acabei me interessando pela profissão, foi onde decidi começar o curso e seguir a carreira na contabilidade. Atualmente, continuo na mesma empresa como analista contábil e meu pensamento para o futuro é de ser o contador de uma grande empresa ou prestar consultoria contábil para empresas.

3. Por quais motivos o levou a estudar no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix?

Optei por estudar no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, devido à mesma estar bem classificada entre as universidades de ciências contábeis da região, pela sua matriz curricular, pelo seu quadro de professores contar com muitos mestres capacitados e ainda por ser próximo ao meu trabalho, também o conceito do ENADE pelos alunos é de nota 4.

4. Por qual motivo você indicaria o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix para novos alunos?

Indicaria o Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix para os novos alunos que estão em busca de uma faculdade de ciências contábeis, devido aos professores serem bem capacitados, a boa estrutura da faculdade e por ter passado no exame de suficiência com uma boa nota, o que demonstra que a universidade oferece aos seus alunos uma boa base para seguir seus estudos e se dar bem no mercado de trabalho.



Lucas Alberto Dourado Nani é estudante do Curso de Ciências Contábeis do 8º período no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix de Belo Horizonte - CEUNIH.



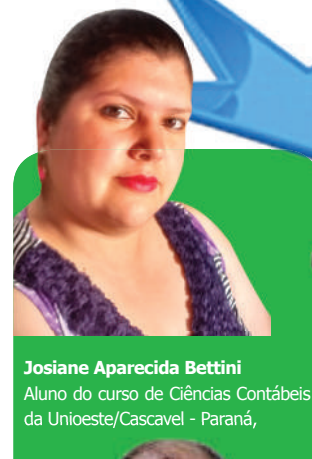
Business Intelligence

A Tecnologia da Informação no auxílio à gestão empresarial

Diz-se nas pesquisas que a contabilidade é tão antiga quanto o homem que pensa e escreve. Ocorre que esta mesma contabilidade evoluiu à medida em que o mundo dos negócios também evoluiu, forçando-a a se adaptar às novas tecnologias bem como às necessidades dos seus usuários. Se no princípio os registros eram feitos em tábuas de barro, hoje são feitos em modernos computadores e softwares capazes de manipular os dados para transformá-los em informações úteis e tempestivas que contribuem com a redução de incertezas na tomada de decisão.

Podemos afirmar que o mundo dos negócios encontra-se atualmente em um momento onde a concorrência está cada vez mais acirrada e o melhor caminho para a sobrevivência das empresas é o aumento da produtividade, com redução de custos e despesas e o conseqüente incremento das receitas. Uma das formas de atingir esses fatores é pela melhora na geração e utilização da informação e, a contabilidade pode contribuir em muito a partir do momento que se utilizam as ferramentas da tecnologia da informação. Além dos já tradicionais sistemas integrados de gestão (ERPs), outra ferramenta muito útil tem sido o Business Intelligence (BI). São sistemas de fácil parametrização, que deve ser

desenvolvido de acordo com as necessidades do usuário e que fornecem informações claras e em tempo real, a partir da sua integração com os sistemas contábeis, que auxiliam de maneira eficaz no processo de gestão empresarial. As empresas cada vez mais necessitam de informações úteis para a tomada de decisão e para isto, precisam organizar-se internamente, armazenando adequadamente os dados por ela gerados a partir dos registros da contabilidade, e desta forma, transformando informação em conhecimento e inteligência empresarial. A tecnologia da informação (TI) por si só nada faz, contudo, se aliada ao potencial de armazenagem de dados da contabilidade, aquela pode ser uma excelente ferramenta de auxílio à gestão empresarial, visto que a informação útil, tempestiva, acurada e no formato adequado para cada usuário é fundamental para a tomada de decisões assertivas e de alta efetividade.



Josiane Aparecida Bettini
Aluno do curso de Ciências Contábeis da Unioeste/Cascavel - Paraná,



Cooperação: Elias Garcia
(Professor do curso de Ciências Contábeis da Unioeste/Cascavel - Paraná; Doutor em Ciências Empresariais, Membro da Academia de Ciências Contábeis do Paraná)

Praticando a teoria x Teorizando a prática

Por Vidigal Fernandes Martins

Nos últimos anos, a contabilidade brasileira passou por um processo de convergência as normas internacionais e neste contexto, torna-se imprescindível questionar sobre os vários enfoques metodológicos e teóricos, para que pesquisadores e contadores possam dar respostas aos novos eventos e fenômenos, que surgem após o processo de convergência contábil. O professor IUDÍCIBUS (1995), de forma categórica, infere que: "Num mundo econômico com frequentes alterações de cenário, é importante entender bem o que é teoria, bem como seus vários enfoques e metodologias, a fim de os contadores poderem dar respostas ou interpretações satisfatórias para uma série de novos eventos e fenômenos que estão a desafiar nossa profissão". Do ponto de vista da ciência contábil, esta afirmação remete aos pesquisadores da área refletir o que é teoria. Neste sentido, WHETTEN (2003), no seu artigo "O que constitui uma contribuição teórica?" trouxe para o debate questões relacionadas à legitimidade das teorias no sentido de se pensar sobre o que é considerado válido ou não para ser pesquisado quando se tem como pano de fundo fenômenos sociais ou individuais. Isso permite questionar porque alguns teóricos escolhem determinados e não outros e quais são os critérios que orientam essas escolhas. O autor sugere representações visuais e modelos formais como alternativa para clarear o pensamento dos autores e aumentar a compreensão dos leitores. Essa discussão pode ser considerada como uma das mais relevantes apresentadas pelo autor.

Ao refletir sobre a historicidade que as teorias possuem, concomitantemente se induz à pesquisa, ou seja, a questionamentos sobre os modos como na

prática as evidências têm sido observadas. Esse movimento, ao mesmo tempo em que não se dá desconectado de teorias, proporciona novos questionamentos em relação às teorias já existentes e estimula a elaboração de outras, desta vez novas teorias, conforme foco apresentado pelo autor. A discussão trazida por WHETTEN é centrada na relação entre prática e teoria. O encaminhamento dado a essa problemática indica que ambas não devem ser separadas, mas devem permanecer em constante diálogo para que uma não seja determinante sobre a outra. Porém, ao refletir sobre a relação prática versus teoria, o autor incorre em ligeiras contradições. Apesar de sua proposta ser a de que teoria e prática devem caminhar juntas, devido ao fato de que uma sem a outra correm o risco de se tornarem empobrecidas.

Nas ciências contábeis, tanto quanto na economia, duas correntes teóricas tem sido amplamente discutidas, a "teoria da escolha racional", que é uma teoria normativa, também prescritiva, ou seja, informa "como as coisas devem ser" e uma teoria positiva, que é descritiva, isto é, diz "como as coisas são" (JUNIOR et. al. 2006). Teorias normativas são dedutivas, enquanto teorias positivas são indutivas (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009). Acredita que o estudo da teoria Contábil, sob o foco do método indutivo, têm importância relevante aos utilizadores dos informes contábeis, na medida em que existem duas ou mais variáveis, pois o profissional contábil que tiver o conhecimento científico estará em condições de analisá-las, viabilizando aos

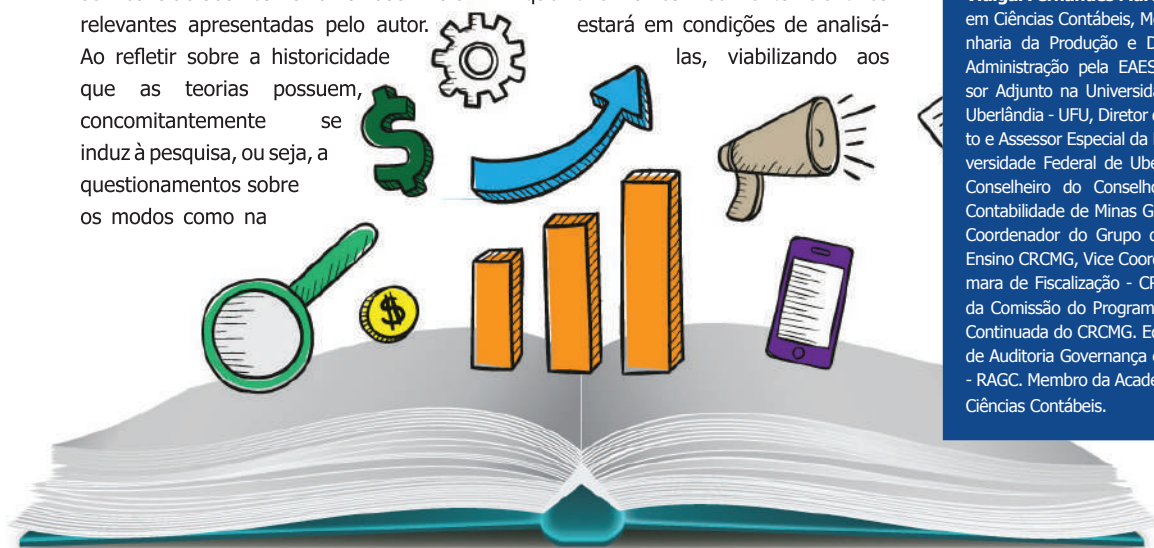
diversos tomadores de decisão a posição que trará melhor satisfação, munida do amparo científico. Portanto, neste cenário de mudanças constantes na contabilidade, torna-se imprescindível que os pesquisadores não tenham somente o domínio das teorias; é de fundamental importância que os profissionais estejam preparados para entender os fenômenos, para poder prever a prática contábil.

Referências:

- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de, O verdadeiro significado de uma teoria. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, DF, v.25, n. 103, p. 21-23, jan./fev., 1997.
- JUNIOR, Paulo Cesar Starke; FREITAG, Viviane da Costa; CROZATTI, Jaime. A função social da pesquisa em contabilidade. II Seminário de Ciências Contábeis. Blumenau/SC, 22 a 24 de agosto de 2006
- MARTINS, VF, resenha crítica do texto "O que constitui uma contribuição teórica?" WHETTEN, David A. RAE v.43, n.3, jul/set 2003, p.69-73; Cadernos da FUCAMP, 2010.



Vidigal Fernandes Martins é Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Engenharia da Produção e Doutorando em Administração pela EAESP/FGV. Professor Adjunto na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Diretor de Planejamento e Assessor Especial da Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG, Coordenador do Grupo de Trabalho de Ensino CRCMG, Vice Coordenador da Câmara de Fiscalização - CRCMG, Membro da Comissão do Programa de Educação Continuada do CRCMG. Editor da Revista de Auditoria Governança e Contabilidade - RAGC. Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.





ARES SOARES - FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO DA UNIFOR

Sobre a Fundação Edson Queiroz – Universidade de Fortaleza – Unifor

Por Wellington Lima – Coordenador do curso de Ciências Contábeis da UNIFOR

A Universidade de Fortaleza da Fundação Edson Queiroz nasceu em 1971 de um projeto idealizado pelo industrial Edson Queiroz, no contexto da Reforma Universitária de 1968, que estimulou a expansão da educação superior privada no Brasil. Foi criada como Instituição para o desenvolvimento do Nordeste, onde, segundo o seu Fundador, a educação era “gênero de primeira necessidade”. A UNIFOR teve no seu início, em 1973, autorização para o funcionamento de dezesseis cursos de graduação, abrangendo várias áreas de conhecimento, dentre os cursos o de Ciências Contábeis. Com a Portaria do MEC nº 350, de 12 de agosto de 1983, a UNIFOR foi reconhecida, constituindo-se uma opção para o desenvolvimento, considerando a sua função social de formação integral do homem nordestino e a sua qualificação profissional, mas também a transformação cultural e técnico-científica.

Nos anos de 1990, a Universidade de Fortaleza consolidou seu projeto institucional a partir da definição de planos estratégicos quinquenais, através dos quais consolidou o tripé do ensino, da pesquisa e da extensão, investindo, também, na pós-graduação lato e stricto sensu. Nessa perspectiva criou seus programas de mestrado e doutorado e, simultaneamente, ampliou a pesquisa por meio de programas de incentivo à investigação científica. A extensão universitária desenvolveu-se a partir dos programas realizados nas áreas de Educação Continuada, Responsabilidade Social, Arte e Cultura, Assuntos Desportivos e Intercâmbio.

A UNIFOR apresenta atualmente quatro Centros de Ciências: Jurídicas, da Saúde, Tecnológicas e da Comunicação e Gestão, ofertando 45 Cursos de Graduação (31 Bacharelados, 1 Licenciatura, 12 Cursos Superiores de Tecnologia – CST, sendo

1 destes na modalidade de Educação a Distância – EaD); diversos programas de pós-graduação (52 Especializações, 17 MBA, 7 mestrados e 6 Doutorados), em sintonia com o atendimento à necessidade regional de formação de recursos humanos de excelência, tudo aliado ao desenvolvimento do Estado.

A política de ensino na UNIFOR considera a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade de seus programas e a estruturação de conhecimentos e práticas com base nas necessidades da ambiência profissional e na produção dos saberes por meio de experiências significativas. Valoriza-se o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) profissionais e duradouras, a responsabilidade pessoal e social do estudante, e a autogestão de sua formação. Na graduação, a organização curricular promove a integração dos

saberes, como princípio pedagógico e como desenvolvimento teórico-prático; a pesquisa, como princípio para exploração dos saberes; a aprendizagem significativa, como paradigma educacional inovador e a avaliação curricular, como princípio de gestão da qualidade dos currículos.

A pós-graduação proporciona sólida formação técnico-científica, visando a titular e a capacitar docentes, pesquisadores e a formar profissionais preparados para responder aos problemas da área de conhecimento em que se situam.

A política de extensão da Universidade promove a integração entre as atividades de ensino e de pesquisa com vistas às demandas da sociedade, assegurando o seu compromisso social. Suas atividades são exercidas com base em projetos desenvolvidos pelos Centros, Coordenações e Núcleos de Atividades Integradas, individualmente ou em parcerias com entidades públicas e/ou

privadas, representativas da comunidade, voltadas para suas áreas de atuação.

(conteúdo institucional adaptado) – fonte: projeto pedagógico do curso de ciências contábeis unifor - 2015)

SOBRE O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O curso de Ciências Contábeis da Universidade de Fortaleza foi implementado no ano de 1973, e ao longo do tempo incorporou inovações que, dentre outros aspectos, contempla uma matriz curricular alinhada com a evolução da contabilidade global e adaptada às demandas mercadológicas atuais. A matriz curricular compreende eixos de formação básica, comuns a diversos cursos do centro como Administração, Economia e Comércio Exterior; inclui disciplinas profissionais abrangendo as áreas da contabilidade societária, alinhada às normas brasileiras

de contabilidade; contabilidade pública; auditoria; custos e disciplinas relacionadas à formação tributária; há ainda, como imprescindível, disciplinas com foco no perfil ético e profissional do operador da contabilidade. Todos esses pontos convergem longitudinalmente para o aprimoramento do conhecimento, habilidades e competências dos estudantes tornando-os aptos a inserção no mercado de trabalho.

Em 2015, consoante o RUF - Ranking Universitário Folha que avalia o ensino superior no Brasil, o curso recebeu o primeiro lugar entre as universidades privadas no contexto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essa classificação reflete o comprometimento com a qualidade do ensino; inovação; pesquisa; internacionalização; mercado; dentre outros relevantes aspectos.

O curso mantém estreita parceria com órgãos reguladores, uma prática de sucesso se deu com a implementação do Núcleo de Apoio Contábil Fiscal – NAF. Esse núcleo representa uma parceria celebrada mediante convênio pela Universidade de Fortaleza, através do curso de Ciências Contábeis com a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará e Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias e Pesquisa do Ceará - SESCAP-CE. Nesse núcleo (NAF) os alunos são inseridos em um ambiente que promove a pesquisa e a aplicação na prática de temas fiscais tributários; o núcleo possui, ademais, relevante papel social, vez que se destina ao atendimento da comunidade de baixa renda nas dúvidas concernentes a elaboração da declaração do imposto de renda – pessoa física; pendência do cadastro pessoa física – CPF; abertura de pequenas empresas – Microempreendedor Individual - MEI, etc. Importante destacar que os estudantes são acompanhados e capacitados em matéria tributária por professores e auditores fiscais das Receitas Federal, Estadual e Municipal. Esse trabalho agrupado e integrado conta com cursos, palestras e visitas às sedes fazendárias citadas onde os alunos passam a perceber



ARES SOARES - FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO DA UNIFOR

ARES SOARES - FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO DA UNIFOR

in loco as atividades desempenhadas por cada um desses órgãos. Há que se ressaltar, o forte empenho e comprometimento da professora Maria Clara Bugarim, presidente da ABRACICON, que por ocasião da condução de suas atividades na direção do Centro das Ciências da Comunicação e Gestão teve influência significativa na criação e desenvolvimento do NAF. O NAF possui instalações com salas dotadas de computadores devidamente conectados com os órgãos fazendários que permitem a excelência no atendimento ao público externo e ambiente favorável a aprendizagem. Todas as atividades do NAF são coordenadas por professores da UNIFOR que acompanham e monitoram a evolução dos estudantes. Estudos de casos e a formação cidadã se incorporam ao contexto.

Uma outra parceria, não menos importante, foi celebrada entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e o curso de Ciências Contábeis; através dessa parceria são propiciados aos estudantes treinamentos na área pública e visitas ao tribunal para melhor compreensão das atividades do órgão. Um ponto de realce é a participação de professores e alunos em eventos coordenados pelo Tribunal de Contas de cunho social visando a promoção de educação fiscal e cidadania.

Um dos diferenciais do curso é a ênfase contínua no aprimoramento da formação docente; o curso conta atualmente com professores mestres e doutores. Os professores possuem larga experiência profissional e atuam, com apoio em sua atuação em empresas do mercado, com a preservação do foco na pesquisa científica. Esse fator promove a otimização de resultados no processo de ensino aprendizagem oportunizando ao aluno a apreensão do conteúdo científico estudado e sua aplicação eficaz no mundo dos negócios.

No que concerne à infraestrutura, o curso de Ciências Contábeis conta com avançados laboratórios de contabilidade que simulam, na prática, o efetivo funcionamento de uma organização corporativa onde são estudados



ARES SOARES - FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO DA UNIFOR



ARES SOARES - FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO DA UNIFOR

os reflexos contábeis e fiscais de suas transações diárias. São dois laboratórios dotados de computadores com capacidade para 25 alunos, cada. São utilizados sistemas contábeis em uso pelas empresas de diversos segmentos do mercado cearense. Nesses laboratórios são trabalhados com os estudantes atividades que ensinam, ao final, o levantamento das demonstrações financeiras alinhadas às normas brasileiras de contabilidade.

O curso possui alunos de diferentes países, dessa forma, no primeiro semestre de 2015 professores participaram de treinamento junto a University of Arizona; visando a implementação do inglês como segunda língua de forma a viabilizar a oferta de disciplinas nesse idioma e a consequente internacionalização do curso, o que está em andamento.

A elevada integração das matrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis com o curso de Administração permite a conclusão de ambos no período de cinco anos, o curso de Ciências Contábeis tem duração de oito semestres. Essa integração de disciplinas horizontal e longitudinal é um ponto de relevo no planejamento da formação profissional do estudante.

A coordenação do curso é exercida pelo professor Wellington de Pontes Lima que possui formação em Ciências Contábeis, Direito, Especialização em Contabilidade e Controle e Mestrado em Contabilidade pela Universidade de São Paulo - USP; a coordenação adjunta está sob a responsabilidade da professora Maria Araci de Lima com formação em Ciências Contábeis e com mestrado em Contabilidade também pela Universidade de São Paulo - USP. A direção do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão está sob a responsabilidade da professora Candice Nóbrega G. Vieira Lima.



Wellington Lima é coordenador do curso de Ciências Contábeis da UNIFOR.



Depoimentos de alunos da UNIFOR

PONTO DE VISTA DO ALUNO: ITAMAR CORDEIRO TEIXEIRA

8º Semestre do curso de Ciências Contábeis da UNIFOR.

Ingressei no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Fortaleza em Agosto 2014, tive oportunidade de me integrar a um universo apropriado para o estudo desta ciência.

A Unifor não é só infraestrutura, mas a junção a um corpo docente extremamente competente e comprometido em formar profissionais aptos a exercer sua profissão diferenciando por proporcionar ao acadêmico uma visão ampla do mercado.

Vejo como um dos principais diferenciais do curso, esta visão ampla, não somente do aprendizado da contabilidade em si, mas da integração do profissional, enquanto acadêmico, com as mais diversas áreas afins. No decorrer do curso tive a oportunidade de obter conhecimentos nas mais diversas esferas como: Administração, Economia, Comercio Exterior e Direito, não só as legislações pertinentes ao estudo dos efeitos tributário da transações, mas a abrangência ao direito comercial, administrativo, trabalhista e previdenciário.

As atividades extracurriculares proporcionadas através de convênios da universidade com órgãos e empresas me proporcionou solidificar conhecimentos obtidos no curso com as vivências na realidade do mercado, posso destacar diversos treinamentos, minicursos e palestras que participei oferecidos na universidade e nos órgãos como a Receita Federal do Brasil, Secretaria Estadual de Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças e o Tribunal de Contas dos Municípios sendo este último de grande valia para melhor compreensão das atuais mudanças da contabilidade aplicada ao

setor público e da grande importância da contabilidade na geração de informações socioeconômicas e financeiras de modo a otimizar a geração de recursos para que o Estado promova o desenvolvimento de suas funções de prover o bem estar coletivo.

Outro convênio que foi de grande valia para a minha formação profissional foi o firmado com a empresa Softtek, multinacional mexicana responsável pela implantação e suporte de projetos do Enterprise Resource Plan – ERP SAP na América latina, onde pude aprender as operações e práticas dos principais processos utilizados pelas maiores corporações do mundo usuárias deste Software.

Durante o curso de Ciências Contábeis tive a oportunidade de melhorar a compreensão da importância da informação para a tomada de decisão, dos processos realizados dentro de empresas seja ela industrial, comercial, e/ou prestadora de serviços; na área tributária destaco estudos que focam desde o fato gerador do tributo, cumprimento das obrigações principal e acessória desembocando no devido recolhimento do tributo ao ente público. A formação tributária possui forte ênfase na matriz curricular do curso, sendo fator positivo na formação acadêmica e profissional.

Tive a oportunidade de compreender a importância dos orçamentos públicos e dos registros dos fatos para o devido cumprimento das funções do Estado para com a sociedade, e mais do que nunca compreender a importância do profissional contábil ético na sociedade. Este universo proporcionado pela Universidade de Fortaleza, através do curso de Ciências Contábeis, veio engrandecer o meu desenvolvimento de forma a me tornar um profissional apto a exercer minhas atividades como contador

comprometido com os princípios éticos da profissão e preparado para atender às exigências do mercado de trabalho globalizado.

PONTO DE VISTA DO ALUNO: MAYARA DUTRA SVARTMAN


7º Semestre do curso de Ciências Contábeis da UNIFOR.

Como estudante do curso de Ciências Contábeis da UNIFOR, percebo como fortes diferenciais na minha formação o conhecimento técnico, científico e, mais ainda, a forte inserção dos professores do curso no mercado de trabalho. Esse fator amplia a visão do estudante, na medida em que propicia através da adoção de metodologias apropriadas a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, guardando aderência com as exigências que serão postas pelas empresas quando de minha atuação profissional. Tudo isso representa um preparo adequado para o desempenho eficaz das atividades pelo contador.

É imprescindível destacar a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada pela universidade aos estudantes o campus oferece um ambiente de excelente convívio e bem estar, a tecnologia é outro diferencial no apoio ao cumprimento das atividades em cada disciplina.

Atualmente atuo como consultora tributária em uma das empresas conhecidas como big four a Ernest Young, o que me garante a oportunidade de unir os conhecimentos adquiridos na UNIFOR com a experiência em grandes corporações no âmbito nacional e internacional.

As próximas etapas seguramente contemplarão a conclusão do curso de Ciências Contábeis até o final de 2016; o início de cursos de especialização na área tributária, tudo isso contribuindo com relevo para a alavancagem de minha



Julgamento Contábil Sob Panorama de Incerteza: Estudo sobre as Heurísticas propostas por Kahneman

Por José Luiz Nunes Fernandes

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo pesquisar como os profissionais de Contabilidade atuantes no Estado do Pará estão analisando os fatos, em panorama de incertezas, julgando, produzindo informações e tendo como base para tais decisões os pressupostos heurísticos expressos por Kahneman (2012). O estudo ocorreu por meio de pesquisa exploratória, com a aplicação de questionários aos profissionais de Contabilidade que participaram de evento promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará. A pesquisa possibilitou entendimento de que o Profissional de Contabilidade atuante no Estado do Pará necessita de conhecimentos mais amplos sobre os Princípios e Conceitos Contábeis

contemporâneos, fato que propiciará ações de julgamentos alicerçadas na heurística da Representatividade, já que essa requisita profundo juízo.

Palavras-chaves: Heurística. Profissionais de Contabilidade. Princípios, Conceitos e Julgamentos.

INTRODUÇÃO

O cenário foi o fato real onde os investimentos foram realizados para que a extração mineral de granito se efetivasse. Os desembolsos foram significantes e, de forma especial, direcionados para as formalidades exigidas por lei para licenciar o projeto e explorá-lo. O projeto era viável, existia mercado para o granito, porém o julgamento por parte do profissional de Contabilidade consistia

em contabilizar esses desembolsos como despesa ou ativo intangível.

Os gestores não entendiam que esses desembolsos deveriam ser contabilizados no resultado, pois se tratava de uma empresa recém-constituída para explorar uma jazida mineral de granito para brita, com existência de mercado definida para o produto e, desse modo, ainda não tinha auferido receita. O Profissional de Contabilidade responsável pelo sistema de informação contábil, prudentemente, questionava-se e não tinha certeza de que os desembolsos atendiam às condições de reconhecimento como ativo. O caso requeria julgamento!

A Contabilidade brasileira em célebre convergência às Normas Internacionais emitidas pelo International Accounting

Standards Board (IASB) privilegia julgamentos alicerçados em princípios e conceitos. Antes desse panorama de convergência, o fato antes descrito não requisitava julgamento, pois a regra era a de que os desembolsos na fase pré-operacional deveriam ser contabilizados no ativo-diferido, amortizados com base no auferimento de receita e pelo prazo da vida econômica de exploração da jazida.

Esta pesquisa envolve tema relacionado a julgamento. Kahneman (2012) explica que, para fornecer bons diagnósticos, um médico precisa dominar uma ampla gama de classificações para as moléstias. Aprender medicina consiste, em parte, em aprender a linguagem da medicina. Uma compreensão mais profunda de julgamentos e escolhas exige também um vocabulário mais rico do que o diagnóstico na linguagem do dia a dia.

O que a motivou, então, foi conhecer como os profissionais de Contabilidade estão julgando ações voltadas aos registros de fatos econômicos que impactam o patrimônio e o resultado das empresas e, portanto, tomando decisões, já que tomar decisões é como falar – as pessoas procedem assim o tempo todo, tendo ou não consciência (KAHNEMAN, 2012). Para Sbicca (2014), o reconhecimento do meio complexo e dos limites cognitivos o levaram a sustentar o frequente uso de heurísticas pelo ser humano.

A Contabilidade brasileira, por muitos anos, foi regida pela Lei nº 6.404, promulgada no ano de 1976, a qual foi importante em vários aspectos, porém, em 2007, a Lei nº 11.638 atualizou a Lei nº 6.404/76 e trouxe avanços quanto ao arcabouço contábil brasileiro e, de forma especial, o uso de princípios e conceitos ao invés de regras, fato que obriga ao profissional de Contabilidade analisar e julgar mais amplamente, no que diz respeito aos procedimentos contábeis. Por outro lado, as informações produzidas são, também, de maiores qualidade e utilidade.

Para Barreto, Macedo e Alves (2013), a recente implantação no Brasil das Normas Internacionais de Contabilidade, cuja filosofia é a de prevalecer, quando necessário, a essência econômica sobre os aspectos formais, levou aos profissionais de Contabilidade o exercício do julgamento. Segundo Santos, Ponchio e Rocha (2009), a heurística é um atalho que se apresenta como alternativa perante os complexos cálculos mentais a serem aplicados nas tomadas de decisão em situações de incerteza. Em relação à Contabilidade, o que se espera é que as informações geradas pelo profissional contábil sejam objetivas e transparentes para gestores e investidores que tomarão decisões. Daí, a importância de verificar de que forma esses profissionais estão gerando tais informações (BARRETO, MACEDO e ALVES, 2013).

Para delimitar o estudo, foram abordadas as três heurísticas propostas por Kahneman (2012), ganhador do Prêmio Nobel de Economia, quais sejam: Representatividade, Disponibilidade e Ajuste e Ancoragem. Parte-se do pressuposto argumentado pelo autor de que as pessoas se apoiam em um número limitado de princípios heurísticos que reduzem as tarefas complexas de avaliar probabilidades e prever valores e operações mais simples de juízo.

Diante desse contexto, surge a questão que norteará este trabalho: De que forma os profissionais de Contabilidade atuantes no Estado do Pará estão analisando e produzindo informações quando diante de

um panorama caracterizado pela incerteza (o que requisita julgamento) e tendo como sugestão de decisão as três heurísticas propostas por Kahneman (2012)?

Diante da questão-problema emerge o objetivo do trabalho, que se resume em pesquisar como os profissionais de Contabilidade atuantes no Estado do Pará estão analisando os fatos que impactam o patrimônio das organizações, em panorama de incertezas, julgando, produzindo informações e tendo como base para tais decisões os pressupostos heurísticos expressos por Kahneman (2012).

Desta forma, visando à compreensão e disciplina para buscar alcançar os resultados propostos, esta pesquisa está estruturada da seguinte maneira: Esta seção inicial, de caráter introdutório; a Seção 2 – Referencial Teórico – em que se apresentam as temáticas que sustentam a condução da pesquisa; a Seção 3 – Metodologia – na qual se evidencia a trajetória perseguida para a realização deste trabalho; a Seção 4 – Análise dos Resultados – apresentação dos resultados deste estudo; a Seção 5 – Conclusão – em que a autora expressa as conclusões da pesquisa, seguida das referências que auxiliaram a elaboração deste trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO

Com o objetivo de partilhar entendimentos de outros autores sobre os assuntos que envolvem julgamentos, contabilidade e incertezas, passa-se ao referencial teórico.

2.1 Julgamento Contábil

Contabilidade não é objetiva e exata. Os números gerados pela Contabilidade são fruto de um processo social no qual vários interesses são considerados. Do equilíbrio dos interesses dos vários grupos surge um conjunto de contratos que rege a elaboração das informações contábeis (LOPES; MARTINS, 2012).

Como contraponto, argumenta-se que o comportamento racional direciona os indivíduos a tratarem as informações



de forma objetiva e a não terem tendências, propensões ou aversões (BARRETO; MACEDO; ALVES, 2013). Assim, o julgamento em Contabilidade se relaciona estritamente com a valorização profissional. Para Abbott (1988), o valor que a sociedade dá para uma profissão e para que esta, conseqüentemente, goze de prestígio, é fundamental observar:

- a) que a atividade seja percebida como vital, portanto a sociedade não pode viver sem ela;
- b) que as atividades desenvolvidas devem ser, ou pelo menos, pareçam ser complexas; e
- c) o grau de julgamento sobre as atividades subjetivas.

A Contabilidade pode ser considerada e estudada na condição de um processo ou seqüência ordenada de ações. O processo contábil apresenta três fases ou estágios plenamente definidos e não necessariamente nesta ordem: reconhecimento, mensuração e evidenciação. Este processo sofre influência do ambiente social, econômico e político onde atua. Reconhece-se também que o arcabouço legal é uma das principais forças que influenciam o processo contábil (LOPES; MARTINS, 2012). Desse modo, passa-se a explorar a influência do sistema jurídico no processo contábil.

As duas grandes vertentes do Direito podem ser bifurcadas em Direito Romano e Direito Consuetudinário. O Direito Romano é normalmente adotado pelos países que, historicamente, tiveram influência do Império Romano, como: Portugal, Espanha, Alemanha, e pelos países que foram colônias ibéricas na América do Sul, dentre os quais o Brasil. No Direito Romano, as normas emanam do texto legal e, desse modo, a Contabilidade sofre extrema regulação (LOPES; MARTINS, 2012).

O Direito Consuetudinário é adotado pelos países que fizeram parte do Império Britânico, como: Estados Unidos da América do Norte, Canadá, Austrália, Malásia, além do próprio Reino Unido. No Direito Consuetudinário, a origem da

“ O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Geral – Estrutura Conceitual (NBC TG), entende que a representação pela forma legal, sendo diferente da substância econômica, não pode resultar em representação fidedigna do patrimônio e do resultado da entidade. ”

regulamentação está mais voltada aos costumes e às tradições. Para Lopes e Martins (2012), nos países que adotam o Direito Consuetudinário, a Contabilidade é menos regulada, o que favorece o julgamento nas decisões efetuadas pelos profissionais de Contabilidade e, como consequência, a valorização profissional é reconhecida pela sociedade.

No Brasil, a Contabilidade está em plena convergência às Normas Internacionais emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). O ente denominado de Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), alicerçado materialmente pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), traduz, interpreta e adapta as normas internacionais à realidade nacional.

O processo de convergência da Contabilidade brasileira descrito por

Iudícibus e colaboradores (2010) segue os passos:

- a) o CPC, após audiência pública e discussões com entidades envolvidas, emite seu Pronunciamento Técnico;
- b) na seqüência, os órgãos públicos - Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco do CPC;
- c) desse modo, o pronunciamento transforma-se em norma a ser seguida pelos que estiverem subordinados a Central do Brasil (BC), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), etc. e os privados como o CFC emitem suas próprias resoluções, acatando e seguindo o Pronunciamento tais entes.

As normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB e, no Brasil, adotadas pelo CPC e pelos órgãos reguladores, possuem características básicas, dentre as quais é possível destacar: serem baseadas muito mais em princípios do que em regras e, quando necessário, na prevalência da essência econômica sobre o aspecto formal/legal.

Hoje, com suporte conceitual de “ativo” e, por exemplo, em operações de arrendamento mercantil financeiro, contabiliza-se o bem arrendado como ativo no balanço da arrendatária, fato que reflete a preponderância da essência econômica sobre o aspecto legal/formal/jurídico.

É possível observar a conexão entre o regime jurídico, a controvérsia entre a essência sobre a forma e o prestígio dos profissionais de Contabilidade. A Inglaterra é exemplo dessa situação, uma vez que a Contabilidade está alicerçada no fair value e oferece ampla base de julgamento sobre a essência econômica das operações. Os Contadores, na Inglaterra, recebem altos salários, além de gozarem enorme prestígio social (LOPES; MARTINS, 2012).

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Geral – Estrutura Conceitual (NBC TG), entende que a representação pela forma

legal, sendo diferente da substância econômica, não pode resultar em representação fidedigna do patrimônio e do resultado da entidade. Assim, a essência econômica sobre a forma legal é bandeira insubstituível nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Em passado recente, os profissionais de Contabilidade costumavam basear seus procedimentos em regras. Para Iudícibus e outros autores (2010), este nosso costume de querer tudo com base em regras teria sido a morte da profissão contábil, porque nos habituamos, simplesmente, a cumprir o que é determinado, sem nos atermos a análises e a julgamentos.

Lopes e Martins (2012) explicam que os profissionais de Contabilidade eram fortemente ligados aos aspectos tributários e acabavam por perder tempo no cumprimento de obrigações acessórias, trabalho este sem visibilidade para o cliente a não ser, negativamente, quando deixa de ser cumprido em face das multas acerbadas. Dessa maneira, os profissionais tinham pouco ou nenhum espaço para exercer julgamento, propiciando a que o Contador deixasse de ser tomador de decisões e passasse a ser um mero preenchedor de formulários (LOPES; MARTINS, 2012).

O Conselho Federal de Contabilidade oficializa entendimento por meio da Norma Brasileira de Contabilidade Geral (NBC TG) segundo a qual, na maioria dos casos, os relatórios contábil-financeiros são baseados em estimativas, julgamentos e modelos e não em descrições ou retratos exatos.

O panorama contemporâneo de atuação do profissional de Contabilidade é relatado por Barreto, Macedo e Alves (2013), quando destacam a necessidade de atenção quanto à utilidade da informação contábil. Portanto, de acordo com os autores, no ambiente contábil, o processo de tomada de decisão se apresenta em duas frentes: (i) nos julgamentos a que os profissionais de Contabilidade são submetidos antes

“ O processo de tomada de decisão se apresenta em duas frentes: (i) nos julgamentos a que os profissionais de Contabilidade são submetidos antes de divulgar uma informação e (ii) nos julgamentos oriundos das informações contábeis. ”

de divulgar uma informação e (ii) nos julgamentos oriundos das informações contábeis.

A Contabilidade contemporânea privilegia as decisões relacionadas aos registros dos fatos econômicos tendo como alicerce os princípios, conceitos e julgamentos. Iudícibus e colaboradores (2010, p. 22) advertem que é preciso muita cautela, julgamento e bom senso, mas também é necessário que se registre, e bem claramente, todas as razões pelas quais se chegou à conclusão de que a essência econômica não está representada formalmente.

De acordo com Lopes e Martins (2012), os balanços são utilizados no sentido de se verificar quais as garantias que a empresa é capaz de oferecer a credores. Dessa forma, existe uma tendência maior por parte de seus clientes. Adicionalmente, a forte regulamentação da Contabilidade acaba por impor um modelo mais próximo aos interesses dos órgãos reguladores. Os normatizadores, naturalmente, prezam por informações mais objetivas e que sejam mais facilmente verificáveis. Nesse sentido, a representação da realidade econômica

não é prioridade para esses usuários.

Eis um caso que suscita julgamento: O desembolso com pesquisa e desenvolvimento (salários, encargos, materiais consumidos, gastos gerais, etc.) na fase pré-operacional; desse modo, inexistente receita auferida, o que permite dúvidas e julgamento entre ser ativado (ativo não circulante – intangível) ou contabilizado como despesa. Iudícibus e colaboradores (2010) explicam que, se esses gastos não satisfizerem às condições de reconhecimento como ativo, em especial, pela insegurança a geração de benefícios econômicos futuros, deverão ser contabilizados como despesa. Porém, estes mesmos gastos poderão ser reconhecidos como ativo, se houver:

- viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
 - intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
 - mercado para os produtos do ativo ou utilidade interna;
 - disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos que permitam concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
 - capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.
- Quanto ao fato anterior que suscita julgamento, os autores supracitados ressaltam que o tratamento contábil dos ativos intangíveis requer, por parte dos profissionais de Contabilidade, responsáveis pela elaboração de demonstrações contábeis, e por parte dos responsáveis pela auditoria destas, amplo julgamento e boa formação. Esta boa formação perpassa por estudar procedimentos que permitam a solução de problemas, também denominada de heurística (FERREIRA, 2010).

2.2 Estudos sobre Heurística e Vieses

Sbicca (2014, p.22) explica que o trabalho desenvolvido por Kahneman trata de decisões nas quais a apreensão da realidade é um processo ativo de

edição e no qual o ser humano se utiliza de mecanismos para facilitar o processo de-cisório: as heurísticas.

Tomar decisões por meio de métodos definidos diminui a chance de se cometerem erros nos julgamentos. Para Anthony (1974), os homens de empresas, dentre os quais se encontram os profissionais de Contabilidade, tomam decisões escolhendo aquelas que eles creditam serem as melhores entre possíveis cursos alternativos, porém a maioria dessas decisões é intuitiva e não há tentativa sistemática para definir, medir e pesar as vantagens de cada alternativa. Nesse sentido, surgem a heurística e os vieses.

Heurística e viés são termos de uso constante nesta pesquisa. Ferreira (2010) explica que heurística é o conjunto de regras e métodos que visa à resolução de problemas. Para Scottini (2009), viés é um erro na observação de algum fato por falha na visão. Viés, no contexto desta pesquisa, é explicado por Kahneman (2012), quando expressa que, ao se fazer um julgamento difícil, a confiança na heurística provoca vieses previsíveis (erros sistemáticos).

A maioria das respostas para os problemas concentra-se em poucas alternativas de soluções. Sob essa ótica, Player e Lacerda (2000) expõem que a Análise de Pareto permite afirmar que, os problemas de difíceis soluções, ao serem analisados e interpretados, indicam que 20% de um conjunto de variáveis independentes são responsáveis por 80% dos resultados.

Da análise de Pareto é possível depreender que muitas das respostas para os casos que requerem julgamentos se concentram em pequeno número de alternativas, fato confirmado por Tversky e Kahneman (2012), ao entenderem que as pessoas se apoiam em um número limitado de princípios heurísticos que reduzem as tarefas complexas de avaliar

probabilidades e prever valores e operações mais simples de juízo.

A razão deve nortear as ações voltadas a julgamentos. Desse modo, num ambiente de incerteza, a racionalidade é apresentada como um dos fatores essenciais para a tomada de decisão. O comportamento racional propicia os indivíduos a tratarem as informações de forma objetiva e não terem tendências, propensões ou aversões, porém essa racionalidade é desafiadora. Por isso, a capacidade cognitiva do tomador de decisão e a própria complexidade dos problemas limitam o processo decisório

“O comportamento racional propicia os indivíduos a tratarem as informações de forma objetiva e não terem tendências, propensões ou aversões, porém essa racionalidade é desafiadora.”



e tornam raras as condições necessárias para o uso da perfeita racionalidade (BARRETO; MACEDO; ALVES, 2013).

Dessa forma, ao nortear o processo de decisão voltado ao julgamento sob incerteza abre-se considerável leque de variáveis que o indivíduo deverá considerar. Para Luciano (2000), a abordagem racional das tomadas de decisão apresenta diversas dificuldades e inconsistências, tendo em vista que outras dimensões do indivíduo organizacional passaram a ser consideradas. A questão é que nem sempre o processo de escolha na tomada de decisão é simples. Uma maneira de simplificar esse processo é admitir a existência da racionalidade limitada.

Quanto à tomada de decisões em julgamento sob incerteza, destaca-se que as dificuldades apregoadas pela abordagem racionalista, diante da pluralidade de variáveis a serem consideradas, contrapõe-se à teoria cognitiva que entende que a mente reage a uma quantidade de dados sensoriais que recebe, buscando reduzir a incerteza em nível conceitual e dando significado e sentido à confusão caótica de estímulos (HODGSON, 1994, apud CARVALHO; VIEIRA; LOPES, 1999).

Discussões à parte, é possível perceber que os seres humanos não processam todos os dados sensoriais que permitem um julgamento racional, porém fazem uso e formam conceitos baseados em suas experiências, o que os ajuda a tomarem decisões e julgá-las. A Contabilidade é uma ciência social que utiliza conceitos multidisciplinares; nesse sentido, Kahneman (2012) explica o significado do termo social science como uma expressão abrangente que engloba ciências sociais, ciências humanas, economia, linguística, entre outras.

A transversalidade da Ciência Contábil e, de forma especial, quanto ao julgamento em ambiente de incerteza, busca na área do conhecimento

humano denominada de Psicologia o embasamento teórico que permite compreender os vieses cognitivos que influenciam decisões, comportamentos e ações do profissional de Contabilidade (YOSHINAGA et al., 2008).

O cenário apresentado possibilita depreender que um viés cognitivo está presente nas práticas contábeis empresariais em relação ao cotidiano das pessoas. Sob tal perspectiva, Marcelino e Bruni (2012) explicam que os supermercados costumam fazer uso desse viés, ao determinarem sua política de preços, mediante a qual todos os preços terminam em ,99. Então, em um estabelecimento, ao se determinar o preço de um produto em R\$1,99, supõe-se que as pessoas vão pensar que o preço é mais próximo de R\$1,00 que de R\$2,00. Por esse motivo, fixar preços com finais em 9 ou 8 é uma estratégia muito usada no marketing.

Ao se decidir se o fato econômico trata de um ativo diante das variáveis disponíveis, quais sejam, ativo, custo ou despesa, é exercício de julgamento. Então, em um ambiente de incerteza, a racionalidade é apresentada como um dos fatores essenciais para a tomada de decisão.

Observa-se, também, a intrínseca relação entre tomada de decisão e julgamento.

2.2.1 – Contabilidade Mental

Nesse panorama de tomada de decisão e julgamento, surge o termo denominado de Contabilidade Mental. Para Kahneman e Tversky (1984), a Contabilidade Mental é um processo pelo qual as pessoas organizam os resultados das transações em suas mentes, o que lhes possibilita, por exemplo, explicarem parte das anomalias do comportamento do consumidor.

Anthony (1974) afirma que para a maioria dos problemas há fatores relevantes que não são mensuráveis, mas a decisão final deve levar em conta todas as diferenças entre as alternativas sob consideração, tanto as mensuráveis como aquelas não mensuráveis. O processo de pesar a importância relativa desses fatores não mensuráveis, tanto comparados entre si como comparados com a vantagem ou desvantagem líquidas dos fatores mensuráveis, é exclusivamente um processo de julgamento.

Admite-se ainda que a Contabilidade Mental, em panorama de incerteza, poderá ser influenciada por uma opção originada de uma variável, se, em experiência anterior, o resultado dessa opção tiver sido positivo ou negativo. Portanto, existe relação entre tomada de decisão e experiência. Conforme Kahneman e Tversky (1984), o estudo de decisões enfoca tanto questões normativas como descritivas, e estas norteiam grande parte dos estudos sobre decisão e julgamento, portanto:

- a) análise normativa: diz respeito à natureza da racionalidade e da lógica da tomada de decisão;
- b) análise descritiva: refere-se às crenças e preferências das pessoas tal como elas são, não como devem ser.

A se analisar o processo de tomada de decisão por meio da Contabilidade Mental, é possível entender que existem escolhas arriscadas e outras sem risco. Para os referidos autores, uma decisão sem risco típica diz respeito à aceitabilidade de uma transação em que um bem ou um serviço é trocado por dinheiro ou trabalho.

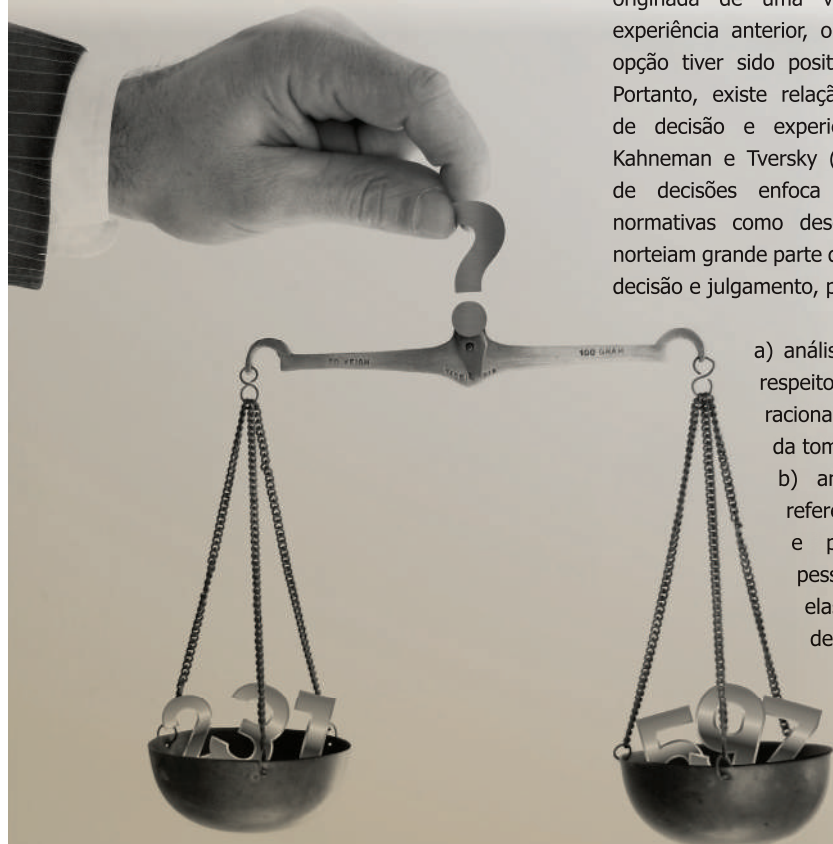
Para Tversky e Kahneman (1974), muitas decisões são baseadas em crenças relativas à probabilidade de eventos incertos, como o resultado de uma partida de futebol, o resultado de uma eleição, a cotação futura do dólar, etc. Kahneman (2012) apresenta três heurísticas possíveis de avaliar probabilidades.

2.3 As três Heurísticas de Kahneman

Sbicca (2014), ao efetuar pesquisa sobre a heurística voltada aos estudos econômicos, explica que novas abordagens têm sido desenvolvidas ao redor desta ideia, e que, recentemente, Daniel Kahneman e Amos Tversky analisaram a relação entre heurísticas e vieses de comportamento, proposta que tem ganhado espaço no mundo acadêmico.

Daniel Kahneman foi um dos ganhadores do Prêmio Nobel de Economia, considerado um dos mais importantes pensadores do século XXI. Sua pesquisa instigou discussões a respeito da tomada de decisão ser essencialmente racional, fato que impactou profundamente áreas como a Economia, Administração, Contabilidade, Direito, Medicina e a Psicologia.

Daniel Kahneman entende que existem outros fatores, e não exclusivamente os racionais, os quais influenciam a tomada de decisão e o julgamento; e os cita: aversão à perda, o excesso de confiança no momento de escolhas estratégicas, o desafio de prever o que vai nos fazer felizes no futuro, os desafios de identificar corretamente os riscos nas atividades profissionais, entre outros. Porém Kahneman (2012) expõe três



heurísticas que possibilitam a redução de tarefas complexas ao se avaliarem probabilidades e se predizerem valores e operações mais simples de juízo:

- a) Heurística da Representatividade;
- b) Heurística da Disponibilidade;
- c) Heurística de Ajuste e Ancoragem

Na primeira heurística, denominada de Representatividade, as probabilidades são avaliadas segundo o grau em que A é representativo de B, ou seja, segundo o grau em que A se assemelha a B. Por exemplo, quando A é altamente representativo de B, a probabilidade de que A se origine de B é julgada alta. Por outro lado, se A não é similar a B, a probabilidade de que A se origine de B é julgada baixa.

Na segunda heurística, denominada de Disponibilidade, as pessoas estimam a frequência de uma classe ou a probabilidade de um evento pela facilidade com que os casos ou ocorrências podem ser trazidos à mente. Por exemplo, uma pessoa pode avaliar a probabilidade de que um determinado negócio fracasse imaginando várias dificuldades com as quais ela vai se deparar.

A terceira heurística é denominada de Ajuste e Ancoragem, na qual as pessoas estimam começando por um valor inicial que é ajustado para produzir a resposta final. Talvez, o valor inicial ou ponto de partida seja sugerido pela formulação do problema, ou talvez seja o resultado de um cálculo parcial. Ancoragem é a denominação para o fenômeno e entendimento de que diferentes pontos de partida produzem estimativas distintas, que são enviesadas na direção dos valores iniciais.

As três heurísticas apresentadas por Kahneman (2012) apresentam vieses e, nesse sentido, o pesquisador realça que a confiança nas heurísticas e a prevalência de vieses não estão restritas aos leigos. Pesquisadores experientes também são propensos aos mesmos vieses, quando pensam intuitivamente. Por

exemplo, a tendência de prever o resultado que melhor representa os dados, com insuficiente consideração pela probabilidade a priori, tem sido observada nos julgamentos intuitivos de indivíduos que receberam intenso treinamento em estatística. Embora pessoas estatisticamente sofisticadas evitem erros elementares, como a falácia do jogador, seus julgamentos intuitivos estão sujeitos a falácias similares em problemas mais intrincados e menos transparentes (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974).

“ As três heurísticas apresentadas por Kahneman (2012) apresentam vieses e, nesse sentido, o pesquisador realça que a confiança nas heurísticas e a prevalência de vieses não estão restritas aos leigos. ”

Em seguida, com o objetivo de disciplinar a busca da resposta para a questão de pesquisa e, conseqüentemente, envidar esforços no sentido de atingir o objetivo proposto neste trabalho, passa-se à descrição da metodologia adotada.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza exploratória, pois se buscou averiguar e avaliar como os profissionais de Contabilidade atuantes no Estado do Pará estão analisando e julgando os fatos econômicos em panorama de incertezas

e se responsabilizando pela produção de informações, tendo como base para tais decisões os pressupostos heurísticos expressos por Kahneman (2012).

Como delineamento da pesquisa se adotou um levantamento de campo (survey), por meio do qual 50 profissionais de Contabilidade, cujo comportamento se desejava conhecer, foram questionados diretamente em evento exclusivo para bacharéis em Ciências Contábeis, realizado dia 27 de Agosto de 2014, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará.

O questionário teve preâmbulo que relatava breve panorama sobre julgamento em Contabilidade sob panorama de incerteza, além do objetivo da pesquisa e, em seguida, o profissional de Contabilidade assinalava, dentre as três heurísticas (Representatividade, Disponibilidade e Ajuste e Ancoragem) identificadas por Kahneman (2012), a que prepondera em suas decisões e julgamentos sobre a contabilização de fatos econômicos. Deixou-se no final do questionário uma pergunta aberta para que o profissional de Contabilidade se manifestasse, caso adotasse outra heurística que não as identificadas por Kahneman.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O caso relatado na introdução desta pesquisa, quanto aos investimentos iniciais realizados por entidade cuja atividade é a de extração mineral de granito, suscitou julgamento. Em virtude da viabilidade do projeto, intenção de concluí-lo e usá-lo pelos investidores, inclusive por haver recursos financeiros destinados a esse objetivo, existência de mercado ao produto da extração e capacidade de mensurar seguramente os gastos atribuíveis, o profissional de Contabilidade, depois de estudos e consultas a especialistas, reconheceu os referidos desembolsos como ativo-não circulante-intangível.

A decisão do profissional que vivenciou o caso real antes descrito é

exemplo de aplicação da heurística da Representatividade, pois se avaliou o grau em que os recursos desembolsados foram representativos no conceito de "ativo", portanto, em face de intrínseca correlação conceitual, a representatividade foi julgada como alta. Quanto à pesquisa realizada em evento no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, onde os profissionais de Contabilidade foram questionados sobre qual das heurísticas propostas por Kahneman (2012) prepondera, quando a contabilização do fato econômico requisita julgamento, dos 50 questionários distribuídos, 42 foram devolvidos, e desses, dois não assinalaram uma das três heurísticas propostas por Kahneman conforme expressaram em suas respostas: (i) é profissional da área pública e entende que na área pública não cabe julgamento; (ii) seu modo de julgamento se dá pelos resultados negativos ou positivos vivenciados profissionalmente e, com base nessas experiências, toma decisão em julgamentos sob incertezas; entende, pois, que seu julgamento é diferente de uma das três propostas de Kahneman(2012).

Quanto aos 40 questionários assinalados, sete profissionais expressaram que, ao julgarem, usam a heurística da Representatividade (1), o que representa 17% do universo pesquisado; 15 profissionais julgam usando os alicerces da heurística da Disponibilidade (2), o

que representa 38% dos profissionais pesquisados e 18 julgam sob a heurística de Ajuste e Ancoragem (3), representando 45% da totalidade dos profissionais de Contabilidade alvos da pesquisa. A Figura 1 demonstra a participação percentual dos profissionais pesquisados.

A **Figura 1** demonstra que 17% dos profissionais de Contabilidade que assinalaram uma das três heurísticas expressas por Kahneman (2012), julgam, em panorama de incerteza, sob os fundamentos da heurística da Representatividade. O percentual identificado é o menor entre os outros dois. Esta participação percentual menor é justificável, uma vez que a heurística da Representatividade requisita profundo juízo, pois o julgamento ocorre no grau em que A (recurso, por exemplo) é representativo de B (ativo ou despesa, por exemplo). Desse modo, a ação requer profunda reflexão e conhecimento dos fundamentos do objeto em julgamento. Por outro lado, 38% dos profissionais julgam sob os preceitos da heurística da Disponibilidade e 45% sob a heurística de Ajuste e Ancoragem. Portanto, a maioria dos profissionais adota, em seus julgamentos, uma destas duas heurísticas, com pequena predominância da heurística de Ajuste e Ancoragem. Esse fato é possível justificar por meio dos seguintes argumentos:

a) A heurística da Disponibilidade permite julgamento com base nas experiências

antes vivenciadas e fixadas na mente, como por exemplo, o caso do profissional que não assinalou no questionário uma das três heurísticas, argumentando que julga em decorrência dos casos vivenciados profissionalmente e, desse modo, o julgamento torna-se mais imediato e com menor nível de trabalho e pesquisa;

b) A heurística de Ajuste e Ancoragem assemelha-se ao processo de "tentativa e erro" no qual o julgamento inicial pode ser ajustado para que o resultado final esteja mais próximo possível da realidade.

As heurísticas predominantes apresentam significativo nível de subjetividade e tornam-se limitadas ou incertas pelos seguintes fatos:

(i) a heurística da Disponibilidade tem extrema dependência do que a mente humana fixou, e a mente humana não fixa tudo, ou ainda, algumas das fixações estão sob percepção do homem que a fixou e sob a sua maneira de ver o fato, o que pode não ser a realidade; portanto, impregnada de vieses;

(ii) quanto à heurística de Ajuste e Ancoragem, em alguns julgamentos, não existe possibilidade, quer por questão de tempo ou outra questão, que possibilite começar com um posicionamento e ir ajustando, com o passar do tempo, para a resposta final.

O atual estágio do trabalho permite responder à questão de pesquisa antes formulada, ou seja, que os profissionais de Contabilidade atuantes no Estado do Pará estão alicerçando suas ações, quando requisitam julgamento, com base predominante nos preceitos das heurísticas da Disponibilidade e de Ajuste e Ancoragem propostas por Kahneman(2012). O fato constatado permite afirmar que o objetivo geral do trabalho também foi alcançado.

É possível observar quanto são desafiadoras e subjetivas as ações de julgamento. Sob essa ótica, concorda-se com Marcelino e Bruni (2012), quando

Figura 1

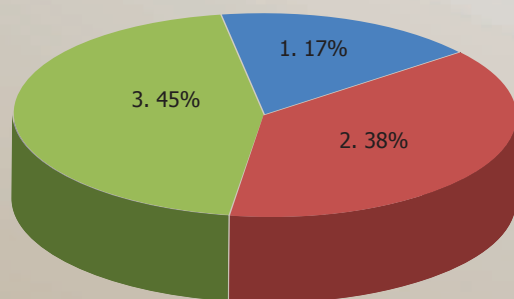


Figura 1. Participação percentual dos profissionais pesquisados
Fonte: Dados dos autores

expressam que um viés cognitivo está presente nas práticas contábeis. E ainda com Hodgson (1994), ao afirmar que a Contabilidade envolve reconhecimento, mensuração e evidenciação, e que, em alguns casos, é permeado por ampla subjetividade. Logo, não existe unanimidade quanto aos procedimentos de ações de julgamento envidados pelos profissionais de Contabilidade do Estado do Pará.

Ao se pesquisar se os profissionais de Contabilidade do Estado do Pará adotam uma das três heurísticas propostas por Kahneman (2012), constatou-se que os fundamentos das heurísticas da Disponibilidade e de Ajuste e Ancoragem respondem por 83% das decisões de julgamento desses profissionais. Trata-se de uma constatação preocupante, pois essas heurísticas se baseiam no acúmulo de experiência fixado na mente humana e na possibilidade de iniciar uma posição e, em seguida, ajustá-la à resposta final, fatos que podem causar inúmeros vieses. Nesse sentido, resgatam-se Lopes e Martins (2012), que entendem que os balanços são utilizados com o propósito de se verificar quais as garantias que a empresa é capaz de oferecer a credores. Portanto, em panorama fortemente influenciado por normatizadores, naturalmente, prezam por informações mais objetivas e que sejam mais facilmente verificáveis. Dessa forma, a representação da realidade econômica não é prioridade para esses usuários.

A heurística da Representatividade preterida pela maioria dos profissionais de Contabilidade, alvos da pesquisa, permite julgar com possibilidade de mitigar vieses, pois o julgamento considera a probabilidade de A ser representativo em B ou, por exemplo, como um recurso consumido pode ser contabilizado como um ativo, um custo ou despesa. Esta heurística foi utilizada com bons resultados na solução do reconhecimento contábil do fato real descrito no início do trabalho, quando se requisitou julgamento em relação aos investimentos realizados pela empresa extratora de granito.

“A heurística da Representatividade preterida pela maioria dos profissionais de Contabilidade, alvos da pesquisa, permite julgar com possibilidade de mitigar vieses, pois o julgamento considera a probabilidade de A ser representativo em B ou, por exemplo, como um recurso consumido pode ser contabilizado como um ativo, um custo ou despesa.”

Possível também é entender que o Profissional de Contabilidade atuante no Estado do Pará necessite de maiores conhecimentos sobre os Princípios e Conceitos Contábeis, fato que possibilitará ações de julgamentos alicerçadas na heurística da Representatividade, já que esta requisita profundo juízo, pois o julgamento ocorre no grau em que A é representativo de B. Desse modo, a ação requer profunda reflexão e conhecimento dos fundamentos do objeto em julgamento. Esse achado permite sugestões de treinamentos aos profissionais de Contabilidade do Estado do Pará aos temas voltados para os Princípios e Conceitos modernos da Ciência Contábil.

Ademais, esta pesquisa permite contribuição ao avanço da Ciência Contábil, ao evidenciar a percepção de como parte dos profissionais de Contabilidade do Estado do Pará usam as heurísticas propostas por Kahneman em suas ações decisórias, quando o panorama é de incerteza e requisita julgamento. Com tal conclusão é possível sugerir aos profissionais que ainda não tenham vivenciado as referidas experiências, possam agir orientados por elas e, conseqüentemente, mitigar ocorrência de vieses.

Como limitações deste trabalho, destaca-se uma restrição, isto é, ter-se fixado somente no estudo e exame da aplicação das três heurísticas apresentadas por Kahneman (2012), razão pela qual se sugere para futuras pesquisas que sejam estudadas outras heurísticas além das propostas por Kahneman, procedimento que contribuirá para melhor compreensão do tema.

REFERÊNCIAS

- ABBOTT, A. The system of professions. University of Chicago Press. Chicago, 1988.
- ANTHONY, R.N. Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 1974.
- BARRETO, P.S.; MACEDO, M.A da S.; ALVES, J.F.dos S. Tomada de decisão e teoria dos prospectos em ambiente Contábil: Uma análise com foco no efeito Framing. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade. Salvador, v. 3, n. 2, p. 61-79, maio/ago., 2013.
- CARVALHO, C. A.; VIEIRA M. M. F.; LOPES F. D. Contribuições da perspectiva institucional para análise das organizações. In: ENANPAD - ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 23., 1999, Foz do Iguaçu. Anais... Foz do Iguaçu: ANPAD, 15f. 1999.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de



contabilidade: NBC TG 01 a 46. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2013.

FERREIRA, A. B. de H. Mini Aurélio: O dicionário da língua portuguesa. 8ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBECK, E.R.; SANTOS, A. dos. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.

KAHNEMAN, D. Rápido e devagar: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

_____; TVERSKY, A. Escolhas, valores e quadros. *American Psychologist*, v. 34. New York, 1984.

LOPES, A.B.; MARTINS, E. Teoria da Contabilidade: Uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2012.

LUCIANO, E. M. Mapeamento das variáveis essenciais ao processo decisório nas empresas gaúchas do setor industrial alimentar. 2000. 125 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

MARCELINO, C.V.; BRUNI, A.L. O viés da cognição numérica e seus reflexos nas decisões contábeis. *Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN*. v. 5. n. 1, p. 39 – 54, jan./jun. 2013.

PLAYER, S. LACERDA, R. Lições mundiais da Arthur Andersen em ABM. São Paulo: Futura, 2000.

SBICCA, A. Heurísticas no Estudo das Decisões Econômicas: Contribuições de Herbert Simon, Daniel Kahneman e Amos Tversky. *Estud. Econ., São Paulo*, vol.44, n.3, p.579-603, jul.-set. 2014

SANTOS, M. J. M. dos; PONCHIO, M. C.; ROCHA, T. V. Heurísticas no consumo de serviços de educação superior. In: ENANPAD - ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 33., 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: ANPAD, 16f. 2009.

SCOTTINI, A. Dicionário escolar da língua portuguesa. Blumenau, SC: Todolivre Editora, 2009.

TVERSKY, A.; KAHNEMAN, D. Julgamento

sob incerteza: Heurística e vieses. *Science*, vol. 185, p.524-539. Jerusalém, 1974.

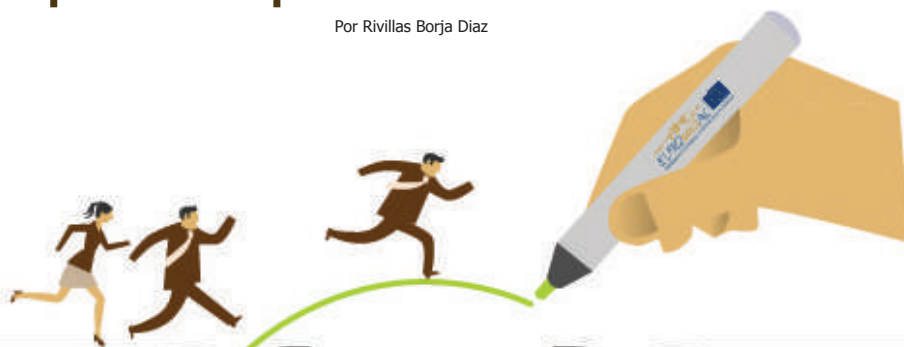
YOSHINAGA, C. E. ; OLIVEIRA R. F.; SILVEIRA A. D. M.; BARROS L. A. B. C. Finanças comportamentais: uma introdução. *Revista de Gestão USP*, v. 15, n. 3, p. 25-35, jul./set. 2008.



José Luiz Nunes Fernandes é contador, professor da Universidade Federal do Pará e da Universidade da Amazônia-Unama, doutorando em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul-SP, mestre em Controladoria e Contabilidade –FEA –USP, especialista em Contabilidade Empresarial –FEA – USP, consultor de Contabilidade do Ministério da Educação-MEC e perito contador da Justiça Federal em Belém-PA.

EUROsocial e os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal: uma ponte para a coesão social

Por Rivillas Borja Diaz



“ A América Latina ainda tem entre seus principais desafios para alcançar a adequação da receita, reduzir a desigualdade dos seus sistemas fiscais e melhorar a qualidade da despesa. ”

A coesão social é uma prioridade nas relações entre a União Europeia (UE) e a América Latina e no Caribe. Isso se refletiu em sucessivas Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo, que desde 2004 têm colocado a busca da equidade como um objectivo comum das suas relações bi-regionais. Para operacionalizar este compromisso foi lançado em 2005 o EUROsocial (www.eurosocial-ii.eu/), um programa de cooperação técnica regional da União Europeia e da América Latina.

O programa nasceu, portanto, com um mandato político, e se propõe a consolidar um espaço de diálogo político entre a UE e a América Latina. Através da troca de experiências entre pares instituições públicas, pretende enfrentar desafios comuns na concepção, implementação, gestão e avaliação de políticas com efeitos positivos em matéria de coesão social. Sua coordenação está a cargo da Fundação Internacional e Ibero-Americana de Administração e Políticas

Públicas (FIIAPP), instituição do Serviço de Acção Externa da Espanha.

EUROsocial é um programa focado na demanda e orientada para a obtenção de resultados. O programa atua como um facilitador, colocando à disposição das instituições imersas em processos de mudança, o conhecimento de experiências similares em outros países da América Latina e também na Europa, que podem fornecer recursos inovadores em tais reformas. Outra característica a

ser destacada é a capacidade de enfrentar os desafios sob uma perspectiva setorial e regional.

Tanto em sua primeira edição (2005 - 2010) como na sua segunda fase (2011 - 2015), o EUROsocial apostou nas finanças públicas como a espinha dorsal das políticas de coesão, o que tem sido um dos seus trabalhos prioritários juntos à saúde, educação, proteção social, do desenvolvimento regional e da governança democrática.

A América Latina ainda tem entre seus principais desafios para alcançar a adequação da receita, reduzir a desigualdade dos seus sistemas fiscais e melhorar a qualidade da despesa.

Outro problema que se destaca é a falta de reciprocidade e de confiança entre o Estado e os cidadãos. É por isso que, juntamente com estratégias para combater a fraude fiscal e fornecer melhores serviços para os contribuintes



em administrações fiscais, os programas do EUROsocial são incentivados.

A Educação tributária visa desenvolver, desde muito cedo, atitudes de compromisso com o bem comum e as regras de convivência democrática, destacando o sentido social relevante dos impostos, o seu vínculo com os gastos públicos e os danos que envolvem a fraude fiscal e corrupção.

Através da educação fiscal se estabelecem pontes entre o Estado e os cidadãos, o que é especialmente relevante na América Latina, onde o pagamento de impostos é frequentemente considerada uma obrigação, em vez de um dever cívico para o benefício de todos. O desafio é abandonar o enfoque coercitivo e construir um relacionamento entre o Estado e os cidadãos, baseada na cooperação e na reciprocidade.

Especificamente, desde 2008, se tem apoiado o fortalecimento da educação pública e da política fiscal e se tem impulsionado uma rede Euro-Latino-Americana sobre o assunto (www.educacionfiscal.org). Estes apoios têm incluído a concepção do programa, a inserção da questão fiscal no currículo, o desenvolvimento de materiais de ensino, cursos de formação de professores e estudantes, iniciativas de responsabilidade social, concepção e construção de espaços de lazer e, mais recentemente, melhoria de ferramentas de monitoramento e avaliação dos programas. Uma questão central tem

sido a busca de uma aliança entre as administrações fiscais, que lideram esse tipo de programa, e as instituições de ensino, o que tem sido o carro-chefe para a consolidação da educação fiscal como política pública, sustentável e com verdadeiro impacto na sociedade.

Promover a educação fiscal no domínio do ensino superior é uma das prioridades das administrações fiscais. É essencial, por tratar-se de estudantes que vêm com a idade de emprego, e em decorrência da formação profissional sairão empresários e consultores fiscais para um mercado em que, às vezes, as estratégias de evasão fiscal são recompensados.

As universidades estão mostrando interesse em cooperar com as autoridades fiscais neste campo, porque os alunos podem adquirir um conhecimento técnico atualizado e uma formação ética de grande utilidade social. Além disso, a questão é atraente na busca de uma maior interação entre a universidade e a sociedade.

Uma das atuações do EUROsocial a nível universitário tem sido promover na América Latina os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) para pessoas físicas e jurídicas de baixa renda, uma iniciativa concebida originalmente pela Receita Federal do Brasil. Os NAF foram apresentados pela primeira vez em uma visita para troca de experiências, em Brasília, a partir de nove países (Abril de 2013).

Inicialmente o interesse suscitado entre os países centro-americanos motivou a

realização de um workshop específico sobre o NAF na Antigua Guatemala, realizado em setembro do mesmo ano, com a presença de representantes de instituições de ensino e as administrações fiscais de El Salvador, Costa Rica e Guatemala. O seminário foi preparado previamente de forma conjunta, tendo sido criado um roteiro para cada país. Além do Brasil, Costa Rica foi o primeiro país a criar um NAF, alguns meses depois. Foi apresentado um novo trabalho no mês de novembro, na cidade de Porto Alegre e outros países puderam visitar diretamente um NAF durante um seminário regional sobre educação fiscal e do ensino superior.

O grande salto para a divulgação desta iniciativa teve lugar em Lima (Peru), em abril de 2014, em um encontro regional focado exclusivamente no NAF em que os países participantes concordaram em promovê-los no contexto de uma rede específica NAF (<http://rednaf.educacionfiscal.org/>). Este encontro foi sucedido por assistência técnica a países como Bolívia e Equador, seguindo o mesmo mecanismo de trabalho virtual e aconselhamento do Brasil no campo. A experiência também foi incluída como uma boa prática na primeira publicação abrangente sobre educação fiscal: "Promover a cultura fiscal, cumprimento das obrigações fiscais e cidadania. Guia fiscal educação no mundo", elaborado pelo Grupo de Trabalho Tributário e de Desenvolvimento da OCDE, o Instituto de Estudos de Desenvolvimento e EUROsocial.

O resultado desses intercâmbios foi a implementação do NAF em 90 universidades, em oito países: Costa Rica (Universidade da Costa Rica e da Universidade Técnica Nacional), México (80 universidades em 30 estados federais), Bolívia (Universidade Estadual El Alto, UNIFRANZ), Equador (Universidade Católica), Chile (Instituto AIEP Profissional), Honduras (Universidade Nacional Autónoma e University of Technology) e Guatemala (Universidade Panamericana).

É interessante a variabilidade desses Núcleos na região. Em países como Honduras e Costa Rica, os serviços dos universitários são prestados em shoppings para garantir o número de visitantes. No Chile, o serviço é feito com os contribuintes em hora marcada, para que possam dedicar o tempo necessário. O México é definitivamente um caso que merece ser destacado pela proliferação rápida e significativa que têm o NAF em menos de dois anos, superando até mesmo o número de núcleos do Brasil. No México, a iniciativa recebeu forte apoio institucional do Serviço de Administração Tributária e tiveram o incentivo para fazer o seu serviço social (obrigatório) no NAF; a iniciativa tem andado de mãos dadas com o programa do governo de formalização da economia “crescer juntos”.

Os NAF representam claramente o espírito e a natureza da EUROsocial. Por um lado, é uma experiência compartilhada entre os países da América Latina dentro de enfoques de cooperação triangular (Receita Federal do Brasil - FIIAPP - América Latina) entre as Administrações Tributárias e diferentes universidades da América Latina, adaptadas a cada realidade nacional.

Os NAF têm uma ligação clara com a coesão social. Por um lado, tem como principais destinatários as pessoas com menos recursos que não podem suportar os custos da contratação de um advogado ou que não se sentem confortáveis com a Administração Fiscal. Assim, os NAF funcionam como pontes entre o Estado e os cidadãos. Além da formação técnica

“ Os NAF funcionam como pontes entre o Estado e os cidadãos. ”

fiscal, de suma importância profissional, forma em valores e serviço comunitário, ao conseguir uma maior compreensão do sentido social de impostos e gastos públicos.

Os NAF tem grande importância para o futuro da educação fiscal. Sua relevância é que eles são uma iniciativa a um custo mínimo, em que todos ganham, um método de trabalho muito claro, sustentável e que conecta os jovens com os contribuintes reais. Além disso, são ações que vão muito bem com a responsabilidade social e a necessidade de ligar as universidades com o mundo real. Além disso, eles são muito importantes para a credibilidade do trabalho da educação Fiscal por várias razões. Por um lado, os programas de educação fiscal estão tradicionalmente centrados em colaboração com os ministérios da educação, embora tenha sido difícil a cooperação com a universidade devido a sua autonomia e sua tradicional desconfiança pela administração fiscal. Outro obstáculo foi a limitação dos recursos dos próprios programas. Como um terceiro elemento, houve ceticismo dentro de suas próprias administrações com relação à educação fiscal, por tratar-se de iniciativas que requerem uma mudança cultural no médio prazo e que não se traduzem em um aumento de curto prazo na receita. Neste sentido, os NAF oferecem uma ponte direta para os contribuintes, que facilita a avaliação, aspecto muito mais complicado com relação à população escolar.

Em relação a este último ponto, cabe destacar que os NAF foram avaliadas no México no âmbito do EUROsocial com

uma avaliação muito positiva dos usuários entrevistados. Neste país, foi possível prestar 27.492 serviços tributários a 17.139 cidadãos, dos quais 3.836 (22%) optaram por fazer a sua inscrição no Registro Federal de Contribuintes. Os resultados dão uma nota média de 9,7 para a qualidade de serviços. A eficiência dos cuidados situou-se em 92%. Antes do final de 2015 serão avaliados os resultados focados nas percepções dos estudantes, e se espera fazer uma avaliação de impacto em 2016.

Este é apenas o começo; a progressão dos NAF está apenas começando. Sua expansão nos próximos anos vai ser muito forte. Mas o sucesso da iniciativa não deixa de ser concebida como uma experiência educacional, enfatizando a atenção para as pessoas com menos recursos e os microempresários, permanecendo com a atuação autônoma das universidades, com forte apoio das administrações fiscais.

Os NAF se consolidaram rapidamente como um elemento importante das políticas de educação fiscal e representam um forte potencial para transformar a nossa realidade.



Rivillas Borja Diaz é PhD em Ciência Política pela Universidade de Salamanca (Espanha), Técnico Superior em Finanças Públicas e Governança Democrática no EUROsocial FIIAPP.

EUROsociAL y los Núcleos de Apoyo Contable y Fiscal: un puente para la cohesión social



La cohesión social es una de las prioridades en las relaciones entre la Unión Europea (UE) y América Latina y el Caribe. Así se ha reflejado en sucesivas Cumbres de Jefes de Estado y de Gobierno, que desde 2004 han situado la búsqueda de la equidad como un objetivo compartido de su relación birregional. Para hacer operativo este compromiso se puso en marcha en 2005 EUROsociAL (www.eurosocii.eu/), un programa regional de cooperación técnica de la Unión Europea con América Latina.

El programa nace, por tanto, con un mandato político, y se propone consolidar un espacio para el diálogo sobre políticas entre la UE y América Latina. A través del intercambio de experiencias entre pares de instituciones públicas, pretende afrontar retos comunes en el diseño, la aplicación, la gestión y la evaluación de políticas con efectos positivos en la cohesión social. Su coordinación ha estado a cargo de la Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP), institución del servicio de acción exterior de España.

EUROsociAL es un programa centrado en la demanda y con orientación a la consecución de resultados. EL programa actúa como facilitador, poniendo a disposición de las instituciones inmersas en procesos de cambio el conocimiento de experiencias análogas en otros países de América Latina y también de Europa, que puedan aportar elementos innovadores en dichas reformas. Otro rasgo que merece ser destacado es la posibilidad de afrontar los desafíos desde una perspectiva intersectorial y regional.

Tanto en su primera edición (2005 – 2010) como en su segunda fase (2011 – 2015), EUROsociAL ha apostado por las finanzas públicas como elemento vertebrador de las políticas para la cohesión, y esa ha sido una de sus líneas de trabajo prioritarias junto a la salud, la educación, la protección social, el desarrollo regional o la gobernanza democrática.

América Latina sigue teniendo entre sus principales desafíos lograr la suficiencia recaudatoria, reducir la inequidad de sus sistemas fiscales y mejorar la calidad del gasto.

Otro problema destacado es la falta de reciprocidad y la desconfianza entre el Estado y la ciudadanía. Es por ello que, junto a las estrategias para luchar contra el fraude fiscal y facilitar mejores servicios de atención a los contribuyentes en las administraciones tributarias, desde EUROsociAL se impulsan los programas de educación fiscal.

La educación fiscal intenta desarrollar desde edades tempranas actitudes de compromiso frente al bien común y a las normas que regulan la convivencia democrática, poniendo de relevancia el sentido social de los impuestos, su vinculación con el gasto público y el perjuicio que conllevan el fraude fiscal y la corrupción.

A través de la educación fiscal se tienden puentes entre el Estado y los ciudadanos, lo que resulta especialmente relevante en América Latina, donde el pago de los impuestos se considera con frecuencia una obligación a eludir antes que un

deber cívico que revierte en beneficio de todos. El reto es abandonar un enfoque únicamente coactivo y construir una relación entre el Estado y los ciudadanos basada en la colaboración y la reciprocidad.

De manera específica, se ha apoyado desde 2008 el fortalecimiento de las políticas públicas de educación fiscal y se ha impulsado una red euro-latinoamericana en la materia (www.educacionfiscal.org). Estos apoyos han incluido el diseño de programas, la inserción curricular de la temática fiscal, la elaboración de materiales didácticos, cursos de formación docente y para estudiantes, iniciativas de responsabilidad social universitaria, el diseño o construcción de espacios lúdicos y, más recientemente, la mejoras de las herramientas de monitoreo y evaluación de los programas. Un tema central ha sido la búsqueda de una alianza entre las Administraciones tributarias, que lideran este tipo de programas, y las instituciones educativas, lo que ha sido el verdadero caballo de batalla para la consolidación de la educación fiscal como política pública, sostenible y con verdadero impacto en la sociedad.

La promoción de la educación fiscal en el ámbito de la enseñanza superior es una de las prioridades de las Administraciones tributarias. Resulta fundamental por tratarse de estudiantes en edades próximas a la inserción laboral, y porque de las carreras económicas saldrán los futuros empresarios y asesores fiscales a un mercado en el que, en ocasiones, se premian las estrategias de elusión fiscal.

Las universidades están mostrando interés en colaborar con las Administraciones tributarias en este campo, porque los estudiantes pueden adquirir un conocimiento técnico actualizado, a la vez que una formación ética de gran utilidad social. Además, la temática resulta atractiva en la búsqueda de una mayor interacción de la universidad con la sociedad.

Una de las actuaciones destacadas de EUROsociAL en el ámbito universitario ha sido la promoción en América Latina de los Núcleos de Apoyo Contable y Fiscal (NAF) a personas físicas y jurídicas de baja renta, una iniciativa diseñada en origen por la Receita Federal de Brasil. Los NAF fueron presentados por primera vez en una visita de intercambio de experiencias a Brasilia de nueve países en abril de 2013.

El interés suscitado inicialmente entre los países centroamericanos motivó que se celebrara un taller específico sobre los NAF en La Antigua Guatemala en septiembre de ese mismo año, con presencia de representantes de instituciones educativas y administraciones tributarias de El Salvador, Costa Rica y Guatemala. El taller tuvo una preparación previa en común y se creó una hoja de ruta para cada país. Costa Rica fue el primer país en crear un NAF fuera de Brasil unos meses después. Presentó su nuevo servicio en noviembre en la ciudad de Porto Alegre y otros países pudieron visitar de manera directa un NAF en el marco de un taller regional sobre educación fiscal y la enseñanza superior.

El gran salto para la difusión de esta iniciativa se dio en Lima (Perú) en abril de 2014, en un encuentro regional centrado ya exclusivamente en los NAF en el que los países asistentes se comprometieron a promoverlos en el marco de una Red específica de NAF (<http://rednaf.educacionfiscal.org/>). Este encuentro le sucedieron asistencias técnicas a países como Bolivia y Ecuador, siguiendo el mismo mecanismo de trabajo virtual y el asesoramiento de Brasil sobre el terreno.

La experiencia fue además incluida como una buena práctica en la primera publicación global sobre educación fiscal: "Fomentando la cultura tributaria, el cumplimiento fiscal y la ciudadanía. Guía sobre educación tributaria en el mundo", elaborada por el Grupo de Trabajo de Impuestos y Desarrollo de la OCDE, el Instituto de Estudios para el Desarrollo y EUROsociAL.

El resultado de todos estos intercambios ha sido la puesta en marcha de los NAF

en 90 universidades de ocho países: Costa Rica (Universidad de Costa Rica y Universidad Técnica Nacional), México (80 centros universitarios en 30 Entidades Federativas), Bolivia (Universidad Pública de El Alto, UNIFRANZ), Ecuador (Pontificia Universidad Católica), Chile (Instituto Profesional AIEP), Honduras (Universidad Nacional Autónoma y Universidad Tecnológica) y Guatemala (Universidad Panamericana).

Es interesante la variabilidad de estos Núcleos en la región. En países como Honduras y Costa Rica, el servicio de los universitarios se presta en centros comerciales para así garantizar la afluencia de público. En Chile, el servicio se realiza con cita previa con los contribuyentes para dedicarles el tiempo necesario. México es sin duda un caso que merece una consideración por la importante y rápida proliferación que han tenido los NAF en menos de dos años, superando incluso el número de Núcleos de Brasil. En México, la iniciativa ha contado con un fuerte respaldo institucional del Servicio de Administración Tributaria los estudiantes universitarios de las carreras de contabilidad y finanzas han contado con el incentivo de poder hacer su servicio social (de carácter obligatorio) en los NAF, y la iniciativa ha ido además de la mano del programa gubernamental de formalización de la economía 'Crecamos juntos'.

Los NAF representan claramente el espíritu y la naturaleza de EUROsociAL. Por un lado, se trata de una experiencia compartida entre los propios países de América Latina dentro de enfoques de cooperación triangular (Receita Federal de Brasil – FIIAP – países de América Latina) entre pares de las Administraciones tributarias y diferentes universidades de América Latina, pero con las adaptaciones a cada realidad nacional.

Los NAF presentan una clara vinculación con la cohesión social. Por un lado, tienen como principales destinatarios aquellas personas con menos recursos que no pueden asumir los costes de contratación de un abogado o que desconfían o no se sienten cómodos con la Administración Tributaria. Así, los NAF tienden puentes entre el Estado y los ciudadanos. Más allá de la formación técnica fiscal, de suma utilidad profesional, forman en valores y en servicio a la comunidad, al tiempo que logran una mayor comprensión del sentido social de los tributos y del gasto público.

Los NAF tienen una gran significación para el futuro de la educación fiscal. Su relevancia radica en que son una iniciativa con un coste mínimo, en la que todos ganan, con un método de trabajo

muy claro, sostenible y que conecta a los jóvenes con contribuyentes reales. Además, son actuaciones que casan muy bien con la responsabilidad social y la necesidad de conectar las universidades con el mundo real. Asimismo, resultan muy importantes para la credibilidad del trabajo de la educación Fiscal por varios motivos. Por un lado, los programas de educación fiscal se han centrado tradicionalmente en la colaboración con los ministerios de educación, mientras que ha sido complicado cooperar con la universidad por su autonomía y por su tradicional desconfianza hacia la administración tributaria. Otro obstáculo ha sido la limitación de recursos de los propios programas. Como tercer elemento, ha existido escepticismo dentro de las propias administraciones hacia la educación fiscal, al tratarse de iniciativas que necesitan un cambio cultural a medio plazo y que no se traducen en un aumento a corto plazo en la recaudación. En este sentido, los NAF ofrecen un puente directo con los contribuyentes del presente que facilita la evaluación, aspecto mucho más complicado con la población escolar.

En relación a este último punto, cabe destacar que los NAF han sido evaluados en México en el marco de EUROsociAL con una valoración muy positiva de los usuarios entrevistados. En este país se han podido brindar 27.492 servicios tributarios a 17.139 ciudadanos, de los cuales 3.836 (un 22%) han optado por realizar su inscripción en el Registro Federal de Contribuyentes. Los resultados otorgan una calificación promedio de 9,7 a la calidad de los servicios. La eficiencia de la atención se ubicó en un 92%. Antes del final de 2015 se va a realizar la evaluación de resultado centrada en las percepciones de los estudiantes, y se espera poder efectuar una evaluación de impacto en 2016.

Esto es solo el principio; la progresión de los NAF no ha hecho más que empezar. Su expansión en los próximos años será muy fuerte. Pero el éxito va a radicar en que la iniciativa no deje de ser concebida como una experiencia educativa, en que siga enfatizando la atención a las personas de menos recursos y a los microemprendedores, y en que se mantenga como una actuación autónoma de las universidades con un decidido apoyo de las administraciones tributarias.

Los NAF se han consolidado rápidamente como un elemento importante de las políticas de educación fiscal y son un claro ejemplo de su potencial para transformar nuestras realidades.

ABRACICON realizou o X Encontro Nacional da Mulher Contabilista em Foz do Iguaçu

O X Encontro Nacional da Mulher Contabilista levou a Foz do Iguaçu (PR), mais de dois mil profissionais da contabilidade, que discutiram, em três dias de debates – 12 a 14 de agosto -, os desafios e oportunidades do mercado contábil. Os participantes também puderam assistir a palestras motivacionais, sobre saúde e conhecer histórias de mulheres que fizeram a diferença nas suas carreiras. Em todos os painéis, os especialistas ressaltaram a importância da profissionalização e de se manter atualizado na carreira.

A profissionalização das carreiras e das empresas e a educação profissional continuada estiveram presentes nos três dias de debate do X ENMC. Segundo a

presidente da Federação Internacional dos Contadores (Ifac, na sigla em inglês), Olivia Kirtley, que participou do painel O novo mercado para a área contábil: como se manter neste mercado competitivo, embora hoje os desafios profissionais para as mulheres ainda existam, especialmente nos cargos de chefia, o que o mercado requer é profissionais preparadas. “Nada substitui o conhecimento”, disse ela.

Realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (ABRACICON), Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e com o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), o X ENMC trouxe mais de 17 palestrantes, entre eles

3 internacionais. O lema “Energia, conhecimento e arte” deu o tom, do início ao fim, ao X Encontro Nacional da Mulher Contabilista. Da cerimônia de abertura ao encerramento do evento, o conhecimento foi apresentado e discutido em palestras e painéis, intercalados com momentos dedicados ao fortalecimento da energia interior dos participantes e à descontração proporcionada por espetáculos artísticos, como o talk show “Mulheres que Fazem a Diferença”, e a peça teatral “E foram quase felizes para sempre”, com a atriz Heloisa Périssé.

Fonte: CFC



Galeria de fotos





A contabilidade, o Capital Humano e o Conhecimento

Por Gaitano Antonaccio

A soma de conhecimentos técnicos e científicos, competência, capacidade e outros atributos conquistados pelo ser humano e que melhoram a realização de um trabalho, são definidos como Capital Humano. Essas qualidades produzem um valor econômico em quem as possui, tornando o ser humano semelhante à máquina que facilita a produtividade do trabalho.

Jacob Mincer e Gary Becker, ambos da Escola de Chicago, ao editarem o livro *Capital Humano*, em 1964, criaram um padrão de referência, em que definem essas qualidades como sendo iguais aos meios físicos da produção, com a diferença de que, esse requisito não se transfere, porque é intangível, fisicamente integrado ao indivíduo. E esse bem se ausenta da empresa, quando o seu dono se ausenta. Por isso alguns estudiosos dizem que o Capital Humano tem um valor superior ao montante de uma conta

bancária, aos recursos naturais de uma região, capaz de grandes empresas, onde um dos maiores exemplos é o Sr. Bill Gates.

Algumas atividades exigem mais esforço para a formação do capital humano. É o caso do conhecimento científico na área contábil, incontestavelmente, sujeito a grandes dificuldades na sua expansão, porque vivemos num país onde muitas leis mal elaboradas se multiplicam e nascem como ervas daninhas no cenário do legislativo, além dos órgãos paralelos que vivem a emitir normas, portarias, atos normativos e reguladores de atos e fatos contábeis, constituindo um pandemônio incapaz de ser desvendado por qualquer profissional da Contabilidade ou da Ciência Jurídica, por maior que seja o seu conhecimento, a sua competência e sabedoria.

Essa parafernália tributária e contábil

vive a anular o conhecimento, o esforço e a dedicação profissional, porque uma burocracia desmedida complementa essas dificuldades, travando a rapidez das respostas e soluções. Impossível, como assevera o jurista Ives Gandra Martins, um advogado tributarista brasileiro, afirmar que conhece a legislação e seja capaz de interpretar corretamente muitas de nossas normas fiscais ou contábeis.

A busca de conhecimentos, a conquista de um Diploma universitário, abrem portas para o mercado de trabalho, cada vez mais difícil e competitivo. Mas, infelizmente, muitos jovens não conseguem realizar esse sonho, caindo na frustração da desvalorização humana. Além disso, muitos que se formam em determinada Ciência, nem sempre se tornam atuantes na sua área, sendo obrigados a enfrentar outras atividades. O Brasil possui um grande vazio no crescimento e desenvolvimento

empresarial, porque não vem dando ênfase aos cursos profissionalizantes, onde poderia ser maior o surgimento de futuros profissionais, capazes de acionar o nascimento e crescimento de micro e pequenas empresas. Se houvessem mais empreendimentos o conhecimento contábil seria mais exigido e a ânsia dos jovens, seria direcionada na busca do aprimoramento. A valorização profissional tem sido muito mais uma decorrência do esforço de cada um, da dedicação aos estudos, da disposição em ver crescer o seu capital humano, do que pelo estímulo efetivo do sistema educacional brasileiro.

A internet transformou a humanidade e essa transformação incessante modificou todas as atividades humanas. A responsabilidade dos profissionais de Contabilidade no segmento empresarial do século XXI aumentou incontestavelmente, obrigando-os a buscar novos conhecimentos. A cada dia o mundo fica mais competitivo, exigindo especializações e melhores serviços à disposição dos clientes. A informatização modificada de torna incessante, torna a Contabilidade cada vez mais uma Ciência em evolução, exigindo estudos e pesquisas, e aqueles que não acompanham essas mudanças, vão sendo excluídos do mercado. As leis tributárias encenadas no teatro da ganância do fisco mudam resultados de balanços, permitem duplicidade de interpretações, confundem despesas e receitas com novas definições, e criam uma competição desigual entre o poder do fisco e as dúvidas dos contribuintes, sem um Código que os proteja. A ciência e a tecnologia promovem a cada dia o surgimento de fatos novos a exigir dos profissionais da Contabilidade um imediato acompanhamento.

A criação incansável de novos sistemas eletrônicos obriga os profissionais a se tornarem experts em informática, a fim de acompanharem os processos que facilitam os resultados de suas atividades. A Contabilidade, a Medicina, a Engenharia, são muito mais rápidas nas suas respostas quando usam a computação para realizar seus trabalhos.

A valorização profissional está a exigir esforço contínuo, dedicação, estratégias para se manter essa atualização, sem se descansar diante do sucesso. Esse conhecimento que se registra como Capital Humano é o caminho que leva ao pódio. Mas não importa alcançar o pódio nos dias que correm. O importante é como se manter no mesmo.

Quando alguém conquista um Diploma, deve partir em seguida para o mestrado,

“ A criação incansável de novos sistemas eletrônicos obriga os profissionais a se tornarem experts em informática, a fim de acompanharem os processos que facilitam os resultados de suas atividades. ”

doutorado, MBA e outros títulos capazes de torná-lo o primeiro da fila para novas disputas, porque sempre haverá alguém capaz de superá-lo. São aqueles que tendo as mesmas qualidades, agregam o conhecimento de 3 ou 4 idiomas, têm mais 2 ou 3 diplomas de cursos correlatos, e o pódio é hoje um agasalho efêmero. O Brasil precisa formar mais doutores e mestres na Ciência Contábil. Apesar de ser a classe mais numerosa do país, a quantidade de diplomados em cursos de Doutorado é irrisória, deixando uma lacuna que precisa ser estudada pelas nossas Universidades e Faculdades, a fim de se criarem incentivos, principalmente no aspecto remuneratório. Existem doutores em Contabilidade, ganhando menos que os simples diplomados.

Além das dificuldades internas, a exigência de um padrão internacional de Contabilidade, apesar das resistências iniciais, acabou sendo aceita, e, atualmente, com a publicação da Lei nº 11.638, de 28.12.2007, o Brasil passou a adotar o Padrão Internacional de Contabilidade, o Financial Reporting Standards (IRFS), que deu origem ao International Accounting Standards Board (IASB) – Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade. O fato obrigou a classe a se posicionar em busca de uma reciclagem total.

A Lei nº11. 638/2007 obrigou as Companhias Abertas e as que tenham faturamento anual acima de R\$300 milhões de reais, a seguir o IRFS, alterou a Lei das S.A., de nº 6404, de 15.12.1976, criando duas novas demonstrações financeiras, mudou a configuração dos balanços patrimoniais e criou novas estratégias na apresentação das contas. A estrutura da Ciência Contábil mudou completamente o seu perfil e isso exige atualização. São mudanças que dificultam o aprendizado dos novos contabilistas e os que conseguem se familiarizar com maior rapidez amentam o seu valor como capital humano.

Mas é importante lembrar também, que não existe Capital Humano valorizado, quando a ética e a moral estão ausentes na formação profissional. Ética tem sido uma palavra de ordem em todos os segmentos. E a Contabilidade tem uma ligação íntima com a Ética. Eis que o Código de Ética do Profissional de Contabilidade é um dos mais rígidos e rigorosos que se conhecem. No livro Como Agir Sem Ferir Ética e Prerrogativas, de minha lavra, 5ª Edição, 1999, escrevi o seguinte trecho:

A ética como avaliação da conduta humana, para formar um juízo de qualificação entre os componentes do bem e do mal, tem sido um código a minar os desvios de atitudes que podem macular a mais disciplinada das profissões: A Contabilidade que, sendo Ciência e Arte, é religião, do ponto de vista da ética e da moral.

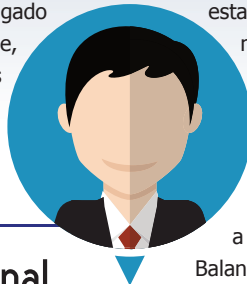
A Internet permitiu à Contabilidade uma multiplicidade de informações e procedimentos, e os desvios de conduta nas operações contábeis não podem mais ficar ao sabor de profissionais que mudam lançamentos ou resultados operacionais. A informática exige mais competência, pois o profissional fica sob o crivo de programas que o obrigam a operar com zelo e cuidado, impossibilitando mudanças desonestas.

O profissional da contabilidade deve manter uma equipe confiável, a fim de delegar tarefas de responsabilidade, buscando melhorar os resultados empresariais. Para conseguir eficiência, ele deve estimular seus auxiliares com elogios, premiação com melhorias em suas funções e salários, deixando-os cientes de que vale a pena o esforço e a dedicação. Sua liderança é fundamental. É necessário ser participativo em todo o processo empresarial, colaborando nos resultados, independente de apresentar o seu trabalho corretamente. Com o novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os profissionais contábeis passaram a ser corresponsáveis com o empresário, e por isso devem interagir nas estratégias do desenvolvimento empresarial, sendo ouvidos e opinando sobre alguns procedimentos que não estejam dentro da ética e dos bons costumes. Muitas normas emanadas dos diversos órgãos do Poder Público interferem diretamente nos resultados operacionais, impugnando despesas, aumentando receitas e proibindo contabilizar custos, numa verdadeira aberração contábil.

A Governança Corporativa nas empresas familiares tem sido um instrumento válido e seguido, para ajudar o sistema administrativo. No mundo informatizado em que vivemos é preciso criar as mais diversas formas de controle, a fim de se evitarem fraudes nos balanços, vazamento de informações confidenciais e estratégicas, proporcionando rapidez e maior firmeza nas decisões. Os sucessores têm papel relevante na Governança Corporativa ao participarem da vida

empresarial e tomando consciência de suas responsabilidades para assumir cargos de direção no futuro.

A soma de conhecimentos de um profissional, nem sempre é um requisito suficiente para provar sua competência na elaboração da Contabilidade ou torná-lo um Capital Humano. Necessitando de informações diárias, buscando na internet as últimas mudanças e novas criações legiferantes, ele é obrigado a ler constantemente, revistas fiscais, boletins informativos sobre juros, oscilação de moedas, taxas de inflação,



“ O profissional da contabilidade deve manter uma equipe confiável, a fim de delegar tarefas de responsabilidade, buscando melhorar os resultados empresariais. ”

tendências mercadológicas e outros requisitos que implicam no conhecimento e na competência para atuar como verdadeiro Capital Humano.

Essas informações que oneram os honorários do profissional roubam-lhe um tempo precioso, mas trazem o conhecimento científico adquirido na leitura de obras e leis fiscais e tributárias, que agregados em sua mente, aumentam a sabedoria, que o valoriza e o coloca na liderança profissional. É um conhecimento que não se transfere para o patrimônio da empresa, porque é um bem intangível. Dessa bagagem cultural, surge a experiência, que jamais

representará o descanso para os que não querem ser excluídos da profissão. O fisco busca de forma incessante, o aprimoramento fiscal para tornar cada vez mais eficiente a fiscalização nas empresas, criando meios e formas com o uso da informatização.

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED criado no início do século XXI propõe a integração dos fiscos, federal, estadual e municipal, permitindo maior eficiência à fiscalização e identificação de irregularidades no mundo empresarial. Compreende a Escrituração Contábil Digital (ECD); a Escrituração Fiscal Digital (EFD); o LALUR eletrônico; a Central de Publicação de Balanços; Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Nota Fiscal de Serviços, Eletrônica (NFS-e). Esse somatório de complicações obriga os profissionais da Contabilidade a se atualizarem vinte e quatro horas por dia. São providências que surgiram em consequência da evasão fiscal, sonegação comprovada, (às vezes tributadas de forma excessiva). É a busca do aprimoramento fiscal, facilitado pela internet. O SPED expõe o contribuinte a uma série de medidas que tornam cada vez mais difíceis, a falsidade na escrituração, a sonegação de impostos e outras irregularidades como o contrabando, o descaminho, etc. Cada vez mais o FISCO controla tudo por métodos eletrônicos, exigidos nas operações empresariais. São inovações que exigem do profissional uma grande reciclagem, o máximo de cuidado e muita competência, tornando-se em verdade, parte do Capital Humano da empresa, com a sua valorização profissional.

O futuro da Contabilidade vai depender dos próprios contadores, pois deverão difundir, habilidosamente, a noção exata da importância dessa Ciência e Arte. É por meio da Contabilidade, que se



torna possível ajudar desde o mais modesto orçamento doméstico, até o maior conglomerado empresarial. Tendo noção de inflação, custos e despesas, a dona de casa pode equilibrar o orçamento doméstico. As operações da Ciência Contábil estão sendo entregues paulatinamente à informática e competirá aos profissionais da área acompanhar par e passo esse fenômeno. Nada de acomodações, retrocessos, nada de resistir a essas mudanças. Dr. Antônio Lopes de Sá sobre o assunto, afirmava:



Entendo que o cientista não deve ter objetivos de poder, nem de unanimidade, de exclusividade, nem muito menos de crer que a verdade é exclusiva de sua doutrina. Minha preocupação foi sempre, pois, a de contribuir, de dar elementos para que o entendimento fosse maior e que a verdade se tornasse mais vizinha.

No século XXI, tudo vem se tornando ciência e tecnologia e certamente haverá um cenário maravilhoso para se atuar, onde o Capital Humano será mais disputado pelas empresas. Cada empreendedor deverá fazer crescer o seu negócio, e não pensar em se perpetuar como micro empresário. Sem intenção de crescimento, o mesmo não mostra aptidão para ser empresário e deve renunciar.

O papel do contador deve-se fazer importante, no sentido de incentivar o crescimento das micro e pequenas empresas, que representam atualmente mais da metade da população obreira do país, onde as mulheres estão tomando a dianteira nas estatísticas. Sem perder o senso da ética e da moral, o profissional da contabilidade deve incentivar o surgimento de novas empresas, para aumentar o seu mercado de trabalho.

Não se deve esquecer que a competência requer melhor remuneração pelo seu valor à disposição do cliente, mas é importante lembrar também, alguns procedimentos que aumentam esse valor

intangível. O sábio Sun Tzu ao falar sobre a remuneração, em seu livro *A Arte da Guerra Para Executivos*, diz que:

Quando alguém prestar um importante serviço a um cliente, deve ser abertamente recompensado de maneira real e expressiva. Seu serviço deve ser um exemplo a ser seguido pelos demais.

O contador deve ser um bom conselheiro, mesmo quando observa que muitos empresários continuam usando a Contabilidade como se fosse um simples Departamento Estatístico prestando informações, às vezes, a posteriori quando a avaliação deve ser a priori, projetando comportamentos para melhorar o futuro das empresas.

Os empresários não confiam nos profissionais que não conhecem a legislação, sujeitando-os a multas, às vezes, injustas. O aprimoramento profissional do século 21 será incontestável. A informática facilitará

a valorização da Ciência Contábil, criando o melhor relacionamento entre empresários e profissionais, aumentando a confiança entre ambos. E esse fato só dependerá dos mesmos.



Gaitano Antonaccio é membro efetivo da Academia Brasileira de Ciências, Contábeis, da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas – ALCEAR, correspondente da Academia de Letras do Estado do Rio de Janeiro, do Instituto Geográfico e Histórico do Espírito Santo e outras





Aridélmo Teixeira

Por Maristela Giroto

“Um dos novos acadêmicos que tomava posse, Aridélmo Teixeira, é professor e cofundador de uma das mais conceituadas Instituições de Ensino Superior do País, a Fucape Business School, uma IES do Espírito Santo que se tornou um centro de pesquisa respeitado nacional e internacionalmente.”

Na solenidade de posse de quatro novos acadêmicos, realizada no dia 25 de junho de 2015, na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap), em São Paulo, a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Cavalcante Bugarim, afirmou, durante discurso, que “o caminho mais confiável, seguro e legítimo para agregar valor à Profissão Contábil passa, necessariamente, pela incorporação do saber científico e tecnológico aos serviços prestados”.

Um dos novos acadêmicos que tomava posse, Aridélmo Teixeira, é professor e cofundador de uma das mais conceituadas Instituições de Ensino Superior do País, a Fucape Business School, uma IES do Espírito Santo que se tornou um centro de pesquisa respeitado nacional e internacionalmente.

Instituições como a Fucape vêm garantindo, por meio da alta qualidade

do ensino dos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Contábeis, que a incorporação do saber científico e tecnológico esteja presente nos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade aos cidadãos.

Conheça, na entrevista a seguir, um pouco do que pensa o doutor – em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP) – Aridélmo Teixeira:

Abracicon Saber) O sr. tomou posse, no dia 25 de junho de 2015, em São Paulo, como membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), passando a ocupar a cátedra 68, cujo patrono é Olívio Koliver. O que significa, para o sr., ser membro da Abracicon?

Teixeira) Primeiramente, é uma honra para mim, como profissional da contabilidade, ser um membro

da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Poder contribuir com a classe é sempre um prestígio, principalmente em conjunto com profissionais de alto renome. Almejo poder contribuir ainda mais para o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das Ciências Contábeis.

Abracicon Saber) A profissão contábil vem passando por muitas mudanças nas últimas décadas. O ensino de Ciências Contábeis, nas IES do Brasil, está acompanhando essa evolução da profissão?

Teixeira) As Instituições de Ensino estão na direção correta, porém, em uma velocidade ainda não ideal. A internacionalização foi um importante passo para o crescimento da área e, comparado ao nível de desenvolvimento da profissão antes da internacionalização, vemos claramente que estamos evoluindo e saindo da inércia. Exemplo disso é o crescimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em contabilidade. Em 2000, tínhamos apenas um programa de Doutorado em Ciências Contábeis no Brasil e quatro de Mestrado. Em 2015, já temos 13 programas de Doutorado e 28 de Mestrado. É uma evidente e importantíssima evolução do ensino na área das Ciências Contábeis.

Abracicon Saber) Atualmente, o sr. coordena cinco projetos de pesquisa e participa de outros cinco projetos nas áreas de Contabilidade e Gestão de entidades públicas e privadas. Entre outras atividades, o sr. também atua como coordenador-adjunto da Área de Administração, Contabilidade e Turismo da Capes. Com base na sua ampla experiência acadêmica, o sr. poderia nos fornecer a sua opinião sobre a realidade

“O crescimento quantitativo dos cursos de pós-graduação stricto sensu em Ciências Contábeis no Brasil contribui para o crescimento qualitativo da formação profissional da classe, já que esses programas de pós-graduação, avaliados com alto padrão, com notas 4 e 5 pelo MEC/Capes, serão os responsáveis pela formação dos futuros novos docentes.”



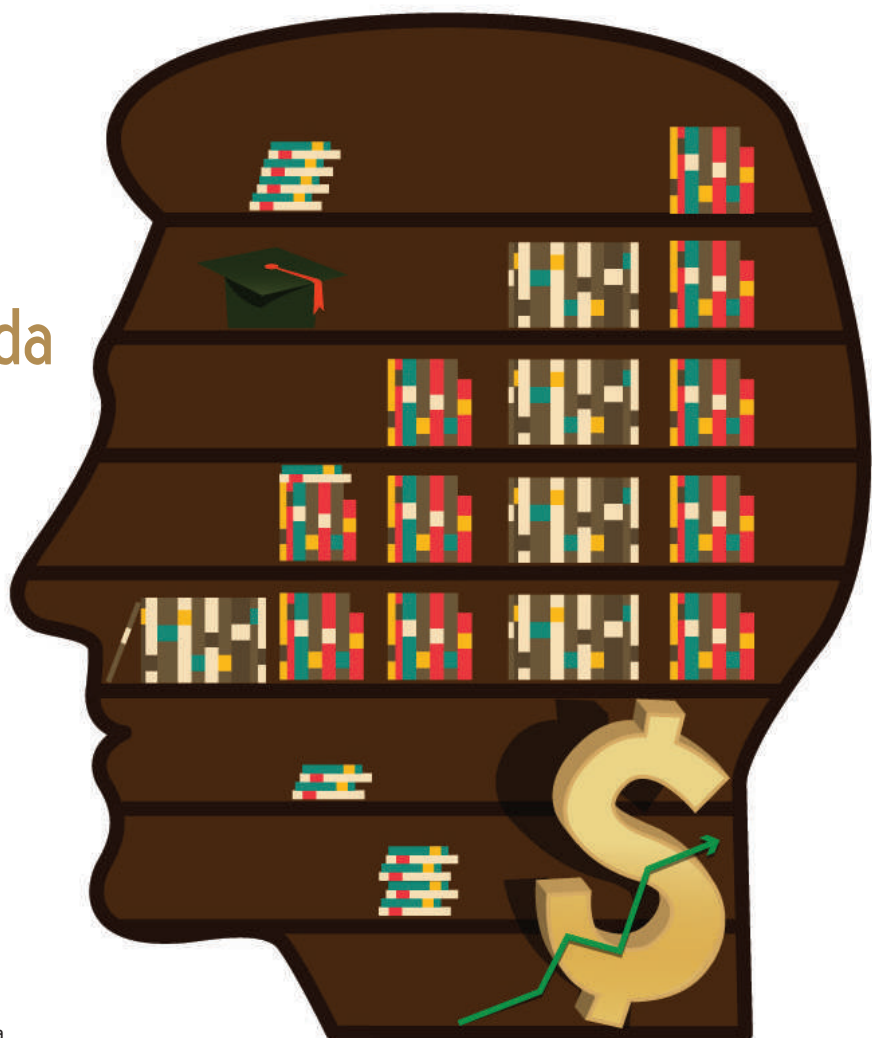
do ensino de pós-graduação em Ciências Contábeis no Brasil?

Teixeira) Em consonância ao que foi dito na questão anterior, o crescimento quantitativo dos cursos de pós-graduação stricto sensu em Ciências Contábeis no Brasil contribui para o crescimento qualitativo da formação profissional da classe, já que esses programas de pós-graduação, avaliados com alto padrão, com notas 4 e 5 pelo MEC/Capes, serão os responsáveis pela formação dos futuros novos docentes. A expectativa de crescimento é de 10 a 20% ao ano. O que não podemos perder de vista é que esse crescimento quantitativo somente produzirá os talentos de que o Brasil precisa se não abrimos mão da qualidade acadêmica e científica que a classe contábil brasileira merece.

Abracicon Saber) Embora tenha aumentado, nos últimos anos, o número de programas de pós-graduação, ainda há menos de 1% de doutores em contabilidade atuando nas IES do Brasil. Esse fato traz reflexos para a formação dos bacharéis em Ciências Contábeis? Justifique, por favor.

Teixeira) Sim, certamente. Porém, com o aumento do número de programas de Doutorado em Ciências Contábeis no Brasil teremos, em média, a partir de 2016, até 50 doutores formados por ano; e, até 2020, esse número poderá chegar a 80. Nos anos 90, tínhamos em média apenas um ou dois doutores formados por ano. A velocidade de desenvolvimento da academia ainda não é a ideal, mas pode-se perceber que já temos um avanço significativo nesses últimos 15 anos. Mérito da parceria entre as Instituições de Ensino Superior e o Sistema CFC/CRCs, que participam ativamente no desenvolvimento educacional da área Ciência Contábil no Brasil.

A Abrangência do Conteúdo da Disciplina Contabilidade Tributária Ministrada nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis do Estado de São Paulo – Educação e Formação Profissional



Trabalho apresentado pela bacharela Nelisa Michetti Ferreira que obteve o 1º lugar no ENECIC – 2014.

A Contabilidade Tributária é um ramo da Contabilidade de significativa importância no cotidiano das empresas, dada a sua complexidade e abrangência, o que torna necessário que os profissionais contábeis tenham domínio dessa subárea da Contabilidade. Neste sentido, este trabalho objetivou analisar como os cursos de graduação em Ciências Contábeis do estado de São Paulo trabalham o conteúdo da Contabilidade Tributária. Para tanto foi necessário realizar pesquisa bibliográfica sobre o ensino superior e ensino superior em Ciências Contábeis, bem como, sobre a Contabilidade Tributária. Foi utilizado o questionário fechado como técnica de levantamento de dados, que foi enviado aos coordenadores das IES relacionadas no MEC na modalidade

presencial, situadas no estado de São Paulo, com conceito igual ou superior a três (3) no ENADE na edição de 2009 e a USP. A amostra foi composta por 37 IES respondentes, o que corresponde a 28,68% do universo da pesquisa. O resultado apresentado mostrou que 90% das IES contemplam a disciplina Contabilidade Tributária em sua matriz curricular, sendo que 62% oferecem duas ou mais disciplinas sobre o tema, no entanto, qualitativamente, os dados se revelam incongruentes, principalmente, no que tange a carga horária da disciplina e o conteúdo trabalhado. Entende-se que as IES devem privilegiar, dado a alta volatilidade das regras tributárias, os fundamentos do sistema tributário e da Contabilidade Tributária e estimular os discentes na prática da pesquisa.

Palavras-chave: Contabilidade Tributária, Ensino Superior, Ciências Contábeis

1 INTRODUÇÃO

A atual conjuntura da sociedade demanda cada dia mais por controles específicos da área contábil. Reafirmando sua missão de atender aos seus diversos usuários, a contabilidade se ramificou em diversas áreas. E neste sentido, Padoveze (2006, p. 47) afirma que o Estado, em suas três esferas, constitui-se como os usuários "interessados por excelência, uma vez que as informações contábeis permitem analisar a capacidade de geração e de pagamento dos tributos".

Assim, surgiu a Contabilidade Tributária, a qual é conceituada por Fabretti (2012,

p. 5) como “o ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada”. Com as frequentes alterações na legislação tributária brasileira, o mercado tem demandado profissionais capacitados para atender às exigências destes usuários, exigências estas que se não observadas corretamente podem trazer ônus financeiros, que podem comprometer a saúde econômica e financeira das entidades. Neste sentido, destaca-se o papel das Instituições de Ensino Superior (IES), que são responsáveis pela formação dos profissionais para responder às demandas da Contabilidade, inclusive da Contabilidade Tributária.

O enfoque dado por Fabretti (2012, p. 5) ao conceituar Contabilidade Tributária desperta a atenção para um olhar mais crítico no que tange a legislação tributária.

Uma pesquisa realizada pela FISCOsoft com 570 empresas, publicada pela Revista do Sescon/SP, mostrou que a legislação tributária brasileira é complexa e torna difícil para as empresas a correta apuração dos tributos (VIEIRA, 2011, p.8).

A complexidade da Contabilidade Tributária se explica, em partes, pela quantidade de leis, decretos e normas complementares que regem o sistema tributário nacional. Destaca-se ainda a globalização que rompe as fronteiras geográficas e aproxima os mercados, no entanto, percebe-se que nem sempre a legislação de uma localidade, coaduna com a de outra, causando conflitos de interesses e dificuldade na interpretação de qual legislação seguir.

O próprio Código Tributário Nacional em seu artigo 96 discorre que “A expressão “legislação tributária” compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes” (BRASIL, 1966). Neste sentido, observa-se que a legislação não é consolidada e para sua

correta aplicação, faz-se necessário a análise de diversas leis, tratados, decretos e normas complementares.

Portanto, não há dúvidas sobre a complexidade dessa sub-área da Contabilidade, cujo desafio é orientar a correta aplicação da legislação tributária, observando-se os princípios da Contabilidade, bem como, a elaboração de planejamento tributário visando a economia de tributos sem infringir a legislação.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, órgão colegiado integrante do Ministério da Educação, por meio da Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, não contemplam entre os conhecimentos especificados a Contabilidade Tributária. Portanto, cabe a cada IES incluir em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos relativos à Contabilidade Tributária, com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades requeridas no exercício da profissão. Diante do exposto, questiona-se: como os cursos de graduação em Ciências Contábeis do estado de São Paulo trabalham o conteúdo da Contabilidade Tributária?

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar como os cursos de graduação em Ciências Contábeis do estado de São Paulo trabalham o conteúdo da Contabilidade Tributária.

Justificativa

Oliveira et al. (2011, p. 2) descrevem que a problemática envolvida na questão dos tributos no Brasil vai além do simples fato de seus custos causados às empresas. Os tributos, sejam eles quais forem, refletem na vida das empresas como um limitador ao desenvolvimento. Assim, é importante que o profissional da Ciência Contábil se aprofunde no conhecimento deste ramo da Contabilidade. As inúmeras obrigações

acessórias impostas pela legislação tributária que, quando não observadas, convertem-se em obrigação principal, também despontam como entrave para o desenvolvimento das empresas, visto que para o cumprimento de muitas, torna-se necessário investimento financeiro em softwares e pessoas.

Diante desse cenário, refletir sobre a abrangência da disciplina contabilidade tributária ministrada nos cursos de ciências contábeis ganha relevância.

A pesquisa científica emerge como um dos pilares da educação continuada presente na sociedade moderna, e necessária na vida do profissional contábil. Assim, este trabalho justifica-se pela promoção do processo de pesquisa no ensino da Contabilidade Tributária.

Metodologia

A metodologia utilizada neste trabalho compõem-se de técnicas de pesquisa bibliográfica e de levantamento de dados. Por meio da pesquisa bibliográfica conceituou-se o Ensino Superior, o Ensino Superior na área das Ciências Contábeis e a Contabilidade Tributária. Para fins de levantamento de dados o universo da pesquisa é formado pelas IES relacionadas no Ministério da Educação e Cultura (MEC) na modalidade presencial, situadas no estado de São Paulo, com conceito igual ou superior a três (3) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) na edição de 2009, tendo em vista que os resultados da edição de 2012 não haviam sido divulgados na época da pesquisa e a Universidade de São Paulo (USP).

A técnica utilizada para o levantamento de dados foi o questionário fechado, enviado a todos os coordenadores dos cursos que se enquadrem nos referenciais supracitados, logo a amostra é constituída pelos respondentes da pesquisa.

Os dados utilizados neste trabalho foram obtidos através da aplicação de questionário fechado, enviado aos coordenadores dos cursos da população alvo. A população alvo é formada pelas

IES relacionadas no MEC na modalidade presencial, situadas no estado de São Paulo, com conceito igual ou superior a três (3) no ENADE na edição de 2009, e a USP, totalizando 129 IES. A amostra foi constituída por 37 respondentes, o que representa 28,68% da população alvo.

As questões foram elaboradas pela autora em conjunto com a orientadora desse trabalho, e por questão de espaço deixou de compor este artigo. O questionário foi encaminhado através da internet, na forma de formulário gerado e hospedado em conta do Google Drive. Os dados foram obtidos na janela de 15 de agosto a 09 de setembro de 2013.

Estrutura do trabalho

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo que é a introdução expõe a ciência contábil, sua origem e usuários, bem como o papel das Instituições de Ensino Superior – IES.

O segundo capítulo aborda o ensino superior, em especial o ensino nos cursos de graduação, as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Ciências Contábeis.

O terceiro capítulo aborda a Contabilidade Tributária, no quarto capítulo, a descrição e análise dos dados. E por fim no quinto capítulo as considerações finais.

2 ENSINO SUPERIOR

O ensino superior é definido por Souza (1991, p.5) como “aquele que está acima dos demais graus de ensino que compõem um sistema escolar.” Destaca, ainda, que para cursar o ensino superior “não basta saber ou querer saber, é preciso dispor de um mínimo de aptidão para esse tipo de saber”.

Souza continua enfatizando seu ponto de vista defendendo “que o ensino superior jamais será universalizado no seio de uma sociedade. [...] Quanto ao [ensino] superior será sempre e necessariamente um ensino para minorias”. (SOUZA, 1991, p.5)

No Brasil o ensino superior é regulamentado pelos artigos 43 a 57 da

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

2.1 Estrutura do ensino superior

O ensino superior no Brasil é ministrado em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e divide-se em quatro programas, conforme dispõe

“ O ensino superior é definido por Souza (1991, p.5) como “aquele que está acima dos demais graus de ensino que compõem um sistema escolar.” Destaca, ainda, que para cursar o ensino superior “não basta saber ou querer saber, é preciso dispor de um mínimo de aptidão para esse tipo de saber” .”

a lei de diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996): cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências

das instituições de ensino e de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

2.2 A normatização do ensino superior

A normatização do ensino superior se dá por meio de um conjunto de dispositivos, sendo as diretrizes curriculares uma das referências de maior destaque, pois se constituem em referencial para as IES elaborarem seus projetos pedagógicos e sua organização curricular.

Ressalta-se que estes dispositivos, embora não tão recentes, denotam uma evolução do processo de normatização do ensino superior no Brasil, o qual era regulamentado por currículos mínimos, sendo estes fixados pelo Conselho Federal de Educação, conforme dispunha a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 – Lei 4.024. Neste sentido, os relatores do Parecer CNE/CES n.º 67 (BRASIL, 2003) esclarecem que os currículos mínimos, implicavam detalhamento de disciplinas e cargas horárias a serem obrigatoriamente cumpridas. O cumprimento das determinações acabava por inibir as IES de inovar em seus projetos pedagógicos, uma vez que o não cumprimento podia ensejar o não reconhecimento do curso ou sua perda de autorização de funcionamento.

2.3 Processo de avaliação do ensino superior no Brasil.

A normatização do ensino superior abarca o seu processo de avaliação. Desta forma, destaca-se o SINAES que é um sistema nacional de avaliação da educação superior, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tem dentre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, sua esfera de atuação é delimitada em âmbito federal.

No entanto, as IES estaduais, como a Universidade de São Paulo, vinculam-se ao Conselho Estadual de Educação ou instância correspondente do

Sistema Estadual, ficando deste modo, desobrigadas de participar do SINAES. (MEC, 2013)

A avaliação dos cursos de graduação objetiva-se em identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

De acordo com o MEC os instrumentos que subsidiam os indicadores de qualidade dos cursos são o ENADE, e as avaliações feitas por especialistas diretamente na IES.

2.4 Diretrizes curriculares do Curso de Ciências Contábeis

As diretrizes curriculares constituem-se em uma das referências no processo de elaboração do projeto pedagógico, sendo assim, a graduação em Ciências Contábeis deve observar a Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação. Tal Resolução determina que o curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Pelas disposições da Resolução pode se inferir que os aspectos relacionados à Contabilidade Tributária devem ser plenamente abordados pelos cursos de Ciências Contábeis, pois, este ramo da contabilidade está intrinsecamente

Quadro 1. Conteúdos dos cursos de Ciências Contábeis

| Formação Básica | Formação Profissional | Formação Teórico Prática |
|---|--|--|
| - Administração - Economia - Direito - Métodos Quantitativos - Matemática e Estatística | - Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, - Auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado. | - Estágio Curricular Supervisionado - Atividades Complementares - Estudos Independentes - Conteúdos Optativos - Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade. |

Fonte: adaptado da Resolução CNE/CES nº 10/2004

relacionado com as informações a serem prestadas aos órgãos governamentais, a que se refere o inciso II do artigo 3º da citada Resolução.

Segundo a Resolução os cursos de graduação em Ciências Contábeis, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular os conteúdos demonstrados no Quadro 1. Conteúdos dos cursos de Ciências Contábeis

Cabe destacar o parecer de Souza e Ortiz (2006, p. 145), ao enfatizarem que os currículos mínimos utilizados anteriormente engessaram o ensino superior brasileiro. No entanto, as atuais diretrizes curriculares abrem nova perspectiva para a criatividade e a inovação, que são condições básicas para o atendimento das diferentes vocações e para o desenvolvimento de competências para a atuação social e profissional.

3 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade tributária é ampla e complexa o que nos impede de apontar todas as suas características neste artigo, tendo em vista a limitação do trabalho. Assim, para melhor entendimento da Contabilidade Tributária, e seu objeto, ou seja, os tributos faz-se necessário uma breve explanação do que é tributo, o qual é definido na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. (BRASIL, 1966).

O Estado para financiar suas atividades institui e cobra tributos. Tributos estes que devem ser regulamentados e instituídos por Lei. Neste sentido, é imprescindível que o profissional da contabilidade tributária tenha pleno conhecimento do Sistema Tributário Nacional, Princípios Constitucionais Tributários, Interpretação das Normas Gerais da Legislação Tributária, e outros assuntos atinentes à Contabilidade Tributária.

O Sistema Tributário Nacional é composto de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e é regido pelo disposto na Emenda Constitucional nº 18 de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal, e, nos limites das respectivas competências, em leis federal, estadual ou municipal.

Para que determinado tributo seja instituído e cobrado, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), determina que cabe à lei complementar, entre outras prerrogativas, regular as limitações constitucionais ao poder de tributar da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou seja, depara-se aí com os princípios constitucionais. Para Machado (2009, p. 52) os princípios constitucionais

funcionam como mecanismos de defesa do contribuinte.

Uma das grandes complexidades da Contabilidade Tributária reside nas obrigações tributárias. As quais se dividem em principal ou acessória. A obrigação tributária principal surge com a ocorrência do fato gerador. A obrigação tributária principal se resume no pagamento do tributo ou penalidade pecuniária. (BRASIL, 1966) A obrigação tributária acessória decorre da legislação tributária. Sua característica é a prestação de informações ou a realização de procedimentos de interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

É importante ressaltar que a não observância da obrigação acessória a converte em obrigação principal, através de penalidades pecuniárias. O pagamento do tributo não anula o cumprimento da obrigação tributária acessória dele decorrente.

Outro fator que revela a complexidade da contabilidade tributária, é a quantidade de tributos, observa-se quase uma centena de tributos no Brasil. É fato, que nem todos se aplicam às pessoas jurídicas, e dentre os que se aplicam, muitos são específicos para determinado setor, assim, espera-se que os cursos de graduação abordem minimamente os principais tributos que afetam as relações diárias das pessoas jurídicas, dentre os quais se destacam: Imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS/PASEP e COFINS, Imposto sobre produtos industrializados (IPI), Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Contribuição Previdenciária (INSS), além dos regimes de tributação para determinação do imposto de renda e contribuição social devidos pelas pessoas jurídicas, bem como o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições

“ É importante ressaltar que a não observância da obrigação acessória a converte em obrigação principal, através de penalidades pecuniárias. O pagamento do tributo não anula o cumprimento da obrigação tributária acessória dele decorrente. ”

devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Neste panorama o planejamento tributário, constitui-se como importante ferramenta que visa reduzir a incidência de tributos e de obrigações acessórias de forma lícita, e como tal deve ser abordado pelos cursos de graduação.

4 RESULTADOS

Para a descrição dos dados coletados utilizou-se da subdivisão das questões, sendo: identificação da IES, disciplina, perfil do professor e conteúdo.

4.1 Identificação da IES

Na identificação da IES buscou-se evidenciar o Conceito ENADE 2009, Carga horária total do Curso, Organização Acadêmica e Categoria Administrativa.

Relativamente ao Conceito ENADE 2009, identificou-se entre as IES respondentes

que vinte (20) obtiveram o conceito três (3), treze (13) obtiveram o conceito quatro (4), apenas uma (1) obteve o conceito cinco (5), duas (2) não informaram e uma (1) não participa do exame. Observa-se que 54,05% do total da amostra obteve conceito três (3), conclui-se, desta forma, que o desempenho dos alunos é mediano. Quanto a carga horária total do curso, a Resolução CNE/CES nº2/2007 prescreve o mínimo de 3.000 horas, no entanto, pode-se verificar que a amostra contempla cursos oferecidos com carga horária inferior ao mínimo estabelecido. Por outro lado, verifica-se que 32,43% apresentam carga horária acima de 3.300 horas, sendo a média, entre as respondentes, de 3.226,51 horas.

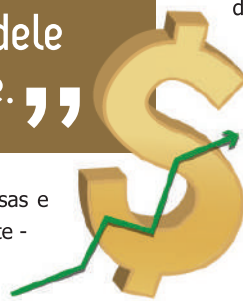
A análise da carga horária total do curso permite inferir que não há uma relação direta entre a carga horária e o desempenho no ENADE, na medida em que das 13 IES que obtiveram o conceito quatro (4), somente cinco (5) tem carga horária igual ou superior a 3.300 horas aulas. Em contrapartida a única que obteve conceito cinco (5) tem carga horária entre 3.100 e 3.199 horas.

Em termos de organização acadêmica as IES respondentes concentram-se em Centro Universitário e Universidade, apenas onze (11) IES, ou seja, 29,73% são faculdades isoladas.

Percebe-se que os Centros Acadêmicos concentraram seu desempenho no conceito 3 no ENADE, no entanto, em relação às Faculdades e Universidades não é possível avaliar se o desempenho no ENADE tem relação direta com a organização acadêmica.

Quanto a categoria administrativa, a amostra apresenta duas (2) IES públicas, duas (2) não informaram suas categorias, e privadas somam trinta e três (33), sendo que vinte e uma (21) são sem fins lucrativos, o que corresponde à 56,76% da amostra.

4.2 Disciplina



Neste subitem apresenta-se a forma como a Contabilidade Tributária é trabalhada nos cursos de Ciências Contábeis, ou seja, a quantidade de disciplinas que abordam especificamente o tema, em qual período é oferecida, sua carga horária, se é pré-requisito para Estágio Curricular Supervisionado, com quais disciplinas é trabalhada transversalmente; verifica-se também se a IES contempla a disciplina Direito Tributário

Um aspecto positivo da pesquisa é o fato de que a maioria, 62,16%, das IES respondentes oferece duas ou mais disciplinas sobre Contabilidade Tributária. No entanto, considerando a complexidade, amplitude e relevância do tema no cotidiano do profissional, principalmente pelo fato do profissional contábil ser exigido/questionado sobre os diferentes tributos, a pesquisa aponta um dado preocupante: três (3) IES respondentes, ou seja, quase 10% da amostra, não contemplam especificamente a disciplina Contabilidade Tributária. Entende-se que a ausência dessa disciplina compromete sobremaneira a formação do profissional. O oferecimento da disciplina concentra-se entre o 4º e 6º períodos (semestres), contudo, inicia-se no 2º semestre e se estende até o 8º semestre.

Entre as IES que responderam oferecer 3 disciplinas específicas, em uma delas, as disciplinas se estendem ao longo do curso, ou seja, iniciam-se entre o 2º e 3º semestres, voltam a ser oferecidas entre o 5º e 6º semestres e entre o 7º e 8º semestres, o que revela que nesta IES a disciplina é oferecida de forma gradual e contínua. Por outro lado, é preocupante que algumas IES a ofereçam somente ao final do curso, ou seja, entre o 7º e 8º semestres, sendo que em 60% destes casos é oferecida uma disciplina que aborda especificamente o tema. Neste universo, uma IES ainda considera que a disciplina não é tema transversal.

Das IES respondentes, 47,06% afirmam que a carga horária total é de 61 a 80 horas, apenas 5,88% responderam que a carga horária é de 81 a 100 horas, o percentual volta a subir para 32,35% para

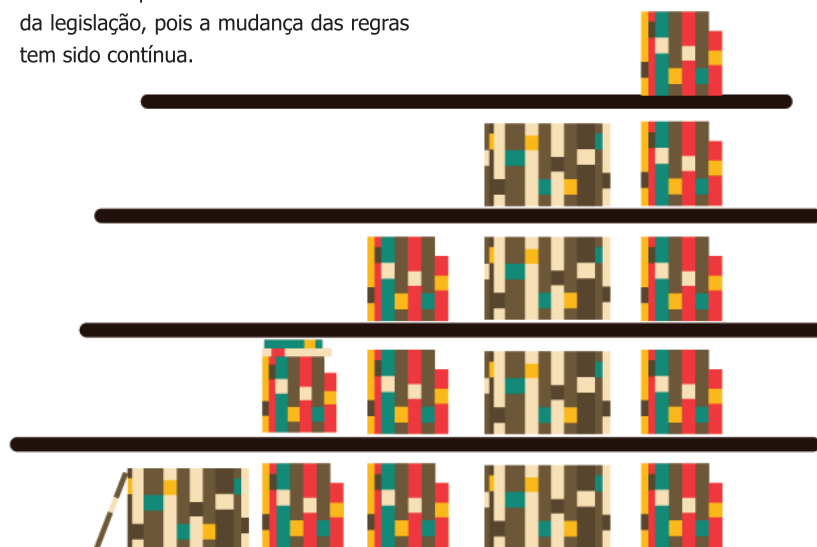
a carga acima de 100 horas. Percebe-se que não há uma harmonização entre as IES quanto à carga horária, mas ao mesmo tempo é possível constatar que há indicativo de reconhecimento pelas IES da importância do tema, pois 38,23% dedicam mais de 80 horas para tratar da disciplina. No entanto, é preocupante o fato de IES com carga horária de até 60 horas, abordarem os mesmos conteúdos que IES com carga horária superior.

A disciplina Direito Tributário é oferecida em 83,78% das IES respondentes, dado que revela o quão importante é arrolar ao conhecimento das Ciências Contábeis as Ciências Jurídicas, principalmente no que tange à interpretação das normas tributárias, as quais emanam de fontes legais e se revestem de linguagem jurídica. Infere-se que a disciplina Direito Tributário ministrada nos cursos de graduação de Ciências Contábeis, permite ao futuro profissional, o aprimoramento da interpretação das normas tributárias, entre outras coisas, por propiciar a vivência com a linguagem que lhe é própria, ou seja, a linguagem jurídica. Entre as IES que contemplam a disciplina, a carga horária é 61 a 80 horas aulas em 45,95% das instituições, o que é positivo, dada a relevância em desenvolver no profissional, minimamente, a habilidade de leitura/compreensão da linguagem jurídica. Acredita-se que esta habilidade seja uma das maiores contribuições para a formação do profissional, juntamente com a compreensão dos fundamentos da legislação, pois a mudança das regras tem sido contínua.

Logo, não resolve se ater exclusivamente na socialização das regras vigentes, é necessário que o profissional contábil aprenda a compreendê-la, é neste sentido, que a RESOLUÇÃO CNE/CES 10/2004 se refere ao enfatizar que o curso de graduação deve possibilitar que o profissional aplique adequadamente a legislação inerente às funções contábeis. (BRASIL, 2004)

A transversalidade se constitui em importante forma de abordagem de determinada disciplina, pois permite que a mesma seja trabalhada de forma gradual e contínua durante o curso em diferentes disciplinas e atividades pedagógicas. O levantamento aponta que a Contabilidade Tributária é tratada de forma transversal em 91,43% das IES respondentes, sendo abordada com mais ênfase em Contabilidade Avançada, Contabilidade de Custos e Contabilidade Intermediária.

A disciplina de Contabilidade Tributária é pré-requisito para outras atividades acadêmicas em apenas 29,73% das IES respondentes. Considerando a relevância e alto impacto desse tema na prática das mais diferentes organizações, inclusive, nas sem fins lucrativos, é preocupante o fato de menos de 30% dos cursos exigirem esse conhecimento como pré-requisito para atividade prática do curso. As IES respondentes que afirmam que o TCC é componente curricular



representam 75,68% da amostra. Apesar de esta atividade pedagógica ser facultativa, é relevante ao considerar a necessidade primordial do discente em desenvolver autonomia no processo de aprendizagem através da pesquisa, que se constitui em um necessário prolongamento da atividade de ensino. O TCC permite a integração entre teoria e prática, desenvolve a capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais, permite ao discente compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização, conforme orienta a RESOLUÇÃO CNE/CES 10/2004.

Ao desenvolver um TCC o discente descobre que não há limites para o seu desenvolvimento profissional, que a academia é apenas o início e que ainda há muito que se trilhar. Desta forma, o resultado apresentado é positivo, na medida em que acredita-se que essa atividade é importante para a aquisição de autonomia no processo de obtenção de conhecimento, uma habilidade imprescindível para atuar na área tributária, cujas mudanças são contínuas. Para 21,62% das IES respondentes, o aproveitamento em Contabilidade Tributária é pré-requisito para o TCC.

4.3 Perfil do professor

Este subitem contempla a formação acadêmica do professor titular da disciplina Contabilidade Tributária e suas atividades além da academia.

A amostra evidencia que dos professores titulares da disciplina Contabilidade Tributária, 47,06% são mestres, 14,70% são doutores, totalizando 61,76%, e

apenas 38,24% são especialistas. A LDB (1996) dispõe que, principalmente nas universidades, no mínimo, um terço do corpo docente, tenha titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Ainda que esse não tenha sido objeto de análise, o perfil do corpo docente, é possível constatar que, há uma busca pela especialização acadêmico-pedagógica entre os professores que ministram a disciplina Contabilidade Tributária.

Considerando o caráter prático aplicado dessa área, acreditava-se que o número de docentes especialistas poderia ter maior representatividade. As diretrizes curriculares indicam a necessidade da pesquisa, a integração entre teoria e prática, bem como o desenvolvimento da capacidade crítico-analítica, ao se ter mais professores com formação stricto sensu há ampliação de possibilidades de se trabalhar ensino com pesquisa.

Analisando-se os docentes titulares de Contabilidade Tributária nas universidades, deduz-se que as mesmas observam o que dispõe a LDB no que tange à quantidade mínima de docentes com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Vale destacar, que os centros universitários e as faculdades não estão obrigados a esta disposição.

Da mesma forma que a LDB (1996) dispõe que, as universidades, principalmente, possuam no mínimo, um terço do corpo docente, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, prescreve que um terço do seu corpo docente se dedique em regime de tempo integral às atividades acadêmicas. Pela amostra, constata-se que, entre os professores titulares da disciplina de Contabilidade Tributária, apenas um (1) não exerce outra atividade. Estes dados podem

representar certo paradoxo na medida em que para o profissional manter-se atualizado, principalmente no que tange à Contabilidade Tributária, deve dispor de dedicação intensa, desenvolvida, principalmente, através de pesquisas, o que é questionável quando se tem parte do tempo comprometido com outro tipo de atividade. Por outro lado, a vivência profissional, pode contribuir para o desenvolvimento das habilidades e competências profissionais que o discente deverá possuir em seu cotidiano. Este item abre margem para discussão futura, sobre a métrica ideal entre as atividades do professor contábil. Não se constatou divergências entre os tipos de IES e as atividades dos professores.

4.4 Conteúdo

Neste subitem buscou-se evidenciar o conteúdo ministrado relativo à Contabilidade Tributária nos cursos de Ciências Contábeis. Foram apresentados conteúdos, considerados essenciais para o profissional da área tributária, subdivididos em geral, tributo, principais tributos aplicados às pessoas jurídicas, regimes de tributação, crédito tributário, renúncia fiscal e planejamento tributário. Os resultados obtidos mostram que o conteúdo proposto é amplamente ministrado nas IES respondentes.

4.4.1 Geral

Os conteúdos propostos apresentaram, dentre as IES respondentes os seguintes percentuais:

Observa-se também, que houve indicação no item "outras" desta questão, da disciplina "Concepção dos tributos no Brasil. Tendência", Uma das IES respondentes indicou que trabalha o

Tabela 1. Conteúdo Geral

| Conteúdo | % |
|---|--------|
| Sistema tributário nacional | 88,57% |
| Princípios constitucionais tributários | 80,00% |
| Interpretação e integração das normas gerais da legislação tributária | 77,14% |

Tabela 2. Tributo

| Conteúdo | % |
|---|--------|
| Classificação dos tributos | 91,43% |
| Conceito | 88,57% |
| Elementos da obrigação tributária | 94,29% |
| Elementos fundamentais do tributo | 85,71% |
| Espécies de tributos | 91,43% |
| Obrigação tributária | 91,43% |
| Tributos federais, estaduais e municipais | 94,29% |

conteúdo "Geral" na disciplina Direito Tributário.

Percebe-se que os valores apontam alta representatividade, o que se considera positivo, principalmente quanto à interpretação e integração das normas gerais da legislação tributária.

4.4.2 Tributo

Compreender os tributos, seus elementos e competências são requisitos essenciais ao Contador. Neste sentido, o resultado mostra-se satisfatório, uma vez que a maioria das IES tratam as questões fundamentais dos tributos (Tabela 2):

4.4.3 Principais tributos aplicados às pessoas jurídicas

Inúmeros são os tributos aplicados às pessoas jurídicas, contudo, nem

todos estão presentes no dia-a-dia das empresas, até mesmo pela especificidade de cada negócio, desta forma, não se presume que todos sejam trabalhados nos cursos de graduação, mas alguns são essenciais, e devem ser abordados.

Neste sentido, para fins de identificação do conteúdo trabalhado nos cursos de graduação foram indicados tributos considerados principais, os quais apresentam-se a seguir correlacionados com o resultado obtido na pesquisa.

Os dados obtidos se mostram satisfatórios, inclusive quanto ao percentual relacionado à retenção de tributos. Desperta a atenção que o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) seja abordado em 100% das IES respondentes. Tendo em vista que o mesmo por ser de competência municipal, é um dos tributos mais discutidos quanto a identificação de

seu ente favorecido, nas situações em que o prestador, o tomador e local da prestação do serviço são distintos. Este tributo pode fomentar trabalhos futuros.

É importante destacar que para identificação dos percentuais considerou-se apenas as IES que sinalizaram positivamente quanto ao conteúdo. Neste sentido, desconsiderou-se a IES que não contempla o referido conteúdo.

4.4.4 Regimes de tributação

Para identificação dos percentuais a seguir descritos, considerou-se apenas as IES que sinalizaram positivamente quanto ao conteúdo. Percebe-se que o regime tributário mais trabalhado na disciplina é o Lucro Real, dado que se justifica pela própria essência da Contabilidade em se obter o resultado, base para esse sistema de tributação. No caso da Contabilidade Tributária, o lucro é obtido pelas normas contábeis, ajustado para então se chegar ao lucro real, que deve ser oferecido à tributação.

Ainda que grande parte das empresas (95,2%) optem pelos demais regimes tributários, conforme dados da Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários, Previsão e Análise da Arrecadação da Receita Federal há de se ressaltar, que os tributos devidos pelas

Tabela 3. Principais tributos aplicados às pessoas jurídicas

| Conteúdo | % |
|---|---------|
| Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) | 100,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 97,06% |
| Imposto de renda das pessoas jurídicas (IRPJ) | 97,06% |
| PIS/PASEP e COFINS | 97,06% |
| Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) | 94,12% |
| ICMS - Substituição Tributária | 91,18% |
| Imposto sobre produtos industrializados (IPI) | 91,18% |
| Contribuição Previdenciária (INSS) | 85,29% |
| PIS/PASEP sobre a folha de pagamentos | 82,35% |
| Retenção de Tributos | 76,47% |
| PIS/PASEP e COFINS sobre a importação de bens e serviços | 73,53% |

empresas tributadas pela sistemática do Lucro Real no ano de 2006, representou 79,85% do total das receitas auferidas pela Receita Federal (BRASIL, 2013).

Paradoxalmente, evidencia-se a demanda por profissionais capacitados a atender os demais regimes tributários, uma vez que o número de empresas que optam pelos mesmos muito supera o número de empresas tributadas pela sistemática do Lucro Real.

Nesse sentido, considerando os dados constantes na Tabela 4 é preciso avançar no tratamento aos demais regimes, especificamente o Simples Nacional que é abordado em 94,12% das IES respondentes.

4.4.5 Crédito Tributário

O crédito tributário refere-se ao direito em que o Estado (assim considerada as três esferas do poder) tem em cobrar o contribuinte.

É imprescindível que o Contador tenha conhecimento deste conteúdo, pois é cada

vez maior a inadimplência das empresas que julgam, que decorrido o prazo de cinco anos determinado valor a pagar relativo aos tributos serão prescritos, o que não representa a realidade tributária brasileira.

Destaca-se ainda que entre as IES respondentes três (3) assinalaram que não contemplam este conteúdo, ou seja, quase 10% da amostra. Dado que, considerando-se a complexidade da legislação tributária, revela-se preocupante que o mesmo não seja abordado na academia.

4.4.6 Renúncia fiscal

A renúncia fiscal corresponde à forma com que o Estado abre mão de suas receitas advindas dos tributos. Observa-se que as IES atendem este conteúdo com veemência. Os percentuais foram obtidos, considerando-se somente as IES que contemplam este conteúdo. Desta forma, convém mencionar que duas IES não abordam a renúncia fiscal em suas grades curriculares. Ressalta-se que uma IES, mencionou a Anistia, entre as formas de renúncia fiscal.

Anistia é uma modalidade de renúncia fiscal, que abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele. (BRASIL, 1966)

4.4.7 Planejamento tributário

Ao investigar sobre o planejamento tributário, buscou-se identificar, se o mesmo é contemplado e sua modalidade, ou seja, teórico, teórico-prático, ou prático.

Dentre as IES respondentes duas (2) afirmaram que não o contemplam. Em 65,71% o conteúdo é abordado na modalidade teórico-prático, em 22,86% é apenas teórico, 2,86% é prático.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho objetivou identificar como os cursos de graduação em Ciências

Tabela 4. Regimes de tributação

| Conteúdo | % |
|------------------|---------|
| Lucro Arbitrado | 91,18% |
| Lucro Presumido | 97,06% |
| Lucro Real | 100,00% |
| Simples Nacional | 94,12% |

Tabela 5. Crédito Tributário

| Conteúdo | % |
|------------------------------------|--------|
| Constituição do crédito tributário | 96,88% |
| Extinção do crédito tributário | 84,38% |
| Suspensão do crédito tributário | 87,50% |

Tabela 6. Renúncia fiscal

| Conteúdo | % |
|--|--------|
| Imunidade tributária | 93,94% |
| Incentivos fiscais | 81,82% |
| Isenção | 96,97% |
| Não incidência | 87,88% |
| Redução de alíquota ou base de cálculo | 87,88% |

“É imprescindível que o Contador tenha conhecimento deste conteúdo, pois é cada vez maior a inadimplência das empresas que julgam, que decorrido o prazo de cinco anos determinado valor a pagar relativo aos tributos serão prescritos, o que não representa a realidade tributária brasileira.”

“ A carga horária em 38,23% das IES respondentes é superior a 80 horas. No entanto, é preocupante constatar que IES com carga horária até 40 horas afirmem trabalhar o mesmo conteúdo que IES com carga horária acima de 100 horas. ”

Contábeis do estado de São Paulo abordam o conteúdo da Contabilidade Tributária, neste sentido, os resultados demonstram que os cursos abordam o conteúdo da Contabilidade Tributária, principalmente entre o 4º e 6º semestres, oferecendo duas ou mais disciplinas, com professores titulares cuja formação acadêmica é em sua maioria mestres e doutores, os quais exercem outras atividades além da acadêmica.

O conteúdo trabalhado abrange o Sistema tributário Nacional, princípios constitucionais tributários, interpretação e integração das normas gerais da legislação tributária, classificação dos tributos, conceito, elementos da obrigação tributária, elementos fundamentais do tributo, espécies de tributos, obrigação tributária, tributos federais, estaduais e municipais, regimes de tributação, crédito tributário, renúncia fiscal e planejamento tributário.

A carga horária em 38,23% das IES respondentes é superior a 80 horas. No entanto, é preocupante constatar que IES com carga horária até 40 horas afirmem trabalhar o mesmo conteúdo que IES com carga horária acima de 100 horas.

Outro ponto preocupante é o fato de menos de 30% dos cursos exigirem o aproveitamento na disciplina como pré-requisito para Estágio Curricular Supervisionado, dada à complexidade, amplitude e relevância do tema no cotidiano do profissional. Ainda que somente 21,62% das IES considerem o aproveitamento em Contabilidade Tributária como pré-requisito para o TCC, é plausível a quantidade de IES (28) que o contemplam em sua grade curricular, em face da habilidade incrementada no discente ao desenvolver um TCC.

Os dados levantados na pesquisa ratificam a relevância dos temas que envolvem a Contabilidade Tributária, sendo esse largamente trabalhado pelas IES, no entanto, é surpreendente que nas edições do ENADE de 2006 e 2009, tenham constado apenas uma questão relativa à Contabilidade Tributária, questões estas muito mais voltadas à parte prática da disciplina do que aos seus fundamentos, o que entende-se ser um equívoco. Tendo em vista que devido às inúmeras normas que regem o sistema tributário, e as frequentes alterações, faz-se necessário que o profissional contábil, desenvolva as habilidades previstas nas diretrizes curriculares, principalmente no que tange à capacidade crítico-analítica de avaliação e aplicação adequada da legislação inerente às funções contábeis. Destaca-se que na edição de 2012 do ENADE constaram duas questões relativas à Contabilidade Tributária, no entanto, manteve-se o aspecto prático da disciplina. Neste sentido, espera-se que

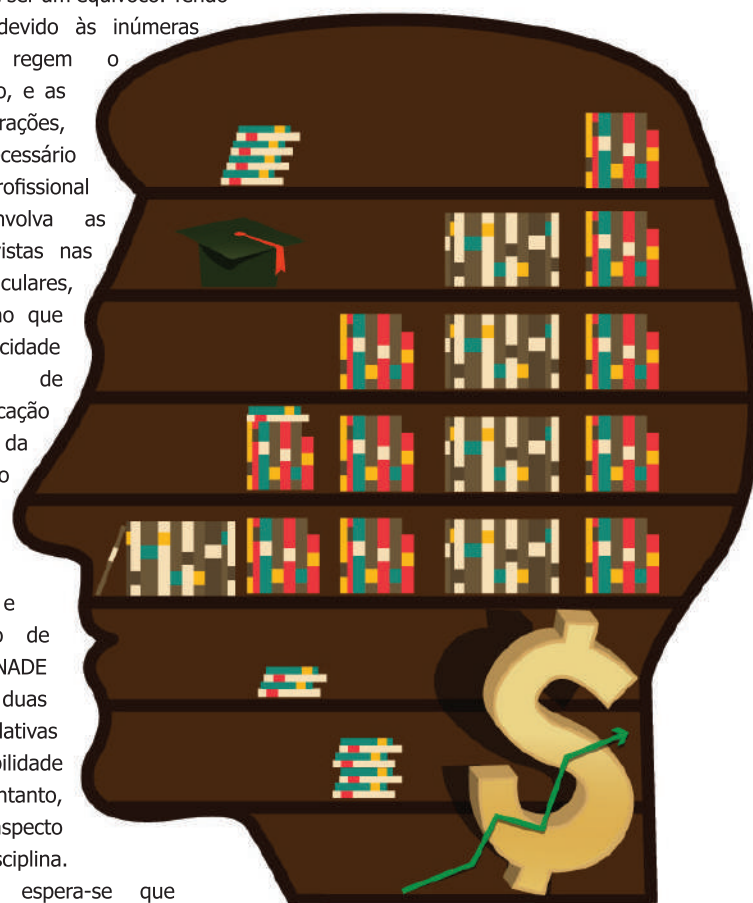
as IES abordem, os fundamentos da Contabilidade Tributária e estimule os discentes na prática da pesquisa e educação continuada e que as questões do ENADE mantenham maior coerência com as Diretrizes Curriculares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < http://...planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm > Acesso em: 24 fev. 2013. 15h32’

_____.Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965. Reforma do Sistema Tributário. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc18-65.htm>. Acesso em: 24 fev. 2013. 14h14’

_____.Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e



Bases da Educação Nacional. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm>. Acesso em 10 abr. 2013 18h30´

_____.Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 27 maio 2012. 03h23´

_____.Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 jan. 2013. 15h28´.

_____.Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 08 abr. 2013. 16h10´.

_____.MinistériodaEducaçãoeCultura. Brasília: Governo Federal, Disponível em: <<http://...portal.mec.gov.br/index>

php?Itemid=86&id=116&option=com_content&view=..>. Acesso em 13 abr. 2013. 19h15´.

_____.Parecer CNE/CES nº 67/2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Disponível em: <<http://...portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>>. Acesso em 07 abr. 2013. 12h00´.

_____.Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces010_04.pdf>. Acesso em: 25 set. 2012. 20h05´.

_____.Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <http://...portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2013. 11h58´

FABRETTI, Laudio Camargo. Contabilidade tributária. 12. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2012.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo. Malheiros, 2009.

OLIVEIRA, Luis Martins de; et al. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PADOVEZE, Clóvis Luis. Introdução à Contabilidade: com abordagem para não contadores. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

SOUZA, Márcio Barros; ORTIZ, Herculano Camargo. A estrutura básica para o ensino superior de Contabilidade. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). Didática do ensino da contabilidade: Aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 121 – 178.

SOUZA, Paulo Natanael Pereira de. Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro. São Paulo: Pioneira, 1991.

VIEIRA, Marcelo. Empresas ainda sofrem com EFD PIS/COFINS. Revista do Sescon-SP. a. 23, n. 272, p.8-9, dez. 2011.



Nelisa Michetti Ferreira é Bacharelada em Ciências Contábeis Orientadora: Miltes Angelita Machuca Martins, Mestre em Administração, Bacharelada em Ciências Contábeis



PERFIL

Antonio C. Gómez Espiñeira

Por Michelle Telino

Nascido na Cidade do México, Antonio C. Gómez Espiñeira estudou o ensino médio no Instituto México, e concluiu o curso de contabilidade na Universidade Ibero-americana, em 1974. Antonio atua na área contábil há mais de 40 anos e destaca algumas pessoas que foram fundamentais durante a sua carreira profissional, como o Don Juan Angel Gil e Don Roberto Casas Alariste, fundadores da AIC e que sempre foram apaixonados pela profissão e que difundiram esse amor em muitos de nós.

Sobre o progresso da contabilidade brasileira, Espiñeira destacou: "O ritmo acelerado e a tendência de mudanças que ocorreram no campo das organizações durante a segunda metade do século XX até agora, neste século XXI, nos leva a prever que nos próximos 10 a 20 anos esta tendência irá se acentuar exponencialmente. Tais mudanças têm e terão um efeito direto sobre as organizações e empresas em geral e, portanto, na contabilidade pública, em particular, incluindo o Brasil."

Como atual presidente da Associação Americana de Contabilidade (AIC), Antonio falou sobre as principais ações da Associação previstas para 2015 – 2017 "A AIC, como Organismo Regional

da profissão, deve estar atento desses eventos, não com a ideia de prever o futuro, mas para definir a direção e propósito das mudanças que precisam ser realizadas na profissão, direcionadas às novas realidades de um mundo que se tornou globalizado em sua economia,

“ Ser Contador Público es entender a la perfección el funcionamiento de una organización, generar confianza en el mundo de los negocios y tomar decisiones correctas con transparencia. ”

seus mercados, em sua tecnologia - particularmente a tecnologia da informação -, na forma de estabelecer relações comerciais e na estrutura de suas organizações em geral."

A AIC está sempre disposta a compartilhar a sua experiência relacionada com a

profissão contábil, especialmente para apoio nas áreas de logística e suporte técnico. Tem como proposta promover uma profissão forte e coerente na América que permita fornecer serviços da mais alta qualidade para a sociedade e os usuários.

Destacou também que é preciso observar as tendências, evidentes nos cenários econômicos e de negócios atuais. "Determinaremos o impacto que terá sobre a Contabilidade, porque as organizações são o objeto e escopo próprio do desempenho do profissional da contabilidade", ressaltou Gómez.

Trabalhar para apoiar os países, com a finalidade de integrar a capacitação de profissionais da América é um dos objetivos de Antonio C. Gómez Espiñeira, que acredita ser necessário abordar, identificar as necessidades dos países e apoiar em tudo o que for possível.

O objetivo final é fazer com que a AIC cresça em importância e representação como organização contabilística regional contábil, como a voz forte e consistente em todas as Américas e que cumpra com a sua responsabilidade social através de um exercício ético, transparente e adequado, garantindo a confiança pública.



Professor **José Antônio de França** é contador, economista, doutor em Ciências Contábeis, professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília – UnB, empresário contábil e presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal (ACICONDF).



Investigating Business Fraud

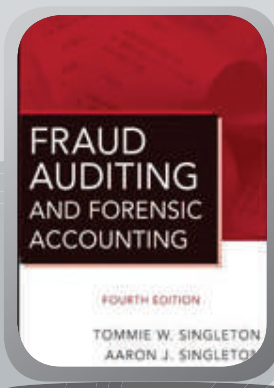
Editora: AICPA

Ano: 2009

Autor: Ruby Sharma; Michael H. Sherrod; Richard Corgel e Steven J. Kuzma

Esta obra é uma contribuição de alguns profissionais da Ernst & Young (Índia e US), dedicada à investigação de fraude nos negócios. É composta de 14 capítulos, onde são abordados temas relacionados com a apropriação indevida de ativos (2), as primeiras 48 horas de uma investigação (5), fontes de evidências (7), evidência eletrônica (8), programas antifraude (14), e mais outros 9 temas.

No mundo contemporâneo em que fraude, corrupção, desvio de conduta nos negócios e outros vieses de comportamento da gestão tem ocupada significativa parte da mídia, tanto nos negócios privados quanto na administração pública, políticas de transparência e de boas práticas de governança são esperadas como instrumento de regulação e de prestação de contas. No capítulo 1 a obra mostra o triângulo da fraude composto por (a) pressão ou incentivo para uso indevido de recursos financeiros ou outros ativos da entidade; (b) oportunidade, como sendo a circunstância que permite um empregado executar a apropriação indevida de caixa ou outros ativos da entidade; e (c) racionalização como um estado mental ou caráter ético que permite empregados intencionalmente malversar recursos financeiros ou outros ativos da organização e justificar seus atos desonestos. No capítulo 2 é mostrado um diagrama mapeando esquemas de fraude financeira por categoria em que a corrupção é focada no uso indevido dos ativos, e também outros diagramas categorizando fraude, corrupção e uso indevido de ativos com valores absolutos e percentuais no ano de 2008.



Fraud Auditing and Forensic Accounting

Editora: WILEY

Ano: 1995

Autor: G. Jack Bologna e Robert J. Lindquist

Esta obra traz interessante contribuição para estudiosos e profissionais da auditoria e da perícia contábil. Composta por 12 capítulos, no capítulo 1 aborda taxionomia e definições de fraude nos aspectos criminal, cível, gestão e contábil; a parte conceitual é detalhada e de fácil compreensão permitindo ao leitor um entendimento contextualizado. No capítulo 2 aborda os fundamentos da perícia contábil e auditoria de fraude com foco na necessidade da perícia, no treinamento de auditores e sistemas computadorizados. O capítulo 4 aborda um caso de investigação e perícia contábil aplicadas a compras, contas a pagar, vendas e contas a receber dentro de sistemas de recebimento e de pagamento.

O capítulo 8 trata de fraude relacionada com computador, que não é uma especialização de operadores da contabilidade, porém entender seu cometimento é relevante para a segurança do trabalho. A essência desse capítulo é de crime cibernético que afeta o trabalho do auditor e do perito-contador, com potencial risco profissional, considerando que fraude nesse contexto é um produto de alta tecnologia. O capítulo 11 é dedicado à busca de evidência. A evidência às vezes é tudo que o auditor ou o perito-contador pode obter para robustecer a prova e por isso ela não se limita ao formal, podendo se utilizar de confissões e admissões de culpa.

Por fim, os demais capítulos da obra disponibilizam ao leitor um amplo entendimento de conceitos e procedimentos de práticas de perícia contábil e auditoria de fraude que podem ser utilizados como ferramentas de trabalho.



20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

11 a 14 de setembro de 2016 • Fortaleza/Ceará

Contabilidade:
transparência para o
controle social



Inscrições Abertas!

Em 2016, a capital cearense sediará o maior evento para a classe contábil brasileira.

O 20º CBC pretende reunir 8 mil profissionais dos quatro cantos do País. Um rica programação está sendo cuidadosamente preparada para este que promete ser o maior Congresso já realizado para os profissionais brasileiros.

Garanta agora sua vaga, faça sua inscrição!

Informações: cbc.cfc.org.br

Realização:  **CFC**  **CRCCE**
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Apoio:  **ABRACICON**  **FBC**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE



ABRAÇO

A ÉTICA, A CIÊNCIA, A TÉCNICA, O ZELO, A PRECISÃO, A EFICIÊNCIA, A QUALIDADE, A INOVAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, O PENSAMENTO, OS PROCESSOS, OS RESULTADOS, A TECNOLOGIA, A EVOLUÇÃO, O SABER, O SER, O DESCOBRIR, A INICIATIVA, O PROGRESSO, O NOVO, O BRASIL, O GLOBAL, O SOCIAL, O MEIO AMBIENTE, O EMPREENDEDORISMO, A TEORIA, A PRÁTICA, O INDIVÍDUO, A EQUIPE, O ONTEM, HOJE E AMANHÃ, A RESPONSABILIDADE, A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO,

A CONTABILIDADE.

Um abraço não consiste só no entrelaço entre duas ou mais pessoas. Também abraçamos causas, ideologias, crenças e o que nós somos. Abraçamos a nós mesmos e isso começa com o que escolhemos para o nosso futuro. Se você é tão apaixonado pela Contabilidade como nós, não fique de fora desse abraço. A ABRACICON oferece produtos personalizados para que você possa mostrar o seu orgulho pela profissão que abraça todos os dias. Para mais informações, acesse o site www.abracicon.org.br.

